Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Março de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3570

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 6794/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção do Cavalhódromo no Município de São Francisco de Goiás, com recursos oriundos da emenda estadual nº 202400042002241, onde serão edificadas arquibancadas, com área total de 190,98 m².

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, a empresa:

BERTOLINI CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA, com inscrição no **CNPJ** n° 48.235.189/0001-28**,** estabelecida a Rua H 18, S/N, Q.: 43, L.: 07, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.935-210. Importa-se o presente processo na importância total de **R$ 151.305,82** (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinco reais e oitenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE,
São Francisco de Goiás, 04 de março de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:72B2FDF2

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 066/2026

Dispensa de Licitação Nº 066/2026
Processo Administrativo Nº 776/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 066/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** visando garantir a continuidade dos serviços assistenciais e evitar o desabastecimento, com proposta homologada para a seguinte empresa, ***em substituição aos itens anteriormente desistidos:***

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **28.194.914/0002-30,** situada na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, para fornecimento dos itens: BOLSA DE COLOSTOMIA 50 MM - CAIXA COM 15; E DIVALPROATO DE SODIO 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA, representando o valor Global de **R$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2026.

O fornecimento deverá contemplar frete, entrega e descarregamento no local indicado pela Administração.

São Francisco de Goiás, 04 de Março de 2026.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:D4FD220C

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 73/2026
Processo Administrativo Nº 1664/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 73/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO À MANUTENÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas**:**
J F G R FERNANDES INFORMATICA, com inscrição no CNPJ/MF: **43.795.628/0001-33**, estabelecida RUA OTAVIO FINCO No273, JARDIM NOVA ALVORADA III, PAIÇANDU-PR, CEP:87.140-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 4.520,00** (Quatro mil e quinhentos e vinte reais)
LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, com inscrição no CNPJ/MF: **45.010.400/0001-16**, estabelecida RUAAUGUSTA BASTOS, nº 217, ANDAR 1 SALA 1/2, SETOR CENTRAL - RIO VERDE GO, CEP: 75.901-030, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 7.770,00** (Quatro mil e quinhentos e vinte reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 04 de março de 2026.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:F2B4A1EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

PROCESSO Nº: 2273/2026
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 27/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa CASA CLEAN LTDA sob CNPJ de nº 13.575.426/0001-15 Valor total da contratação: R$ 5.832,00 (cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais); Itens: 02 e 03; STILLUS MULTIMAQUINAS E PECAS LTDA sob o CNPJ de nº 27.272.094/0001- 04▪ Valor da contratação: R$ 9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais); Itens: 01 e 04.Aquisição de equipamentos profissionais a gasolina, destinado à manutenção de praças, jardins e áreas verdes públicas.
Alto Horizonte-Go, 04 de março de 2026.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:B336D8D8

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

PROCESSO Nº: 2541/2026
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 28/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa VOZES CORRETORA DE SEGUROS LTDA sob o CNPJ de nº 26.980.310/0001-03 Valor da contratação: R$ 12.551,10 (doze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos),seguro patrimonial para bem móvel, visando à cobertura da Pá Carregadeira CAT 920, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Alto Horizonte-Go, 04 de março de 2026.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:57B0F9E7

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO 18/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 22437/2025;
IV-OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, novos e de primeira qualidade, destinados ao uso nas cantinas escolares das unidades educacionais da rede municipal de ensino, com o objetivo de garantir condições adequadas para o preparo, armazenamento, manipulação e distribuição da alimentação escolar aos alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 18/03/2026 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199
Alto Horizonte - Go, 05 de março de 2026.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de Contratação da CPL/Decreto 082/2026.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:FABEF633

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

PROCESSO Nº: 2836/2026
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 33/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa BEE PATH TECNOLOGIA AVANÇADA COM IA LTDA sob CNPJ de nº 53.387.698/0001-06,Período: 12 (doze) meses; Valor mensal: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Valor total da contratação: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); contratação de solução tecnológica, na modalidade Software como Serviço (SaaS), para implantação, licenciamento e suporte de Sistema de Ouvidoria Digital e Gestão Interna de Demandas, com integração ao WhatsApp Business, destinado à Prefeitura Municipal de Alto Horizonte/GO.

Alto Horizonte-Go, 04 de Março de 2026.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:7E7154BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

PROCESSO Nº: 3247/2026
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 32/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa ARILUZ G DA COSTA FASHION sob CNPJ de nº 37.833.657/0001-40; ▪ Valor total da contratação: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais),aquisição de 1.000 (mil) Copos Térmicos tipo "Quencher", capacidade 1,18 litros, personalizados com a logo oficial da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, destinados à entrega às mulheres do Município em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 08 de março, como ações institucionais de valorização funcional, campanhas educativas e datas comemorativas oficiais.

Alto Horizonte-Go, 04 de Março de 2026.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:1E52B987

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

CÂMARA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO
AVISO DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2026

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO torna público que realizará a **Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão, administração, controle e operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO**, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/2021. Estabelece que no período de 05/03/2026 até o dia 18/03/2026, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, as propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/ . As propostas serão julgadas pelo "menor preço", de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo e em conformidade com a solicitação do demandante.

Alto Paraíso de Goiás/GO, 04 de março de 2026.

BÁRBARA LOIANY BARBOSA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Elenilza Matos de Oliveira Custodio
Código Identificador:4ED2AEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4576/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.886.990/0001-36
CONTRATO: N° 039/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 122.231,48
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 02/03/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:BC72E0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4576/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: JRM MERCANTIL, COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 42.533.915/0001-02
CONTRATO: N° 040/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.686,60
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 03/03/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:2512ABEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4576/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79
CONTRATO: N° 041/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.802,60
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 24/02/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:EBFAC716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4576/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: ITA AVIAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.469.886/0001-02
CONTRATO: N° 042/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.738,80
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 25/02/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:A533F039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4576/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.875.459/0001-02
CONTRATO: N° 043/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 201.786,12
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 25/02/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:864B6F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4576/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: LBW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 58.686.636/0001-19
CONTRATO: N° 044/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 225.371,64
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 02/03/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:6A84CC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4576/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 37.364.408/0001-52
CONTRATO: N° 045/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.715,59
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:34D4CA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4576/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: LVW COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 58.114.720/0001-00
CONTRATO: N° 046/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.298,72
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 04/03/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:1CD4D855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4576/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 51.740.794/0001-60
CONTRATO: N° 047/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.964,30
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 25/02/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:109271DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 037/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4121/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 10.867.306/0001-01
CONTRATO: N° 050/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 84.095,52
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 02/03/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:98930936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 037/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4121/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: CROMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 73.196.644/0001-70
CONTRATO: N° 051/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 510,03
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 04/03/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:0B936315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 037/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4121/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: ITA AVIAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 41.469.886/0001-02
CONTRATO: N° 052/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 934,00
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 02/03/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:5C8FFE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2026

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 037/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4121/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 37.364.408/0001-52
CONTRATO: N° 053/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.368,67
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 03/03/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:63C76444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2026

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 037/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4121/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: PRIME SOLUÇOES $ EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 59.718.739/0001-86
CONTRATO: N° 054/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.050,48
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 03/03/2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:0095132C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 001/2026

*Processo Administrativo nº **1017** / 20**26***
*Inexigibilidade nº **010** / 20**26***

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 001 / 2026

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF **13.467.454/0001-19**, com sede à Av. D. Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga – CEP 73.950-000, NESTA, neste ato representado pela Gestora/Secretária Municipal de Assistência Social **GERALDA LUCAS MOREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **814499** SSP/**GO** e inscrita no CPF sob nº **037.202.198-01**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **BARBOSA MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF **39.801.511/0001-48**, com sede Ed SCS, Quadra 1, Bloco L, Edifício Marcia Sala, nº 702, Asa Sul, CEP 70.307-900, Brasília/DF, neste ato representado por seu titular, **MURILO BARBOSA MAGALHÃES**, brasileiro, advogado, portador da carteira da **Ordem dos Advogados do Brasil 59.663/GO**, e cadastrado no CPF/MF nº 699.352.971-87, residente e domiciliado na Cidade de Alvorada do Norte – Goiás., aqui designado **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, a contratação que especificam.
LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de ALVORADA DO NORTE, ao **2º** (**segundo**) dia do mês de **fevereiro** de **2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – NATUREZA DOS SERVIÇOS E FORMA DE SUA EXECUÇÃO
O presente contrato tem por objeto o ***SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO NO CREAS da Secretaria de Assistência Social do Município de Alvorada do Norte***. O contratado se obriga a comparecer à sede da Secretaria de Assistência Social ou prédio do CREAS, sempre que for solicitado.
1.2 – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização dos serviços será feita por funcionário designado pelo Executivo Municipal, obrigando-se o contratado a facilitar de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes dos serviços prestados. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade do contratado na execução dos serviços.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO
2.0 – Pela execução dos serviços prestados, a Contratante pagará ao contratado a título de honorários, sendo **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) mensais, iguais e sucessivas, referente aos meses de **fevereiro** a **dezembro** do corrente ano; totalizando como valor global o montante de **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais)**,** com **pagamento até o dia 10** de cada mês subsequente.
Parágrafo único: O valor ora estabelecido atende à Lei 8.906/94 Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, artigo 36 e 37, bem como os valores de mercado, e contratos anteriormente firmados com esta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.0 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução da referida prestação de serviços, de que trata o presente contrato, correrão por conta do Orçamento Geral do **Município**, funcional programática nº
16.16.8.244.0183-2.021 – Manutenção da Assistência Social,
Elemento de Despesa – 3.3.90.39.: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES
4.0 – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE, o contratante se obriga a apresentar ao Contratado, em datas adequadas, todos os diplomas legais, tais como: processos judiciais, intimações, notificações, citações, CDAs, e demais atos pertinentes ao objeto.
4.1 – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO, o contratado se obriga a apresentar iniciais, defesas, manifestações e atos no prazo processual, participação em audiências, bem assim a prestar toda orientação necessária quando solicitado no prazo requerido, sob sua total responsabilidade, utilizando toda a estrutura e suporte do escritório do CONTRATADO, bem como custeando todas as despesas necessárias (Papel, toner, energia, internet, telefone, etc); ou poderá utilizar-se da estrutura da sede administrativa Municipal.
CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.0 – O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, através de decisão judicial nos seguintes casos:
a) se o CONTRATADO não der fiel cumprimento ao presente contrato em todas as suas cláusulas;
b) se o CONTRATADO transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente contrato, sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.0 – O prazo de execução do presente contrato será de **11 (onze)** meses, terá início em **02** de **fevereiro** de 20**26** e término em **31** de **dezembro** de 20**26**.

§ Único – O prazo de execução poderá ser prorrogado conforme artigo 107 da Lei 14.133/21, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.0 – O prazo de vigência do presente contrato será idêntico ao fixado para a execução dos serviços, objeto deste instrumento.

CLAUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

8.1 I – DOS DIREITOS

– Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato, no prazo e condições avençadas, e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma convencionada.

8.2 II - DAS OBRIGAÇÕES

– Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento ajustado;
b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato;

– Constituem obrigações do CONTRATADO:
a) prestar os serviços na forma ajustada;
b) obedecer rigorosamente as normas relativas à execução dos serviços técnicos na atividade jurídica;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.0 O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação das finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

10.0 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 137 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 Este contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral do CONTRATANTE nos casos dos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal n° 14.133/21;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo administrativo de inexigibilidade, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
c) judicialmente nos termos da legislação.

11.2 A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, bem como assunção do objeto do contrato pelo CONTRATANTE na forma que o mesmo determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

12.0 – O CONTRATADO por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:
a) multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
b) advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos, ainda, declarar inidônea para contratar ou transacionar com o Município;
c) na rescisão do CONTRATO, por culpa do Contratado: perda da garantia do contrato, devidamente corrigido;
d) as multas serão cobradas mediante descontos nos recebimentos a que o CONTRATADO tiver direito, ou mediante ação própria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.0 – As partes elegem o Foro de ALVORADA DO NORTE – GO para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
ALVORADA DO NORTE – GO., **02** de **fevereiro** de 20**26**.

Fundo Municipal De Assistência Social De Alvorada Do Norte
CNPJ: 13.467.454/0001-19
GERALDA LUCAS MOREIRA
Gestora / Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Barbosa Magalhães Sociedade Individual De Advocacia
CNPJ/MF Nº 39.801.511/0001-48
MURILO BARBOSA MAGALHÃES
Advogado, OAB nº 59.663 / GO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.:_____	CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D3A8B996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº **010**/20**26** DE **02** DE **FEVEREIRO** DE 20**26.**

"Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação"

Contratação de empresa/profissional através de inexigibilidade de licitação, para execução de **Serviços técnicos especializados de advocacia e assessoria jurídica no Âmbito do CREAS da Secretaria de Assistência Social de Alvorada do Norte**.

Andamento: Comissão de Contratação/Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal.
CONSIDERANDO, a necessidade dos **serviços técnicos especializados** de **advocacia** e **assessoria jurídica no Âmbito do CREAS da Secretaria de Assistência Social** de Alvorada do Norte;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, de 01.04.2021, e suas alterações posteriores, especificamente nas situações definidas no art. **74**, inciso **III**, alínea "**e**", e toda a legislação em vigor.
CONSIDERANDO, o **julgado 003/2006**, que o Tribunal de Contas do Município admite a contratação de assessoria e consultoria jurídica, mediante inexigibilidade de licitação;
CONSIDERANDO a **Resolução Administrativa – RA nº 00006/2020** – **Técnico Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios**, que aprova os enunciados das Súmulas **08** e **09**, referente à possibilidade de contratação de assessoria e consultoria jurídica mediante inexigibilidade de licitação;
CONSIDERANDO que o preço está dentro do praticado no mercado, sendo razoável o valor ora contratado;
CONSIDERANDO, a inexistência no quadro de pessoal do Município, de servidor especializado para execução da referida tarefa;
CONSIDERANDO, que o assessoramento técnico jurídico para prestação de serviços junto aos órgãos públicos, exige do profissional notória especialização na área, além do elemento "confiança".
CONSIDERANDO, que o advogado **Murilo Barbosa Magalhães**, é especialista na área, conforme pode ser comprovado através do seu desempenho anterior, através dos serviços já prestados a outros Municípios, o que permite inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado.

DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fica declarado à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação dos serviços **técnicos especializados de advocacia e assessoria jurídica no Âmbito do CREAS da Secretaria de Assistência Social de Alvorada do Norte**; adjudicando os serviços à empresa **BARBOSA MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 39.801.511/0001-48, sob a responsabilidade técnica do Advogado **Murilo Barbosa Magalhães**, **OAB/GO** nº **59.663**, brasileiro, advogado, pelo valor **bruto e global** de **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), divididos em **11** (**onze**) parcelas, iguais e sucessivas no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) **mensais**, pelo período compreendido entre **fevereiro** à **dezembro** de 20**26**, pois o valor é compatível com o mercado, por se tratar de serviços técnicos especializados de advocacia e assessoria jurídica **no Âmbito do CREAS (serviço social) do Município**.

A presente Inexigibilidade de licitação, com a consequente contratação para a prestação de serviços consultoria e assessoria jurídica é de sua importância, para o válido desenvolvimento da Administração Pública, visando o ordenamento jurídico administrativo do Município.

A presente contratação, com a escolha da empresa, justifica-se face aos serviços prestados na área de atuação do profissional que a representa, cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de experiências anteriores, permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, e ainda conceito demonstrado nos serviços já realizados para outros municípios, no campo de sua especialidade, permite inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato a pactuar-se na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.

RESOLVO:

Autorizar a celebração do Contrato de serviços **técnicos especializados** de **advocacia** e **assessoria jurídica** no **Âmbito do CREAS da Secretaria de Assistência Social de Alvorada do Norte**, para a execução dos serviços na sede administrativa do Município de Alvorada do Norte e/ou remotamente, com vigência no período compreendido entre o mês de **fevereiro** e o mês de **dezembro** de 20**26**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **fevereiro** de 20**26**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C77104D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) E DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

(Sem inversão de fases (art.17, Lei 14.133/2021)

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, o resultado de **Julgamento da(s) Proposta(s) de Preço(s)** e da **Fase de Habilitação** da **Concorrência Presencial** Nº **001**/20**26**, no seguinte sentido:

a) Foram analisadas a Proposta de Preços e a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentadas no certame pela(s) Empresa(s) 1ª colocada na (disputa de preços ou oferta inicial): **1 - LS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 43.418.048/0001-27);**

b) Empresa habilitada / apta: **1 - LS ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF: 43.418.048/0001-27), atendeu ao edital.**

c) Empresas inabilitadas / inaptas: **não houve**. Motivo: Foi analisado a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação apenas (somente) do licitante classificado vencedor (da disputa de preços ou oferta inicial), conforme **Art. 63**, Inciso **II**, da **Lei 14.133/2021**.

d) Demais empresas Licitantes/Proponentes/participantes: **não teve, não houve**;

e) Fica aberta para vistas a referida **ATA DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) E DA FASE DE HABILITAÇÃO**, devidamente fixada no **Placard** de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO;

f) Abre prazo recursal de **03 (três dias úteis)** conforme edital;

g) dar prosseguimento aos atos do processo licitatório pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação.

Objeto da Licitação: SELEÇÃO E **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE **OBRAS DE REFORMA DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** NO **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**.

Alvorada do Norte- GO, **04** de **março** de 20**26**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B8FBAAEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 36

PORTARIA Nº 36/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal OLGAIDES TIAGO DE QUEIROZ, Portador do CPF sob o nº ***. 534.961-53, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 05 e 06 de março de 2026, a Cidade de Goiânia – GO, curso de Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), conforme autoriza os itens 3.1 e 3.2 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 04 de março de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:F6ECD5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 37

PORTARIA Nº 37/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GABRIELLA DE PAULA ASSIS, portador do CPF sob o nº ***.032.481-17, ocupante do cargo de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 04 de março de 2026, no veículo Fiat Siena Placa SCK0H60 a Cidade de Caçu - GO, pegar assinaturas no Banco do Brasil.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 04 de março de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:08D6B1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 45

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 03 de Março de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Março de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:A7EEC20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 46

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 04 de Março de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Março de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:F39A74DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 030/2026

PORTARIA Nº 030/2026 – SPAS DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34 , ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 03 de março de 2026, ao município de Rio Verde – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário para perícia INSS , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 03 (três) dias do mês de março de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:BFDA6A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº031/2026

PORTARIA Nº 031/2026 – SPAS DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34 , ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 04 de março de 2026, ao município de Rio Verde – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário para perícia INSS , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:6F3F8820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 216/2026 – SMS

PORTARIA Nº 216/2026 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Elcebio Guimarães Souza**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.008.61X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **03 de março de 2026**, ao município de **Jataí – GO**, para transporte de pacientes ao Hospital Estadual Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dia do mês de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:132BEF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2026 – SMS

PORTARIA Nº 217/2026 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Wander Toledo**, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia **03 de março de 2026**, à cidade de **Goiânia – GO**, para **transporte de paciente ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT)**, por meio de **regulação** conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R$ 110,00** (cento e dez reais), conforme **item 3.1** do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:758F8AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2026– SMS

PORTARIA Nº 218/2026– SMS DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 03 de março de 2026, ao município de Goiânia – GO, com a finalidade de realizar o transporte de paciente ao Laboratório RACH, Citocenter, Hemocentro de Goiás, Lumina Diagnósticos e à Fundação Banco de Olhos de Goiás (FBO), conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R$ 110,00 (cento e dez reais)**, conforme **item 3.1** do **Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025**.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dia do mês de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BEB85457

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2026– SMS

PORTARIA Nº 219/2026– SMS DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Sílvio Neto de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.828.32X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 03 de março de 2026, ao município de Rio Verde – GO, para transporte de pacientes à Clínica AME, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:118E8885

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2026 – SMS

PORTARIA Nº 220/2026 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Wander Toledo**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.099.97X-XX**, ocupante do cargo de **Motorista**, em razão de deslocamento realizado no dia **04 de março de 2026**, ao município de **Jataí – GO**, para **levar paciente ao Hospital Serafim de carvalho**, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:29C16055

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2026 – SMS

PORTARIA Nº 221/2026 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de viagem realizada no dia **04 de março de 2026**, ao município de **Quirinópolis – GO**, para transporte de pacientes à **Policlínica**, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº **1.007/2025.**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando as disposições em contrário**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, aos **04 (quatro) dias do mês de março de 2026**.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CE885B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 222/2026 – SMS

PORTARIA Nº 222/2026 – SMS DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 04 de março de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente ao Hospital do Câncer de Rio verde, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dia do mês de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3B336A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/2026– SMS

PORTARIA Nº 223/2026– SMS DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Sílvio Neto de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.828.32X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 04 de março de 2026, ao município de Rio Verde – GO, para transporte de pacientes à Clínica Hemodiálise e clínica Espaço Amor, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B5F815CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2026

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FM**
Contratado(a): **ELIERSON MENDES SIILVA**
CNPJ: **23.724.005/0001-62**
Objeto: Referente a solicitação de contratação de empresa para manutenção e limpeza de piscinas das Unidades Escolares da Rede Municipal.
Valor Global: R$ 45.600,00
Vigência: 03/03/2026 a 03/03/202
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:49A42D05

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2025

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Contratado (a): **BIOENG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: **47.260.694/0001-60**
Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria ambiental, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hidricos de Aragarças-GO, na estruturação do processo de descentrilização, capacitação da equipe técnica da Secretaria.
Valor Global: **45.000,00**
Vigência: 20/02/2026 a 20/09/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:84A5BEFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**
CNPJ: **632.239.106-20**
Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS**.
MOTORISTA/ SOCORRISTA SAMU 40hS
Valor Global: R$ **27.600,00**
Data da Vigência: **01/03/2026 à 01/03/2027.**
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:7C9BA8CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **WELLENTON DA SILVA BISPO**
CNPJ/CPF: **568.450.301-20**
Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS**.
MOTORISTA/ SOCORRISTA SAMU
Valor Global: R$ **27.600,00**
Data da Vigência: 01/03/2026 a 01/03/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:B2C9E509

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **ATOS HELDEN VARGAS NORMANHA**
CNPJ/CPF: **057.575.481-85**
Objeto: O presente contrato tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Getulio Vargas e em outras unidades de Saude, de ARAGARÇAS/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS**.
MOTORISTA/SOCORRISTA SAMU.
Valor Global: R$ **27.600,00**
Data da Vigência: 01/03/2026 a 01/03/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:C9634295

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2026

AVISO CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2026
O Município de Aragarças/GO, através da Agente de Contratação, conforme Lei nº 14.133/2021e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº 38, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das Propostas: 18/03/2026, às 13:00h. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitação na Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:11369DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 26-2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 26-2026
Objeto: INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ARTISTA GABRIEL GAVA PARA SHOW NA FESTA POPULAR NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 26/2026, saindo como vencedor, COMIX ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 46.277.246/0001-06 com o valor de R$ 2000.000,00 (duzentos mil reais).
Vigência: 04/03/2026 A 31/12/2026
Aragarças, 04 de março de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:69D43750

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE ARP Nº 03/2025

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **AQUARELA PARQUES LTDA**
CNPJ: **10.433.905/0001-09**
Objeto: O presente aditivo fundamenta-se na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, assinada em 10/02/2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 005/2025, no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na justificativa anexa que faz parte integrante desta alteração
Valor Global: R$ 750.000,00
Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:E7CC7C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **44.189.099 WATTILA SOUZA BORGES.**
CNPJ/CPF: **44.189.099/0001-97.**
Onde-se ler: Valor Total: 65.400,00.
Leia-se: Valor Total: 65.400,06.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, CONSULTORIA TRBUTÁRIA E MONITORAMENTO PÓS-IMPLANTAÇÃO, VISANDO À SUSTENTABILIDADE DA TRANSIÇÃO PARA O NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL (IBS, CBS E IMPOSTO SELETIVO).
Vigência: 03/03/2026 à 03/02/2027.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:D1A964EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 076/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 492/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada em manutenção e fornecimento de peças para moto niveladora SANY, Modelo: ISB6/QSB, Série:82181444, Mod. Equipamento: STG190C-8**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/03/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 04 de março de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:01A81DB4

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 078/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 493/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo trator LS90 Plus do DMER, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/03/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 04 de março de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4D805514

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 067/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"aquisição de uniformes escolares para os estudantes da rede municipal de ensino no Município de Arenópolis-GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 04 de março de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A2E0FEA5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 077/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 173/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar**, Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Jumper de Placa SCN3I69, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/03/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-Go, 04 de março de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9FF1AEF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, **no dia 20/03/2026 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2026**, tipo menor preço por item, para contratação da **contratação de prestação de serviços diversos para atender todas as secretarias do municipio para o exercício de 2026**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitabaliza2022@gmail.com Baliza/GO, 04 de março de 2026.

***DEUZELI ALVES DO CARMO* –**
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:DA456F00

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 31/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): M.I INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 26.790.210/0001-14
Objeto: FORNECIMENTO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
Data: 26/02/2026 a 31/03/2026
Valor R$: 12.940,00 (Doze mil e novecentos e quarenta reais)
Data a assinatura: aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7A458492

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2026

DECRETO Nº 043/2026
Buriti Alegre, 02 de março de 2026

"Dispõe sobre a exoneração de Agente Político e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Senhor Daniel Martins Rosa, inscrito no CPF nº ***.983.741-**, do cargo de Secretário Municipal de Ação Urbana, Transporte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (02/03/2026).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:134BD094

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2026

DECRETO Nº 044/2026

Buriti Alegre, 02 de março de 2026

"Dispõe sobre exoneração do servidor do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
MAURO MARTINS DE OLIVEIRA	GERENTE III	***.039.591-**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (02/03/2026).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:8C79B554

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2026

DECRETO Nº 050/2026

Buriti Alegre, 04 de março de 2026

"Dispõe sobre exoneração da servidora do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
MARIA ETERNA DA SILVA VILAR	Chefe de Seção III	***.829.641-**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (04/03/2026).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Brian Anthony s Pires
Código Identificador:90E0E2CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 223/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa ELIANA ROMEIRO DA SILVA ALBINO 00004021177, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.624.802/0001-85, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **ELIANA ROMEIRO DA SILVA ALBINO 00004021177, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.624.802/0001-85**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 223/2026;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de treinamento em Desenvolvimento Profissional de Oficinas de Crochê, junto aos programas sociais do CRAS (Centro de referência e assistência social) da secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo as demandas da secretaria de Assistência social do Município de Buriti de Goiás.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ELIANA ROMEIRO DA SILVA ALBINO 00004021177, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.624.802/0001-85**, com sede à Rua Joaquim Costa Moreira, Q. 10, L. 13, Setor Central, Buriti de Goiás - GO, CEP: 76.152-000, neste ato representada pelo Sr.ª **ELIANA ROMEIRO DA SILVA ALBINO**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 000.040.211-77, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 16.210,00 (dezesseis mil duzentos e dez reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Prestação de serviços de Instrutor de treinamento em Desenvolvimento Profissional de Oficinas de Crochê, junto aos programas sociais do CRAS (Centro de referência e assistência social) da secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 10 meses, sendo 2 horas por dia, 3 vezes por semana, atendendo o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti de Goiás.	UNID	10	R$ 1.621,00	R$ 16.210,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 16.210,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 04 dias de março de 2026.

MARCIO BORGES DE SOUSA
Secretario Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4AACCBA9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 223/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 016/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 025/2026 - FMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ELIANA ROMEIRO DA SILVA ALBINO 00004021177, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.624.802/0001-85.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Instrutor de treinamento em Desenvolvimento Profissional de Oficinas de Crochê, junto aos programas sociais do CRAS (Centro de referência e assistência social) da secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 10 meses, sendo 2 horas por dia, 3 vezes por semana, atendendo as demandas da secretaria de assistência social do Município de Buriti de Goiás de 04/03/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.210,00 (dezesseis mil duzentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.31.2.015.8.244.3.3.90.39 Ficha 288
Data Assinatura: 04/03/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Buriti de Goiás - Go, aos 04 dias de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1A15C90A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 004/2026

O **MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do Contrato nº. 009/2026, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2026. Contratado: **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA,** CNPJ/MF **21.503.766/0001-69.** Objeto: ***prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de convênios e contratos administrativos contratos de repasse e demais instrumentos de pactuação oriundos de recursos de transferências voluntárias, captação de recursos, elaboração e análise de planos de trabalho, cartas consultas e cadastramento de propostas, acompanhamento e execução de programas e políticas públicas, bem como a orientação na prestação de contas e no atendimento a diligências junto aos órgãos de controle federal e estadual*.** Valor Global de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).** Vigência da sua assinatura em 28 de janeiro de 2026 até até 28 de janeiro de 2027. Cachoeira Alta - GO, 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C8C6459D

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 038/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025

O **MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA – GO,** CNPJ/MF sob o nº **22.141.801/0001-00,** Órgão Gerenciador torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 038/2026,** proveniente do Pregão Eletrônico nº. 053/2025. Fornecedor: **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** CNPJ sob o nº: **48.566.347/0001-22.** Objeto: **Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos diversos órgãos do município de Cachoeira Alta – GO.** Valor **R$ 4.760,20 (quatro mil, setecentos e sessenta reais, vinte centavos)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 04 dias do mês de março de 2026.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:40EFF2C5

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 030/2021

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do 5º Termo Aditivo nº 030/2021, processo de **PREGÃO PERSENCIAL Nº 004/2021,** contratada: **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI,** CNPJ nº **21.503.766/0001-69.** *ONDE SE LÊ:* Valor **R$ 56.014,20 (cinquenta e seis mil, quatorze reais, vinte centavos),** *LEIA-SE:* **R$ 4.667,85 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais, oitenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C2BA9C91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA N° 2184/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026"

"Concede Gratificação a servidor efetivo e contém outras Providências."

0 PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as necessidades da administração.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 95, inciso XII da Lei Municipal n° 258/1991 de 18 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede gratificação aos servidores municipais conforme tabela a seguir:

NOME	CPF	LOTAÇÃO	%
SIRLENE LIMA DOS SANTOS	851.215.761-53	Sec. de Educação Ensino Fundamental	50
DAYANE APARECIDA DA SILVA	032.856.741-80	Sec. de Educação Ensino Fundamental	50

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se; com ciência aos servidores nomeados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:C5C72BEB

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 029, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Portaria nº 029, de 03 de MARÇO de 2026.

Trata de declaração de Inexigibilidade de Licitação de procedimento de prestação de serviços e peças, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de AGRICULTURA de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 653/2026, de que solicita o procedimento para prestação de serviços e peças, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **Inexigibilidade de Licitação** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da empresa " EXTRA MÁQUINAS' CNPJ: 19.293.041/0005-75, situado na AV. PERU/VERA CRUZ/APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 03 de março de 2026.

JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Responsável Pela Secretaria Mul. Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:18F2E393

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0080, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Portaria nº 0080, de 03 de MARÇO de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 570/2026, de que solicita o procedimento para prestação de serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica: KEISSIANE SEABRA DE VASCONCELOS

LTDA'' CNPJ: 55.416.586/0001-61, situado na RUA 35, LT. 01, QD. 03, VILA EMANUEL/TRINDADE/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 03 de MARÇO de 2026.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:95FCEA32

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0081, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Portaria nº 0081, de 03 de MARÇO de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 520/2026, de que solicita o procedimento para prestação de serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica: MASTER MIX SOM LTDA'' CNPJ: 43.690.208/0001-92, situado na RUA TRAVESSA, QD. 24, LT. 01, CENTRO/MOSSAMEDES/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 03 de MARÇO de 2026.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A5C3A545

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CACHOEIRA DE GOIAS – GO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 04 de março de 2026.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social
ARCENIO OLIVEIRA MARTINS
CPF/CNPJ
5XX.XXX.XX1-X0
Termo de Constatação e Intimação (ITR)
9283/00002/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Gilmar dos Santos Barros
Matrícula: 00000385
Cargo: Fiscal de Tributos / 10032010
Assinatura:
Data de afixação: 04/03/2026
Data de desafixação: 19/03/2026

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:0408EF9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
CONTRATADA: EURIDES GOMES VENANCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 28.665.055/0001-30, com** sede em NEROPOLIS - GO,

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para confecção de uniformes institucionais.

Processo de Dispensa **nº 03/2026.**
VALOR GLOBAL: R$ 3.735,50 (três mil setecentos e trinta e cinco reais com cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 04 de março de 2026.

ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:2B0E8021

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº05/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
CONTRATADA:SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 52.308.361/0001-01 ,**com sede em CACHOEIRA DOURADA - GO,

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de itens de mercearia em geral.

Processo de Dispensa **nº 05/2026.**
PRAZO: 11 (onze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 29.793,65 (vinte e nove mil setecentos e noventa e três reais com sessenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 04 de março de 2026.

ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:044DF76B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
CONTRATADA: PANIFICADORA TRADIÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 07.219.986/0001-34, com** sede em CACHOEIRA DOURADA - GO,

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de panificados.
Prazo: 11(onze) meses
Processo de Dispensa **nº 06/2026.**
VALOR GLOBAL: R$ 24.915,00 (vinte e quatro mil novecentos e quinze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 04 de março de 2026.

ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:8A1434A9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CACHOEIRA DOURADA – GO E DISTRITOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 01.107.325/0001-30 ,**com sede em CACHOEIRA DOURADA - GO,

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviço na transmissão ao vivo das sessões legislativas e veiculação de spots institucionais via rádio.

Processo de Dispensa **nº 09/2026.**
PRAZO: 11 (onze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 04 de março de 2026.

ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:99DE97A8

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
CONTRATADA: RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 34.136.221/0001-03, com** sede em CACHOEIRA DOURADA - GO,

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviço com áudio e video.
Prazo: 10(dez) meses
Processo de Dispensa **nº 11/2026.**
VALOR GLOBAL: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 04 de março de 2026.

ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:F8CE7C5A

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO.
CONTRATADA:EMPORIO DO GAS CACHOEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 46.953.489/0001-17 ,**com sede em CACHOEIRA DOURADA - GO,

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de itens de agua mineral engarrafada e gás de cozinha.

Processo de Dispensa **nº 15/2026.**
PRAZO: 11 (onze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Cachoeira Dourada – GO, 04 de março de 2026.

ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:AC65F204

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DISPENSA 004 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO-PRIMEIRO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Centro, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.701.259/0001-06 através do seu Agente de Contratação JOÃO MARCOS SILVA CAMARGO, torna público para conhecimento dos interessados a ocorrência do PRIMEIRO AVISO DE RETIFICAÇÃO quanto ao aviso de dispensa do FME 006/2026.
Onde se Le: Data de início de recebimento de propostas 23/01/2026 10:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 28/01/2026 17:00 (horário de Brasília), leia-se: **Data de início de recebimento de propostas 04/03/2026 10:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 09/03/2026 17:00 (horário de Brasília),** nos termos do que consta no referido processo, tratando-se de correção dos prazos que ora se regulariza na publicação do aviso deste termo de Retificação, sendo publicado para seus efeitos legais. Os demais Anexos, itens e subitens do Edital, permanecem inalterados. Caçu-Go, 04 de março de 2026.

Publicado por:
João Marcos Silva Camargo
Código Identificador:73D98F01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S NÚCLEO INFORMAL – LINDA VISTA

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.262.236/0001-21, na pessoa do atual Prefeito, **Sr. ESMERALDO CORREIA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 968516 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 235.625.441-20, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, com fulcro na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março**, NOTIFICAR os titulares de domínio, confinantes, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que núcleo informal LINDA VISTA**,** neste Município, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas UTM SIRGAS2000 N= 8.146.765,9742 e E=639.191,0500; deste, segue confrontando com terras do **Espólio de Manoel Lemes**, com o seguinte azimute e distância: 172°08'11" e 254,53m até o vértice **P2**; deste segue confrontando com **Centro** no azimute e distância de: 266°25'04" e 281,04m até o vértice **P3**; deste, segue confrontando com o **Espólio de Manoel Lemes** nos azimutes e distâncias de: 341°37'20" e 1,78m até o vértice **P4**; 341°37'20" e 8,67m até o vértice **P5**; 341°18'01" e 52,28m até o vértice **P6**; 340°10'33" e 9,30m até o vértice **P7**; 340°08'24" e 53,03m até o vértice **P8** 340°08'24" e 9,80m até o vértice **P9**; 333°17'18" e 51,93m até o vértice **P10**; 72°03'49" e 134,36m até o vértice **P11**; 73°40'06" e 79,05m até o vértice **P12** e 73°34'01" e 114,56 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro", conforme memorial descritivo devidamente assinado digitalmente por Júlio Mendonça da Silva, Engenheiro Agrônomo/Agrimensor CREA 2744/D-GO, encravado no perímetro urbano, encontra-se consolidado há vários anos, classificado na modalidade interesse social – Reurb-S, encontra-se em **processo de Regularização Fundiária Urbana**, para que, querendo, apresentem MANIFESTAÇÃO/IMPUGNAÇÃO, expressa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, conforme disposto no artigo 20, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.465/2017. A área foi DEMARCADA por profissional competente, conforme Plantas, Memoriais Descritivos, ART e demais documentos, que se encontram arquivados no Departamento de Regularização Fundiária do Município de Campestre de Goiás, a disposição dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.
Campestre de Goiás, 04 de março de 2026.

ESMERALDO CORREIA GUIMARAES
Prefeito de Campestre-Goiás

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:48770372

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 004/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025.

Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTELANDIA/G0.
Contratado: SC Medical Industria Comércio e Serviços Ltda
Objeto:

Contratação de empresa para Aquisiçao de Aparelho de Ultrassom, para atender as
necessidades do Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos, através do Plano de Ação
n. 09032025/083364/2025, Emenda Parlamentar n: 202539650007 – Dr. Zacharias
Calil, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Fundamento
legal: Lei Federal n. 14.133/2021 - Pregão Eletrônico n. 007/2025.
Valor Global: R$ 149.800,00 - (cento quarenta e nove mil, oitocentos reais).
Pagamento: Conforme Edital.
Dotação: Manutenção Hospital Municipal - 10.302.1001.2092 449052 (280) 2026.0433 –

Material de Consumo.

Prazo de
vigência:

O prazo de vigência do contrato será a partir de 29 de Janeiro de 2026 e com termino
em 31 de Dezembro de 2026.

Castelândia-GO, 29 de Janeiro de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto n. 913/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:74C0A0F8

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 16/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2026.

Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTELANDIA/G0.
Contratado: LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para Registro de Preços de Futuras e
Eventuais AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS
(EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES), através de Repasse do
Governo Estadual de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde de Castelândia/Go,
Emenda Parlamentar Deputado Lucas do Vale, conforme PROCESSO Nº
202500005012882, para suprir efetivamente a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus Órgãos do Município de Castelândia (GO).

Fundamento
legal: Lei Federal n. 14.133/2021 - Pregão Presencial n. 002/2026.
Valor Global: R$ 69.885,00 (sessenta e nove mil, oitocentos oitenta e cinco reais).
Pagamento: Conforme Edital.
Dotação: Manutenção Hospital Municipal - 10.302.1001.2092 449052 (125) 2026.0296 –

Equipamentos e Material Permanente.

Prazo de
vigência:

O prazo de vigência do contrato será a partir de 03 de Março de 2026 e com
termino em 31 de Dezembro de 2026.

Castelândia-GO, 03 de Março de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto Municipal n. 193/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:20516116

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 17/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2026.

Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTELANDIA/G0.
Contratado: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para Registro de Preços de Futuras e
Eventuais AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS
(EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES), através de Repasse do
Governo Estadual de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde de Castelândia/Go,
Emenda Parlamentar Deputado Lucas do Vale, conforme PROCESSO Nº
202500005012882, para suprir efetivamente a demanda da Secretaria
Municipal de Saúde e seus Órgãos do Município de Castelândia (GO).

Fundamento
legal: Lei Federal n. 14.133/2021 - Pregão Presencial n. 002/2026.
Valor Global: R$ 188.740,00 – (cento oitenta e oito mil, setecentos quarenta reais).
Pagamento: Conforme Edital.
Dotação: Manutenção Hospital Municipal - 10.302.1001.2092 449052 (125) 2026.0296 –

Equipamentos e Material Permanente.

Prazo de
vigência:

O prazo de vigência do contrato será a partir de 03 de Março de 2026 e com
termino em 31 de Dezembro de 2026.

Castelândia-GO, 03 de Março de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto Municipal n. 193/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:420070B6

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 18/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2026.

Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTELANDIA/G0.
Contratado: MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP

Objeto:

Contratação de empresa especializada para Registro de Preços de Futuras e
Eventuais AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS
(EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES), através de Repasse do
Governo Estadual de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde de Castelândia/Go,
Emenda Parlamentar Deputado Lucas do Vale, conforme PROCESSO Nº
202500005012882, para suprir efetivamente a demanda da Secretaria
Municipal de Saúde e seus Órgãos do Município de Castelândia (GO).

Fundamento
legal: Lei Federal n. 14.133/2021 - Pregão Presencial n. 002/2026.
Valor Global: R$ 41.340,00 – (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais).
Pagamento: Conforme Edital.
Dotação: Manutenção Hospital Municipal - 10.302.1001.2092 449052 (125) 2026.0296 –

Equipamentos e Material Permanente.

Prazo de
vigência:

O prazo de vigência do contrato será a partir de 03 de Março de 2026 e com
termino em 31 de Dezembro de 2026.

Castelândia-GO, 03 de Março de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto Municipal n. 193/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:8C69F8F9

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
OXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA/GO.

Fundamento legal: Caput do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Valor Global: R$ 51.300,00 – (cinquenta e um mil, trezentos reais).

Pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos será
realizado a vista, após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas
Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos
produtos.

Dotação: 10.302.1001.2092 (107) 339030.2026.0279 – Material de Consumo.
Data da assinatura: 16/02/2026.
Prazo de vigência: 16/02/2026 a 31/12/2026.

Castelândia-GO, 16 de Fevereiro de 2.026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto Municipal n. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:4A5646F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE CRECHE E MONITOR DE CRECHE PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA – GO
EDITAL Nº 001/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA – GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.740/2005 E NA LEI MUNICIPAL Nº 2.058/2011, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE DE CRECHE E MONITOR DE CRECHE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.
O PRESENTE PROCESSO SELETIVO SERÁ REGIDO PELAS NORMAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ESTARÃO DISPONÍVEIS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:
HTTP://EDUCACAO.CRISTALINA.GO.GOV.BR E HTTPS://CRISTALINA.GO.GOV.BR .
CRISTALINA – GO, 05 DE MARÇO DE 2026.

DENÍSIA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:D2752DEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO 009-2026 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO 009-2026
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Certifico que, em cumprimento à decisão soberana do Plenário desta Casa Legislativa, proferida na Sessão Ordinária realizada, em 2 de março de 2026, determinando o arquivamento da denúncia objeto do Processo nº 001/2026, procedi, nesta data, ao devido arquivamento dos autos, com as anotações e baixas necessárias nos registros administrativos.
Certifico, por fim, que o processo encontra-se encerrado, não havendo pendências internas a serem cumpridas no âmbito desta Câmara Municipal.

Divinópolis de Goiás, 4 de março de 2026.

LEUSAIR PEREIRA DOS SANTOS
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:B8C1A5D6

CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 006-2026 SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 006-2026
SECRETARIA GERAL

Certifico, para os devidos fins, que a denúncia protocolizada nesta Casa Legislativa foi regularmente incluída na pauta da Sessão Ordinária realizada, em 2 de março de 2026, sendo submetida à deliberação do Plenário, após cumprimento das formalidades legais e regimentais.
Certifico, ainda, que o resultado da votação foi o seguinte: 05 (cinco) votos pelo arquivamento da denúncia e 03 (três) votos pelo seu acolhimento, restando, portanto, decidido pelo Soberano Plenário o seu arquivamento.
E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Divinópolis de Goiás, 3 de março de 2026.

VALDIRAN MESSIAS DOS SANTOS
Secretaria Geral

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:D551EDCC

CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 007-2026 – SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 007-2026 – SECRETARIA GERAL

Certifico, para os devidos fins, que a decisão proferida pelo Soberano Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2026, que deliberou pelo arquivamento da denúncia objeto do Processo nº 001/2026, foi devidamente publicada no placar oficial da Câmara Municipal e no meio eletrônico oficial, nesta data, em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.
E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 03 dias do mês março de 2026.

Secretaria Geral
Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:F02155B9

CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 008-2026 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 008-2026 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Certifico, para os devidos fins, que a decisão proferida pelo Soberano Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2026, que deliberou pelo arquivamento da denúncia objeto do Processo nº 001/2026, foi devidamente publicada no placar oficial da Câmara Municipal e no meio eletrônico oficial, nesta data, em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.
Diante disso, esta Secretaria de Controle Interno atestou a conformidade administrativa dos atos praticados, não identificando irregularidades formais ou procedimentais.

E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 03 dias do mês março de 2026.

Responsável pelo Controle Interno
Câmara Municipal de Divinópolis de

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:AA0A908E

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO Nº 009-2026-RESULTADO FINAL DO PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO (001/2026).

DESPACHO Nº 009 /2026/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 03 de março de 2026

Assunto: Resultado Final do Processo Político Administrativo (001/2026).

Vistos.
Considerando a decisão soberana do Plenário desta Casa Legislativa, proferida na Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2026, que deliberou pelo arquivamento da denúncia constante do Processo nº 001/2026;

Determino:

I – A certificação do resultado da votação;
II – A publicação da decisão nos meios oficiais;
III – A comunicação formal às partes interessadas;
IV – O arquivamento definitivo dos autos, com as devidas baixas nos registros internos.

Cumpra-se.

Divinópolis de Goiás, 3 de março de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:228943F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Faina – GO, CNPJ nº 11.256.865/0001-30, neste ato representado por sua Gestora, **Gleice Francisca Machado**.
Contratada: Autoeste Automóveis Ltda, CNPJ nº 00.369.925/0001-04.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo carro de passeio compacto (FIAT), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual – Processo nº 202500005012476.
Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2025, Processo Administrativo nº 77672/2025, do Município de Itajá, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Valor Total: R$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:414E9423

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 27239/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2025. **Contrato:** nº 027/2026 - CPL. **Contratante**: **MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.738.780/0001-34**, **Contratado: LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **45.010.400/0001-16. Objeto**: **aquisição de materiais de informática e recursos tecnológicos destinados a atender às necessidades da Superintendência de Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através do recurso da emenda parlamentar nº 368,processo 202300042007153. Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis **Prazo**. **02/03/2026** a **02/03/2027. Valor Total**: **R$ 8.879,87 (Oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:6234A786

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 27239/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2025. **Contrato:** nº 028/2026 - CPL. **Contratante**: **MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.738.780/0001-34**, **Contratado: J.S.A COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **54.361.487/0001-67. Objeto**: **aquisição de materiais de informática e recursos tecnológicos destinados a atender às necessidades da Superintendência de Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através do recurso da emenda parlamentar nº 368,processo 202300042007153. Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis **Prazo**. **26/02/2026** a **26/02/2027. Valor Total**: **R$ 9.797,32 (Nove mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:A1A3AD28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**443/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **IM PISCINAS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *13.910.139/0001-14*.**

VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 04 de março de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:AC64C196

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **584/2026**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 011/2026**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ONIX PLACA TFU3773))***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **AUTO PEÇAS E MECÂNICA QUEIROZ,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *28.051.751/0001-56*.**

VALOR TOTAL: R$ 9.767,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e sete reais).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13.

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.
Formoso-GO, 04 de março de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:16C55338

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **586/2026**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 012/2026**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE. (KWID PLACA: SDE5I18)***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **AUTO PEÇAS E MECÂNICA QUEIROZ,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *28.051.751/0001-56*.**

VALOR TOTAL: R$ 9.767,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e sete reais).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13.

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.
Formoso-GO, 04 de março de 2026.

.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:0D86A110

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2026
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **18/03/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para Registro de preços para eventual aquisição de tecidos e aviamentos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BBBA8A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°025/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC).
CONTRATADO: SOLVING WORKS LTDA
VIGÊNCIA: 07 de março de 2026 a 06 de março de 2027
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6D808356

SAAE - SERVIÇO AUNTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2026
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **20/03/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS BÁSICOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA ZONA URBANA DE GOIANIRA/GO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62)

3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:776761A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo
Concorrência Eletrônica nº 009/2025
OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais do Contrato de Repasse nº 974843/2024 Operação 1100196-15 firmado entre o Município de Goiatuba e Ministérios das Cidades tendo como representante a Caixa Econômica Federal

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa R8 EMPREENDIMENTOS LTDA, em face da decisão que declarou a empresa PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA vencedora do certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2025, que tem por objeto a construção de casas populares.

A recorrente requer a inabilitação da empresa vencedora sob três fundamentos: (i) supostas inconsistências no Balanço Patrimonial de 2024; (ii) ausência de apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial; e (iii) alegada insuficiência dos atestados de capacidade técnica para comprovar a execução das parcelas de maior relevância do objeto.
A empresa recorrida não apresentou contrarrazões.

É o breve relatório. Passo a decidir.

II – DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei nº 14.133/21, em seus arts. 165 a 168, assim disciplinou:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação;
e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;(.G.N)

Nestes termos, ante a existência de motivação recursal durante o julgamento, bem como, a manifestação no momento oportuno em sessão, o representante da empresa recorrente não descaiu do direito de recorrer do certame.

Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União o juízo de admissibilidade da intenção de recorrer, na modalidade pregão, levado a efeito pelo Pregoeiro, deve se limitar à análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), a qual passo a analisar item a item.

a) sucumbência: o representante da Recorrente se manifestou imediata e motivadamente sobre a intenção de recurso, durante o julgamento e durante a sessão de análise, conforme determina a legislação.
b) tempestividade: o recurso é tempestivo.
c) legitimidade: a representação da empresa é legítima.
d) motivação: Questionamento sobre a desclassificação.
Conclusão: Estão presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso.

Compulsando os autos, sendo o mesmo tempestivo, passemos a análise do recurso.

III – DO MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que todos os procedimentos licitatórios processados em âmbito nacional devem estar estritamente pautados na legislação e nos princípios que norteiam o processo formal de aquisição e contratação governamental.

Deste modo, cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, sobretudo o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo. Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o Administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.

Aliás, este é o ensinamento da Lei nº 14.133/21, que prescreve, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A análise do presente recurso cinge-se à verificação da regularidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa declarada vencedora, frente às exigências do edital e à luz da legislação e jurisprudência aplicáveis.

III 1. Sobre as Inconsistências no Balanço Patrimonial

A recorrente alega que o balanço patrimonial da empresa vencedora contém inconsistências que comprometem sua fidedignidade. No entanto, a análise dos autos demonstra que o documento foi apresentado conforme as formalidades legais e nos termos estabelecidos pelo edital, permitindo a aferição da boa situação financeira da licitante.

A finalidade da exigência de apresentação do balanço é, precisamente, a comprovação da qualificação econômico-financeira. Vícios puramente formais ou inconsistências que não afetem a essência do documento e não impeçam a administração de concluir pela solvência da empresa não devem conduzir à inabilitação automática.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente decidido pela aplicação do **princípio do formalismo moderado**, que privilegia a seleção da proposta mais vantajosa em detrimento do excesso de formalismo. O **Acórdão 357/2015-Plenário** estabelece que não se justificam desclassificações de licitantes baseadas em falhas formais que possam ser sanadas na fase de diligências, desde que tais correções não comprometam a isonomia e a competitividade do certame. Desde que seja possível aferir a capacidade da empresa de cumprir o contrato, irregularidades menores podem ser sanadas ou relevadas.

Portanto, não se vislumbra no balanço patrimonial apresentado pela recorrida vício material que macule sua qualificação econômico-financeira, razão pela qual o argumento da recorrente não merece prosperar.

Nesse contexto, verifica-se que o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa recorrida atende às exigências editalícias e às formalidades legais pertinentes, possibilitando à Administração aferir, de maneira objetiva, sua qualificação econômico-financeira.

As supostas inconsistências apontadas pela recorrente não se revelam aptas a comprometer a fidedignidade do documento nem a demonstrar incapacidade financeira da licitante para execução do objeto contratual. Tratam-se, quando muito, de aspectos formais que não impactam a análise substancial da solvência e da saúde financeira da empresa.

À luz do princípio do formalismo moderado e da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, especialmente no sentido de evitar inabilitações fundadas em falhas meramente formais, conclui-se que não há vício material capaz de ensejar a desclassificação da recorrida sob o fundamento de insuficiência econômico-financeira.

Assim, a alegação recursal quanto às inconsistências no balanço patrimonial não merece acolhimento.

III 2. Sobre a Ausência da Certidão Simplificada da Junta Comercial

A recorrente aponta a ausência da Certidão Simplificada da Junta Comercial. Contudo, verifica-se que a empresa recorrida apresentou cópia integral e autenticada de seu **contrato social consolidado**, devidamente registrado no órgão competente.

O referido documento contém todas as informações essenciais que seriam apresentadas na certidão simplificada, como a composição do quadro societário, o objeto social, o endereço da sede e a regularidade do registro. Assim, o requisito de comprovação da habilitação jurídica foi materialmente cumprido.

Exigir um documento específico quando outro, mais completo, já foi apresentado e cumpre a mesma finalidade, configura formalismo excessivo, que vai de encontro aos princípios da razoabilidade e da competitividade. O Tribunal de Contas da União, em diversas ocasiões, tem se posicionado contra o formalismo exacerbado que compromete a competitividade do certame.

Nesse sentido, o **Acórdão nº 444/2021-Plenário**, ao analisar caso análogo, considerou que a desclassificação de propostas baseada em critérios de formalismo exacerbado, quando é possível aferir a informação por outros meios, prejudica a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa. A apresentação do contrato social, que contém os dados de qualificação jurídica da empresa, supre a exigência do edital de forma satisfatória, em homenagem ao **princípio do formalismo moderado**

Dessa forma, afasta-se o presente argumento.

Ante a análise dos autos, constata-se que a empresa recorrida apresentou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, documento hábil e suficiente para comprovar sua habilitação jurídica, por conter todas as informações essenciais relativas à constituição societária, objeto social, quadro de sócios, sede e regularidade do registro.

Embora não tenha sido apresentada, de forma específica, a Certidão Simplificada da Junta Comercial, verifica-se que a finalidade da exigência editalícia foi integralmente atendida por meio de documento equivalente, mais abrangente e dotado de idêntica força probatória quanto aos elementos necessários à verificação da regularidade jurídica da licitante.

À luz dos princípios da razoabilidade, da competitividade e do formalismo moderado — consagrados na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, notadamente no Acórdão nº 444/2021-Plenário — não se mostra juridicamente adequado promover a inabilitação da empresa por ausência de documento cuja finalidade foi plenamente suprida por outro meio idôneo.

Destarte, conclui-se que a alegação recursal não merece acolhimento, porquanto não houve prejuízo à análise da habilitação jurídica nem afronta às disposições editalícias em sua essência.

III 3. Sobre a Insuficiência do Acervo Técnico

Por fim, a recorrente alega que o acervo técnico da empresa vencedora é insuficiente para as parcelas de maior relevância do objeto. O argumento, contudo, baseia-se em uma versão superada do instrumento convocatório.

Conforme se observa dos autos, o **Edital da Concorrência Eletrônica nº 009/2025 foi objeto de retificação**, que alterou, entre outros pontos, os critérios de exigência para a comprovação da capacidade técnico-operacional e profissional. A análise do acervo técnico da recorrida demonstra que os atestados apresentados são **plenamente compatíveis com os requisitos estabelecidos no edital retificado**, que é o documento vigente e que rege o certame.

O TCU entende que as regras que regem o certame são aquelas vigentes na data de apresentação das propostas, incluindo as retificações publicadas. Conforme o **Acórdão 313/2025-Plenário**, a clareza das exigências do edital é fundamental, e as alterações devem ser observadas por todos os licitantes. Argumentos baseados em cláusulas de edital que já foram alteradas ou suprimidas perdem seu objeto e não podem fundamentar a inabilitação de um licitante.

A empresa vencedora cumpriu as exigências válidas no momento da apresentação de sua proposta.

Assim, o recurso também improcede neste ponto.

Da análise dos elementos constantes nos autos, verifica-se que a insurgência da recorrente se apoia em premissas dissociadas do instrumento convocatório vigente à época da apresentação das propostas, uma vez que desconsidera a retificação regularmente publicada do Edital da Concorrência Eletrônica nº 009/2025.

Com a superveniência da retificação, restaram redefinidos os critérios para comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, passando a reger o certame as disposições do edital consolidado. Os atestados apresentados pela empresa vencedora revelam-se plenamente compatíveis com as exigências efetivamente vigentes, atendendo às parcelas de maior relevância na forma estabelecida no instrumento convocatório retificado.

Nos termos da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, as regras aplicáveis são aquelas válidas no momento da apresentação das propostas, inclusive eventuais alterações regularmente promovidas. Argumentações fundadas em cláusulas já modificadas ou suprimidas carecem de fundamento jurídico e não se

prestam a embasar a inabilitação de licitante que observou as exigências então vigentes.

Dessa forma, não se constata qualquer irregularidade na comprovação do acervo técnico da recorrida, razão pela qual a alegação recursal igualmente não merece prosperar.

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento na análise dos fatos e na aplicação do princípio do formalismo moderado, consolidado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, decido por **CONHECER** o recurso administrativo interposto pela empresa R8 EMPREENDIMENTOS LTDA e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Mantenho, em sua integralidade, a decisão que declarou a empresa PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA como vencedora da Concorrência Eletrônica nº 009/2025.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Gestor para apreciação do recurso e posteriores atos.

Após, publique-se no Diário e site do Município.

Goiatuba, 03 de março de 2026.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8D5C1C8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

Processo Administrativo
Concorrência Eletrônica nº 009/2025
OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais do Contrato de Repasse nº 974843/2024 Operação 1100196-15 firmado entre o Município de Goiatuba e Ministérios das Cidades tendo como representante a Caixa Econômica Federal

DECISÃO

Vistos e analisados os autos do Processo Administrativo referente à Concorrência Eletrônica nº 009/2025, e considerando o recurso interposto pela empresa R8 EMPREENDIMENTOS LTDA em face da decisão da Agente de Contratação.

Acolho, como razões de decidir, a fundamentação exposta na decisão proferida pela Agente de Contratação, a qual foi detalhadamente reexaminada e corroborada pela análise técnica e jurídica constante no mérito deste parecer. Os argumentos da recorrente não lograram êxito em desconstituir a regularidade dos atos praticados e a validade dos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora.

Ficou demonstrado que a decisão recorrida está em plena conformidade com os princípios que regem a licitação pública, notadamente o do formalismo moderado, e com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União.

Diante do exposto, com base na competência que me é atribuída, **CONHEÇO** do recurso para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, e, por conseguinte, **RATIFICO** em todos os seus termos a decisão da Agente de Contratação que declarou a empresa PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA vencedora do certame.

Remetam-se os autos ao setor competente para as devidas anotações, publicação e prosseguimento dos atos necessários à contratação.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Goiatuba, 03 de março de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2BCCFFB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 037/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Solicita-se a aquisição de materiais para confecção de mezanino e prateleiras de armazenamento industrial, para guarda e armazenamento verticalizado de materiais hospitalares e itens de movimentação contínua, para estruturação logística do Centro de Distribuição de Medicamentos (CDM/ CAF), a serem utilizados pelo Bloco do fundo municipal de saúde, conforme o Processo nº 2026002500.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para aquisições cujo valor não exceda R$ 65.492,11;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **MORRINHOS METAIS LTDA**, CNPJ nº **04.608.167/0001-90,** como a proponente da proposta mais vantajosa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **MORRINHOS METAIS LTDA**, CNPJ nº **04.608.167/0001-90**, pelo valor de **R$ 36.383,10 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais e dez centavos).**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Goiatuba, 04 de março de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:97402247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 038/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Solicita-se a Aquisição da lista de materiais elétricos e hidráulicos necessários para a manutenção corretiva e preventiva das instalações prediais do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, conforme o Processo nº 2026005214.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para aquisições cujo valor não exceda R$ 65.492,11;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **START LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº **00.756.510/0001-93,** como a proponente da proposta mais vantajosa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **START LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº **00.756.510/0001-93**, pelo valor de **R$ 7.303,30 (sete mil e trezentos e três reais e trinta centavos).**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Goiatuba, 04 de março de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:B4914527

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 043/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para prestação serviços de conserto de portão de aço de rolamento automático industrial, atendendo as necessidades do Bloco de Atenção Básica, conforme solicitado no processo nº 2026006100.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite *R$ 65.492,11 (sessenta cinco mil quatrocentos e onze reais, no caso de outros serviços e compras.*

CONSIDERANDO que as empresas: **47.081.044 VICTOR YURI NOGUEIRA RODRIGUES - CNPJ: 47.081.044/0001-57** apresentou propostas com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **47.081.044 VICTOR YURI NOGUEIRA RODRIGUES - CNPJ: 47.081.044/0001-57** no valor de **R$ R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais**).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 04 de março de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:D805439B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.814.099/0001-28, com sede na Rua Paraná, Praça José Neves, s/nº, Setor Oeste, Goiatuba, Goiás, neste ato representado por seu Gestor, PEDRO HUMBERTO CHAVES, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.646.580/0001-52, com sede na Avenida Antônio Lucas de Araujo, nº 3.431-D, Centro, CEP: 76.857-000, Nova Mamoré/RO, doravante designada CONTRATADA, resolvem formalizar a extinção contratual unilateral, conforme solicitação de desclassificação formulada pela Diretoria Geral do Hospital Municipal Doutor Henrique Santillo, nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a formalização da extinção contratual unilateral dos itens 01 – Freezer Horizontal Defrost 400L Turbo Freezer Duas Portas Branco e 21 – Frigobar, constantes do Pregão Eletrônico nº 19/2025, Ata de Registro de Preços nº 14/2025, destinado à aquisição de móveis e eletrodomésticos para ampliação do Centro de Atendimento ao Autismo e demais órgãos do Fundo Municipal de Saúde, visando ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba/GO, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, com fundamento nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS
A extinção contratual unilateral fundamenta-se no inadimplemento da empresa **Franciele Eletro Ltda – CNPJ nº 47.646.580/0001-52**, à qual foi encaminhada a nota de empenho em 25/11/2025, para fornecimento dos produtos contratados. Em 08/01/2026 e novamente em 15/01/2026, foram realizadas tentativas de contato com a empresa, por telefone e aplicativo de mensagens, sem retorno efetivo. Diante da ausência de resposta, foi expedida notificação extrajudicial em 18/02/2026, sem que houvesse manifestação ou regularização da pendência. O inadimplemento contratual comprometeu o bom funcionamento do setor demandante, ocasionando prejuízo ao interesse público, nos termos dos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSEQUÊNCIAS DA EXTINÇÃO
Considerando que houve solicitação de fornecimento por parte da Administração Pública, sem que a contratada apresentasse resposta ou realizasse a entrega dos produtos, não há valores a serem pagos, tampouco custos de desmobilização ou indenizações a reconhecer. A extinção contratual não acarreta ônus financeiro para o CONTRATANTE nem para a CONTRATADA, permanecendo ambas as partes desobrigadas de quaisquer responsabilidades adicionais.
CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
Em razão da inexistência de fornecimento e de obrigações financeiras decorrentes, a CONTRATADA declara plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e pretensões relacionados ao Pregão Eletrônico nº 19/2025 – Ata de Registro de Preços nº 014/2025, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da lei.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goiatuba, 04 de março de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

FRANCIELE ELETRO LTDA
CNPJ sob o nº 47.646.580/0001-52

TESTEMUNHAS:

1ª Nome:_____
CPF:

2ª Nome:_____
CPF:

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:1B7F8F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

DENTRO DAS VAGAS OFERTADAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE PORTUGUES DE MARCIANÓPOLIS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE MARCIANÓPOLIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MARCIANÓPOLIS. – 01ª CHAMADA.

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro das Vagas de início imediato, para os cargos **PROFESSOR DE PORTUGUES DE MARCIANÓPOLIS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE MARCIANÓPOLIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MARCIANÓPOLIS, c**uja relação segue na tabela abaixo, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** em até 05 dias úteis a contar da data da publicação

A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: PROFESSOR DE PORTUGUES DE MARCIANÓPOLIS

	Nº DE PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA INSCRIÇÃO	
1	**POR 2026.01.001**	ELAINE MARIA DA SILVA	26/02/2026	

Cargo/Local de Lotação: PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE MARCIANÓPOLIS

	Nº DE PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA INSCRIÇÃO	
1	**MAT 2026.02.001**	LEONARDO OLIVEIRA COSTA	26/02/2026	

Cargo/Local de Lotação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MARCIANÓPOLIS

	Nº DE PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA INSCRIÇÃO	
1	**ED. F. 2026.03.001**	CAMILA INÁCIO SILVA	27/02/2026	

Goiatuba, 04 de março de 2026.

DOCUMENTAÇÃO

• 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
• Carteira de identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
• Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
• Comprovante de PIS ou PASEP;
• Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
• Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
• CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
• Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
• Comprovante de Escolaridade;
• Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
• Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
• Certidão Cível;
• Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
• Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
• Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
• Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
• Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
• Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
• Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
• Declaração de não acumulo de cargo público;
• Declaração de não Nepotismo (não parentesco)

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2DAD5A5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA 038/2026 - PONTOS DE INTERNET

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 038/2026,** referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de pontos de internet, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 03 de março de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:58D2393D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026 - VISUALNET TELECOMUNICACOES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de pontos de internet, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 13.032,00 (treze mil e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.38.08.244.0011.2.027.3.3.90.39.47 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 03/03/2026 à 03/03/2027.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Pública Carina Carvalho de Oliveira x VISUALNET TELECOMUNICACOES LTDA.

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:89BD6627

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PROCESSO Nº 1752/2026 - EQUATORIAL ENERGIA S/A

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO

DO OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica junto à EQUATORIAL ENERGIA S/A.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026.
PROCESSO: 1752/2026
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.43, fonte 100.

DO PRAZO: Exercício de 2026.

Hidrolândia-GO, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:2B88F5CC

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE 003/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o resumo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública Nº 003/2026**, para contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica junto à **EQUATORIAL ENERGIA S/A**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no placar da prefeitura conforme art. 52 da LOM e será encaminhado para o portal da transparência e para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO).

Por ser verdade, firmo o presente.

Hidrolândia, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:9AD88DDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026 - AGRICULTURA FAMILIAR

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INACIOLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2026
Processo Adm. nº 3744/2026
Dispensa nº 017/2026

O Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **31 de março de 2026, às 09:00 horas**, na Sala de Sessões da Comissão de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO, Praça Ulysses Guimarães, Bairro José Aparecido, nesta cidade, em cumprimento no estabelecido do disposto no art.14da Lei11.947/2009, art 74 da Lei nº 14.133/2021 e nas Resoluções FNDE relativas ao PNAE, através do FME – Fundo Municipal de Educação, a devida CHAMADA PÚBLICA para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino e atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, durante o ano de 2026. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no **dia 31 de março de 2026, às 09:00 horas**, com descrições específicas de acordo com Anexo I do Edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações do FNDE. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos no site www.inaciolandia.go.gov.br e na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
INACIOLÂNDIA-GO, 04/MARÇO/2026.

RALIME LISLEY BEZERRA
Gestora FME

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:336855BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 083/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 083/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA – FMEB, inscrito no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, Indiara-GO neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do **CPF n° 026.803.201-74**, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH. **CONTRATADA: 52.280.445 EDES RILNER SILVA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 52.280.445/0001-76 com sede na 1 A R João Rodrigues, Qd. E, Lt 04, Setor Alto Da Primavera, Indiara - Go, representada por EDES RILNER SILVA DOS SANTOS, portador do CPF sob nº 025.250.091-18. **ESPÉCIE**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **MODALIDADE:protocolo nº 973/2026, Dispensa de Licitação nº 059/2026**.**OBJETO:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção predial, visando atender às necessidades da Escola Municipal São Sebastião, localizada no Distrito de Carlândia, no Município de Indiara – GO, garantindo o adequado funcionamento, conservação e segurança das instalações**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal Nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.01.12.365.1260.2065.3.3.90.39.05 FONTE: 101 FICHA:439.**VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2026.**DATA DA ASSINATURA:**27/02/2026.

Indiara – Goiás, 04 de março 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:5FD699ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 3º ADITIVO Nº 071/2026 AO CONTRATO Nº 518/2025

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 071/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 518/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº, Quadra 03 Lote, 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH. **CONTRATADA: HD REFEIÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Alameda Senador Pedro Ludovico Teixeira, s/nº, Quadra 01 Lote 01, bairro Cidade de Indiara, CEP. 75.955-000 município de Indiara-GO, inscrita no **CNPJ (ME) sob o nº 58.850.608/0001-95**. **ESPÉCIE:** Correção de dados e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1067/2026, Credenciamento nº 005/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar destinado aos estudantes universitários do município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$ 6.208,80 (seis mil,**

duzentos e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.12.365.1260.2.064.3.3.90.39.14. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101/115. **DA CORREÇÃO:**
ONDE SE LÊ: "março: 19 dias, dezembro: 12 dias". LEIA-SE: "março: 22 dias, dezembro: 15 dias". **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026.

Indiara – Goiás, 04 de março de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:81D92CF0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 3º ADITIVO Nº 072/2026 AO CONTRATO Nº 517/2025

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 072/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 517/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº, Quadra 03 Lote, 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH. **CONTRATADA: VBS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua João Vieira de Souza, nº 88, Quadra 12, Lote 04, Vila Indiara, no município de Indiara/GO, inscrita no **CNPJ (ME) sob o nº 45.173.950/0001-56**. **ESPÉCIE:** Correção de dados e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1067/2026, Credenciamento nº 005/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar destinado aos estudantes universitários do município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$ 7.681,40 (sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.01.12.365.1260.2.064.3.3.90.39.14. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101/115. **DA CORREÇÃO: ONDE SE LÊ:** março: 19 dias, dezembro: 12 dias. **LEIA-SE:** março: 22 dias, dezembro: 15 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026.

Indiara – Goiás, 04 de março de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:BF7AEF9F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA – FMEB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, Indiara-GO. **CONTRATADA: 53.840.496 SANDRA ISABELA FAGUNDES PEREZ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.840.496/0001-78**, com sede na Rua Josino Rodrigues de Almeida, s/n, Quadra Z, Lote 21, sala 01, Bairro Alto da Primavera, no município de Indiara-GO, neste ato representado por SANDRA ISABELA FAGUNDES PEREZ, portadora do CPF sob nº 708.953.481-28. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 357/2026, Dispensa de Licitação nº 044/2026. **OBJETO**: Contratação de profissional qualificado para planejar, coordenar as atividades de Taekwondo vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.01.12.365.1260.2065.3.3.90.39.05. **Fonte:** 101. **Ficha:** 439. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de assinatura até a data de 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

Indiara – Goiás, 04 de março de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:CFCA7F3F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da prestação de serviços a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **WANDER DIAS BATISTA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 44.937.695/0001-08**, sediada à Rua Dorcelina Maria de Jesus, Qd. 05, Lt. 3A, Sala 01, Alto da Primavera 2, na cidade de Indiara, no estado de Goiás, CEP: 75.955-000, Fone: (64) 99931-1399, neste ato representado por WANDER

DIAS BATISTA, portador do CPF sob nº 012.325.991-66, no valor global de **R$ 2.144,75 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de adesivos para capas de cadernos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Indiara – GO**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 04 de março de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:7920B2BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) *no caso de outros serviços e compras;*
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **JOÃO CAMILO PIRES 33032360110**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.545.234/0001-73**, com sede na Rua Santos Dumont, SN, Q.10 L.1D, Vila Nova Indiara, no município de Indiara-GO, representada por JOÃO CAMILO PIRES, portador do CPF sob nº 330.323.601-10, no valor global de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a locação de estrutura tipo ground, destinada à montagem e sustentação da faixa de chegada da corrida do Evento Medida Certa, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indiara – GO,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 04 de março de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:08368AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO AO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO N° 891/2025

EXTRATO AO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO N° 891/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.005.959/0001-10,** com sede na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, nesta cidade de Indiara, doravante denominada simplesmente **PMI,** neste ato representado pelo Gestor Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES**, portador do **CPF nº 701.168.331-30**, residente e domiciliado na cidade de Indiara-GO, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do **CPF nº 990.093.741-49**, a Secretária do Fundo Municipal de Educação Básica, Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° **026.803.201-74**, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº **018.296.691-76**, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **JOSÉ OSVALDO FIUZA**, portador do CPF nº **350.136.641-87**. **CONTRATADA: GR TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.495.413/0001-04, localizada na Av. das Palmeiras, S/N, QD. 11, LT. 23 Bairro Bela vista Indiara, na cidade de Indiara-GO, representada pelo **SR. GILIARDE RODRIGUES SILVA,** brasileiro, solteiro, portador(a) do CPF sob o nº 018.831.261-77, residente e domiciliado na cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE**: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO. **MODALIDADE:Processo Administrativo nº 997/2026** e **Edital de Pregão Presencial Nº 008/2025**.**OBJETO:Justifica-se o presente termo a alteração dos dados referentes à dotação orçamentária conforme solicitado pelo setor contábil**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal Nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sec. De Administração:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.58. **Ficha:** 069. **Fonte:** 100; **Sec. De Educação: Manutenção Das Atividades De Desporto E Lazer:** 16.01.27.812.2760.2.070.3.3.90.39.58. **Ficha:** 476. **Fonte:** 100; **Manutenção Do Ensino E Educação Geral:** 16.01.12.365.1260.2.065.3.3.90.39.58. **Ficha:** 439. **Fonte:** 101; **Sec. De Meio Ambiente:** 15.01.18.541.1860.2009.3.3.90.39.58. **Ficha:** 393. **Fonte:** 100; **Sec. De Assistência Social:** 08.01.08.244.0860.2.074.3.3.90.39.58. **Ficha:** 244. **Fonte:** 100; **Sec. De Saúde:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.58. **Ficha:** 286. **Fonte:** 102.**VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, até 01/09/2026.**DATA DA ASSINATURA:**02/02/2026.

Indiara – Goiás, 04 de março 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:F194CA10

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 3º ADITIVO Nº 071/2026 AO CONTRATO Nº 518/2025

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 071/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 518/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº, Quadra 03 Lote, 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIO:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° 026.803.201-74, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH. **CONTRATADA: HD REFEIÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Alameda Senador Pedro Ludovico Teixeira, s/nº, Quadra 01 Lote 01, bairro Cidade de Indiara, CEP. 75.955-000 município de Indiara-GO, inscrita no **CNPJ (ME) sob o nº 58.850.608/0001-95**. **ESPÉCIE:** Correção de dados e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1067/2026, Credenciamento nº 005/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar destinado aos estudantes universitários do município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL: R$ 6.208,80 (seis mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.01.12.365.1260.2.064.3.3.90.39.14. **Ficha:** 427. **Fonte:** 101/115. **DA CORREÇÃO:**
ONDE SE LÊ: "março: 19 dias, dezembro: 12 dias". LEIA-SE: "março: 22 dias, dezembro: 15 dias". **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026.

Indiara – Goiás, 04 de março de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:FADAF54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 00.005.959/0001-10, com sede na Rua Mizael Machado, s/n, setor Central, Indiara-GO. **CONTRATADA: REFORMADORA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.505.802/0001.28**, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra A, Centro, no município de Indiara-GO, neste ato representado por Sr. Jozafa Vieira da Silva, inscrito no CPF sob nº 600.033.081-20. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 740/2026, Dispensa de Licitação nº 060/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço e manutenção de máquinas agrícolas para atendimento das demandas do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens do município de Indiara-GO, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.07.26.782.2660.2024.3.3.90.39.17. **Fonte:** 100. **Ficha:** 174. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da data de assinatura até a data de 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

Indiara – Goiás, 04 de março de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:9CF0DF98

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da prestação de serviços a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR ADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **55.339.595 ALDEONE VICENTE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.339.595/0001-04**, com sede na Rua 5, SN, Quadra 05 Lote 02, Setor Gercino Marques, no município de São João da Paraúna-GO, neste ato representado por ALDEONE VICENTE, portador do CPF sob nº 507.571.801-91, no valor global de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e confecção de arroz**

carreteiro em eventos promovidos pelo município de Indiara-GO, durante o exercício de 2026, conforme Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 04 de março de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:E17BF934

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47930/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa DIOGO HENRIQUE TORRES GONCALVES- CNPJ Nº 60.928.234/0001-25, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 021/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 47930/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 327,36(trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:22D7D296

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47936/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa DIOGO HENRIQUE TORRES GONCALVES- CNPJ Nº 60.928.234/0001-25, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 021/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 47936/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 426,90(quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:87997F2A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47944/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa DIOGO HENRIQUE TORRES GONCALVES- CNPJ Nº 60.928.234/0001-25, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 021/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 47944/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 896,89(oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:146F39C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 722/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a finalização do processo nº 722/2026, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, DECLARA A PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, I, da Lei n° 14.133/2021, com a contratação da empresa RX LOCADORA DE VEICULOS com o CNPJ nº 14.164.110/0001-01, conforme informado através do processo nº 722/2026, acostado aos autos. Inhumas, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:AE3372EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47946/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a finalização do processo nº 722/2026, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, DECLARA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 47946/2026 DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 74, I, da Lei n° 14.133/2021, para a contratação da empresa RX LOCADORA DE VEICULOS, com o CNPJ nº 14.164.110/0001-01, no valor de R$ 344,21, acostado aos autos. Inhumas, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:69E0F75E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47937/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47937/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra AUTO POSTO R5 LTDA. CNPJ : 04.354.236/0001-87. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM CUMPRIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202500005013439 DO DEPUTADO RICARDO QUIRINO.47937/2026 no valor de R$ 2.552,14 acostado aos autos.

Inhumas 04 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:624DC6B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47938/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47938/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra AUTO POSTO R5 LTDA. CNPJ : 04.354.236/0001-87. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM CUMPRIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202500005013439 DO DEPUTADO RICARDO QUIRINO.47938/2026 no valor de R$ 2.449,79 acostado aos autos. Inhumas 04 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:D45AF25A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47939/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47939/2026 no valor de R$ 4.951,93 acostado aos autos.

Inhumas, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:F68162E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47940/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47940/2026 no valor de R$ 2.268,23 acostado aos autos. Inhumas, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:42E4AD1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47941/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47941/2026 no valor de R$ 5.222,57 acostado aos autos. Inhumas, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:AAEC7C8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47942/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47942/2026 no valor de R$ 2.052,71 acostado aos autos. Inhumas, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:620C4A64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47943/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47943/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra AUTO POSTO R5 LTDA. CNPJ : 04.354.236/0001-87. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM CUMPRIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202500005013439 DO DEPUTADO RICARDO QUIRINO.47943/2026 no valor de R$ 5.231,73 acostado aos autos.

Inhumas 04 de Março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:DA402414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47961/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento da contratação de prestações de serviços com 59.899.869 LTDA- CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas “marmitex”, incluindo “self service” e bebidas, para as Secretaria, conforme Ordem de Fornecimento nº 47961/2026 no valor de R$ 1.011,54, acostado aos autos. Inhumas 04 de marçode2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:F866A782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47962/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ Nº 09.135.378/0001-77, oriunda do Pregao eletrônico 28/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO E OUTRO INSUMO HOSPITALAR, EM CUMPRIMENTO DE EMENDA ESTADUAL PARLAMENTAR, conforme Ordem de Fornecimento nº 47962/2026 no valor de R$ 18.720,00, acostado aos autos. Inhumas, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:230496A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47964/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ Nº 09.135.378/0001-77, oriunda do Pregao eletrônico 28/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO E OUTRO INSUMO HOSPITALAR, EM CUMPRIMENTO DE EMENDA ESTADUAL PARLAMENTAR, conforme Ordem de Fornecimento nº 47964/2026 no valor de R$ 18.720,00, acostado aos autos. Inhumas, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:E3087C18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47973/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa IMPRESS COMUNICACAO LTDA, CNPJ 13.547.230/0001-17 oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 47973/2026 no valor de R$ 680,70, acostado aos autos. Inhumas, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:B079470F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47980/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 94.389.400/0001-84, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 47980/2026 no valor de R$ 10.260,00, acostado aos autos. Inhumas, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:BDB5B374

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2607/2026.

O **Município de Inhumas/GO**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa para aquisição de produtos e materiais para manutenção das vias públicas para limpeza e conservação**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 06/03/2026 às 01h00min até 10/03/2026 até às 23h59min.

NAYARA DE JESUS CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Nayara de Jesus Carvalho
Código Identificador:76341C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Serviços Urbanos, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) TANQUES ESTACIONÁRIOS METÁLICO (AÉREOS, CILÍNDRICOS HORIZONTAIS) PARA EMULSÃO ASFÁLTICA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 15.000 LITROS CADA, E 01 (UM) TANQUE ESTACIONÁRIO METÁLICO (AÉREO, CILÍNDRICO HORIZONTAL) PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA LIMPA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10.000 LITROS, TODOS NOVOS E PRONTOS PARA USO NO LOCAL DE DESTINO, INCLUINDO TRANSPORTE E ENTREGA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 202500005015305 - CONVÊNIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, onde realizará sessão pública online, no dia **24 de março de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:97513B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Serviços Urbanos, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 010/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1 ROLO COMPACTADOR**, onde realizará sessão pública online, no dia **24 de março de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:EED9610F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 031/2026

PORTARIA N.º 031/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial Executivo da Presidência e de Finanças, **ÍTALO VAZ DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a Portaria nº 304/2025, de 23 de abril de 2025, em razão de viagem para cidade de **Goiânia-Go**, realizada no dia **27 de Janeiro de 2026**, a fim de acompanhar o presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, em reunião no **Escritório do Advogado, Dr. Vitor Hugo Araújo Aloise**, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ipameri-Go, para tratar sobre os aditivos dos contratos para o ano de 2026, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:B7AE68CC

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 032/2026

PORTARIA N.º 032/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem para cidade de **Goiânia-Go**, realizada no dia **27 de Janeiro de 2026**, a fim de acompanhar o presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, em reunião no **Escritório do Advogado, Dr. Vitor Hugo Araújo Aloise**, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ipameri-Go, para tratar sobre os aditivos dos contratos para o ano de 2026 , conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:537BE543

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 034/2026

PORTARIA N.º 034/2026

Concede uma diária ao servidor que específica, em viagem a serviço em Goiânia-GO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Transportes, **Luiz Gustavo Florindo Inácio**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 90,00 (noventa reais)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, e a Portaria n° 007/2026 de 01 de fevereiro de 2026, em razão de viagem a cidade de **Goiânia-Go**, realizada no dia **02 de fevereiro de 2026,** acompanhando o Vereador Divino Cigano e Vereador Daniel da Garagem a pedido dos mesmos no Gabinete Político do **Deputado Federal Daniel Agrobom**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:8DB36883

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 035/2026

PORTARIA N.º 035/2026

Concede restituição de alimentação a Vereadora que específica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação, no valor de **R$ 38,00 (trinta e oito reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com alimentação, para participar da Sessão Extraordinária de nº 01 da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **21 de Janeiro de 2026**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:FF9BF062

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a objeto **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS MILITARES DA 23ª CIBM DE IPAMERI**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, sendo o valor total de R$1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) com a empresa **ADEMIR GOMES BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.615.230/0001-07, situada na Rua Qno 2, Conjunto D, nº34 casa, Ceilândia Norte (Ceilândia) em Brasília - DF, CEP:72.250-204, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n°2026004148.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA – MAJOR QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº **157/2026**."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° 157/2026, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA – MAJOR QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7D99D00E

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HOMENAGEM PARA 23ªCIBM**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, sendo o valor total de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) com a empresa **RDX TACTICAL AGENCIA DE CRIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº43.035.246/0001-01, situada na Q Saan Quadra 3, n/sº, Lote 615, Zona Industrial, em Brasília - DF, CEP:70.362-350, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n°2026004234.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA – MAJOR QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº **159/2026**."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° 159/2026, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

Rodrigo André Miño Guerra – MAJOR QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:FE6A9D75

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 158/2026, DE 04 DE MARÇO de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor Sr. Marcelo Garcia de Faria, protocolado sob o n° 2026004648;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, do cargo de **Chefe de Núcleo**, o servidor **Sr. Marcelo Garcia de Faria**, matrícula funcional nº 104.636.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03 de março de 2026**, data do protocolo do pedido de exoneração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:D953839B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025027488**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2026**, publica o extrato do contrato que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO ESTRUTURAL DE 6 (SEIS) PONTES DE MADEIRA, SENDO 2 (DUAS) LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA E 4 (QUATRO) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, com a empresa: **NOVA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.° 53.431.028/0001-40, com sede na Alameda do Sapé, Chácara 0, Km 12 GO 020, Alameda da Vargem Bonita, Senador Canedo-GO, CEP 75252-530, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Senhor **WILSON LUIZ DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade n.° **257 SSP-GO e CPF n.° ***.966.111-**, residente e domiciliado na cidade de Goiânia–GO.

Ipameri-Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri-GO

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0129477C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 838/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 838/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei Municipal 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: MARILENA JULIMAR APARECIDA FERNANDES JERÔNIMO,** matrícula funcional nº.: 101.417, gratificação de **FG-2**, para desempenho da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PERFEITO.

Art. 2º - A gratificação será de 40% (quarenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de nº 2.808, de 13 de julho de 2011, Art.29, Inciso I, para o período de 09/03/2026 à 31/01/2028.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1E3EE617

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 839/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 839/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei Municipal 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS,** matrícula funcional nº.: 101.395, gratificação de **FG-2**, para desempenho da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Art. 2º - A gratificação será de 40% (quarenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de nº 2.808, de 13 de julho de 2011, Art.29, Inciso I, para o período de 03/03/2026 à 31/01/2028.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F147C2C7

PREFEITURA MUNICIPAL
REVOGA O DECRETO G.P. Nº 136/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 159/2026, DE 04 DE MARÇO de 2026.

Revoga o Decreto G.P. nº 136/2026, de 02 de março de 2026, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica **revogado** o Decreto G.P. nº 136/2026, de 02 de março de 2026, que concede aposentadoria voluntária à Sra. Kátia Martins de Oliveira.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:59689E77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP **(Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 03/2026, sessão 19/03/2026 as 07:00 hs. Objeto é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás, para o exercício de 2026.** Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, Quadra 14, Lote 16, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail **israelandialicitacao@gmail.com** ou telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. **04/03/2026.**

***SERGIO HENRYQUE PEREIRA*.**
Pregoeiro.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:DD12531C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 027/2025-AS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 027/2025-AS.

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL, CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 027/2025-AS REALIZADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU-GO, ESTADO DE GOIÁS, E LUNA PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA, NA FORMA QUE SEGUE..."

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU-GO

CONTRATADA – LUNA PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA

FUNDAMENTO: A presente rescisão bilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada nos termos do que dispõe disposto no art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021 e item 10 do contrato nº 027/2025-AS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços como psicóloga, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguaru-GO.

SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Itaguaru, Goiás, aos 02 (dois) de março de 2026.

VERA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:C217B775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 77/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 077/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 05 de março de 2026 até o às 17h00min do dia 10 de março de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas especializada em AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 04 de março de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:1ED15843

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 76/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 76/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 05 de março de 2026 até o às 08h00min do dia 10 de março de 2026**, estará buscando **propostas** de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIXEIRAS DESTINADAS À COLETA DE LIXO URBANO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 04 de março de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:2EFD14DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 237

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ABC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.538.569/0001-90**, estabelecida na **R SANTA CATARINA**, CENTRO, Nº 07, na cidade de Itarumã, Estado de GOIÁS, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção das obras municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material destinado a construção, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:82B5C5CB

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 238

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***VANTUIL SOARES DE SOUZA 80088457168,*** *inscrita no CNPJ: 47.280.398/0001-20, situada na R JOSE PRONI, nº 171, JD GUANABARA, CEP: 15.775-000, Santa fé do sul, estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de ovos de pascoa destinado a manutenção do cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2026.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:D823DD23

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 261

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ATACADISTA DE BRINQUEDOS ESTRELA DO MAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **01.102.262/0001-20**, situada na Avenida Anhanguera, Quadra 2-A, Lote 12, Setor Aeroporto, CEP: 74.075.010, Goiânia, estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de kit de maternidade destinado a manutenção do cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **março** do ano de **2026.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:C5D92444

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 264

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **W A AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.962.993/0001-90**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, nº 756, **CENTRO**, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da premiação de desenvolvimento educacional dos alunos da Escola Municipal Prof6essor Guilherme Queiroz Figueira
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição peças automotivas destinadas a manutenção da frota de veículos do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **04** dias do mês de **março** do ano de **2026.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do funcho municipal de educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:D0C0494F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 267

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **JOSE CARLOS MALTA GARCIA,** inscrita no CNPJ: 09.125.651/0001-82, situada na R CALIPSO LUIZ DE MORAES, nº 92A, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material de limpeza destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **03** dias do mês de **março** do ano de **2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:C3446E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 272

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ELOISA BORGES DE OLIVEIRA 96911360153****, inscrita no CNPJ/MF sob nº **42.188.643/0001-50**, estabelecida na **11AV ULYSSES GUIMARAES**, s/n, BAIRRO/DISTRITO, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o

procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada a secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***04*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:F949962C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 273

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***VANESSA MATOS GARCIA 00801058155,*** *inscrita no CNPJ: 40.306.864/0001-50, situada na R AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA, nº S/N, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de pães destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:75720BF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOIPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
DECRETO Nº 036/2026

MOIPORA-GO; 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MOIPORÁ AFETADAS POR FORTES CHUVAS, QUEDA DE PONTES E DANOS ÀS ESTRADAS VICINAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOIPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOIPORÁ-GO**,** ~~e~~;

CONSIDERANDO a ocorrência de chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), caracterizadas por precipitação pluviométrica significativamente superior à média histórica do período, conforme dados técnicos da estação meteorológica nacional;
CONSIDERANDO que o evento climático adverso provocou danos estruturais severos, consistentes na queda de pontes em áreas rurais, erosões, atoleiros, rompimento de aterros e comprometimento de trechos extensos das estradas vicinais;
CONSIDERANDO que os danos causaram interrupção parcial e total do tráfego, isolando comunidades rurais, inviabilizando o transporte escolar, prejudicando o escoamento da produção agropecuária e comprometendo o acesso da população a serviços públicos essenciais, especialmente saúde e assistência social;
CONSIDERANDO que a extensão dos danos ultrapassa a capacidade ordinária de resposta do Município, exigindo mobilização extraordinária de recursos humanos, materiais e financeiros;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e estabelece a competência dos entes federativos para declarar situação de emergência;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDR nº 260/2022, que estabelece procedimentos e critérios para reconhecimento federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 75, VIII, que autoriza a contratação direta em casos de emergência ou calamidade pública;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas administrativas e operacionais destinadas à resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução das áreas afetadas;

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município de Moiporá Goiás, afetadas por fortes chuvas, queda de pontes e danos às estradas vicinais, conforme relatório técnico da Secretaria de Transportes.

ART. 2º - A situação de emergência de que trata este Decreto terá vigência pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogada, se persistirem as condições que a motivaram.

ART. 3º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução, em especial:

I – Resposta imediata ao desastre;
II – Restabelecimento da trafegabilidade das estradas vicinais;
III – Reconstrução provisória ou definitiva das pontes danificadas;
IV – Mitigação de riscos secundários;.

ART. 4º - Com fundamento no art. 7475, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável, ficam autorizadas contratações emergenciais de bens, serviços e obras necessárias ao atendimento da situação emergencial, observados os limites legais e a vinculação exclusiva ao enfrentamento da emergência.

ART. 5º - Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOIPORÁ, Estado de Goiás, 27 de Fevereiro de 2026.

WILSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:6364AAF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2024

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2024
MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 037/2024, nos termos da Clausula Quarta do Contrato Primitivo, bem como seus apostilamentos.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 037/2024, será na ordem de R$ 4.571,76 quatro mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo **8,86**% (oito vírgulas oitenta e seis por cento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor.

2 - Altera a Clausula quarta, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços cláusula primeira a importância global de R$: 56.171,76 (cinquenta e seis mil cento setenta e um mil e setenta e seis centavos).

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 1 deste apostilamento.

Amparo Legal: INCISO I, do art. 136 da Lei 14.133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora FMAS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0A10A2F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2025

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2025
MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 101/2025, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Primitivo, bem como seus apostilamentos.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 101/2025, será na ordem de R$ 3.229,20 (três mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), sendo 3,90% (três virgula noventa por cento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor.

2 - Altera a Clausula sétima, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços cláusula primeira a importância global de 86.029,20 (oitenta e seis mil vinte e nove reais e vinte centavos).
Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 1 deste apostilamento.

Amparo Legal: INCISO I, do art. 136 da Lei 14.133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0D4DDB51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2024

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2024
MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 38/2024, nos termos da Clausula terceira do Contrato Primitivo, bem como seus apostilamentos.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 38/2024, será na ordem de R$ 735,48 (setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo 3,90% (três virgula noventa por cento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor.

2 - Altera a Clausula terceira, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços cláusula primeira a importância global de 19.594,08 (dezenove mil quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos).
Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 1 deste apostilamento.

Amparo Legal: INCISO I, do art. 136 da Lei 14.133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:BC8F74E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SRP

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SRP

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados que sera registrados os preços para futura e eventual aquisição de troféus a

serem utilizados em premiações de diversas competições e eventos esportivos programado pela Secretaria Municipal de Esporte, durante o exercício 2026.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 10 de março de 2026.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 04 de março de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:17D67341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SRP

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SRP

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados que será registrados os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante(carro de som) destinado a divulgação itinerante de campanhas institucionais, ações de utilidade publica, comunicações oficiais, eventos comunitários e demais atividades de interesse da administração publica municipal, atendendo as demandas das secretarias e fundos vinculados ao Município de Montes Claros de Goiás, por um período de 12(doze) meses.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 10 de março de 2026.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 04 de março de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4C8649C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o fornecimento, instalação e manutenção de serviço de internet, com conexão via fibra óptica e via rádio, para três unidades da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás: Locais Galpão de Coleta de Pneus (Setor Bela Vista) Galpão de Triagem Municipal (Setor Sul II) e Aterro Sanitário Municipal – Lixão (Zona Rural) pelo período de 10 meses.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@montesclarosdegoias.go.gov.br ou apresentação em envelope lacrados junto ao protocolo geral até às 17h:00min do dia 05 de março de 2026 e sessão de abertura, disputa e julgamento no dia 09 de março de 2026 as 17:h00.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 04 de março de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:24CE29DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA ERRATA DO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº 77/2025

ERRATA
Errata do Extrato de 2º Termo Aditivo nº 77/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista que foi escrito erroneamente no Extrato do Termo aditivo nº 77/2025, referente à Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 03/03/2026. Edição 3568. Com Código identificador: BD0ADB14.
ONDE SE LÊ: PARTES: O presente TERMO ADITIVO destina se a promoção de aditivo contratual acréscimo com despesas referentes com medicação e higiene pessoal em decorrência do aumento dos serviços prestados contrato nº 77/2025, para 30 de março de 2026.
Vigência : 02/03/2026 a **30/04/2026**. Data da Assinatura: **02/03/2026**.

LEIA-SE: PARTES: O presente TERMO ADITIVO destina se a promoção de aditivo contratual acréscimo com despesas referente a medicação e higiene pessoal do contrato nº 77/2025, para 26 de fevereiro de 2026
Vigência: 26/02/2026 a **30/12//2026**. Data da Assinatura: **26/02/2026.**

Publicar a presente ERRATA para que aponte a escrita correta. Permanecem inalterados os demais termos e condição do Extrato do Termo Aditivo.

Montes Claros de Goiás-GO, 04 de março de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B5E75D19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1140/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Prestação de serviços de confecção de (prateleiras) para o armazenamento de balancetes e processos licitatórios, atendendo as demandas do Núcleo Geral do Controle Interno de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 10 de março de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 4 de março de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:83CB2DCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2026 - FMDSC

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo Administrativo:	117/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Número do Contrato:	62/2026
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 15, Lt. 02 B, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 19.115.268/0001-05.
Contratada:	CONSTRUTORA RENOVAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 24.672.954/0001-09, com sede na Rua Primavera, Qd. 18, Lt. 26, Setor Tiúba, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás.
Objeto:	Execução da reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Rita Cândida, Qd. 39, Lt. 11 – Centro, Montividiu-GO.
Valor Global:	R$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES, conforme Termo de Referência, iniciando-se a partir da data de assinatura.
Data de assinatura	04/03/2026
Forma de Pagamento:	As faturas serão pagas após medições periódicas e final, observados os quantitativos e preços apresentados na proposta, de acordo com o cronograma físico financeiro parte integrante do edital e que será quitado no prazo de 30 (trinta) dias.
Dotação Orçamentária:	Secretaria Municipal de Assistência Social – 17.1724.08.245.0011.2070.449051.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu - GO, aos 04 dias do mês de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:99F5D5B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 29/2026 - FMS

ERRATA DO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 29/2026

O Fundo Municipal De Saúde, Estado de Goiás, com sede administrativa na Rua Filogônio Faria Leão, Qd 22, Lt B, Centro, inscrito no CNPJ nº 11.269.276/0001-96, torna pública a ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 29/2026, cujo objeto é **aquisição de alimentos para equinos para o Centro Municipal de Equoterapia**, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 04/03/2026, Edição 3569, passando a ter as seguintes alterações:

Onde se lê:
[...] Prazo final da vigência: 03/02/2026 [...]

Leia-se:
[...] Prazo final da vigência: 04/03/2026 [...]

As demais informações permanecem inalteráveis.

Montividiu - GO, aos 04 de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação e Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D6AA38F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 73/2022 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 57 da Lei 8.666/93
Nº do Contrato:	73/2022
Nº do Aditivo	8º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96
Contratada:	FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.585.148/0001-94
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU — COZINHA E LAVANDERIA.
Valor:	R$305.848,45 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de final da vigência:	De 30/01/2026 até 30/03/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.302.1004.1101.449051
Data da publicação:	04/03/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 04 dias do mês março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8773E386

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2026 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	40/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 25.043.571/0001-34
Contratada:	FESTA MAGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 33.470.037/0001-32
Objeto:	Prestação de serviços de decoração de eventos institucionais.
Valor Global:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),
Prazo de vigência	De 25/02/2026 até 31/12/2026
Dotação:	Poder Executivo - 10.1024.04.122.0052.2009.339039.23
Data da publicação:	04/03/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FF9B5A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2026 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	54/2026
Contratante:	MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 25.043.571/0001-34
Contratada:	GBL SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 63.847.919/0001-35
Objeto:	Prestação de serviços para assessoria e formalização de preço.
Valor Global:	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Prazo de vigência	De 05/01/2026 até 31/12/2026
Dotação:	Poder Executivo - 10.1024.04.122.0052.2009.339040.11
Data da publicação:	04/03/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D28196A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 11/2026 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	11/2026
Tipo de Dispensa	Art 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU – GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 25.043.571/0001-34
Contratada:	FESTA MAGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 33.470.037/0001-32
Objeto:	Prestação de serviço de decoração de ambientes para eventos realizados pela Prefeitura.
Valor:	R$40.000,00 (quarenta mil reais)
Data da Publicação	04/03/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AB12AD2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 18/2026 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	18/2026
Tipo de Dispensa	Art 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU – GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 25.043.571/0001-34
Contratada:	GBL SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 63.847.919/0001-35
Objeto:	Prestação de serviços para assessoria e formalização de preço
Valor:	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Publicação	04/03/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8EE1D1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2026 - FMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 44/2026

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº de Inexigibilidade:	44/2026
Tipo de Inexigibilidade:	Art. 25, *caput*
Contratante:	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 32.930.376/0001-91
Contratada:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° 00.360.305/4580-46
Objeto:	TARIFAS BANCÁRIAS.
Valor Global:	R$ 3.000,00 (três mil reais)
Data da Publicação	04/03/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de março de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8AC7FB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2026 - FMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 45/2026

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº de Inexigibilidade:	45/2026
Tipo de Inexigibilidade:	Art. 25, *caput*
Contratante:	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 32.930.376/0001-91
Contratada:	BANCO DO BRASIL S A, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº 00.000.000/4095-96
Objeto:	TARIFAS BANCÁRIAS.
Valor Global:	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Data da Publicação	04/03/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de março de 2026

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9B63C86A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 02/2026
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Processo adm. 453/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, FREEZERS E DEMAIS ITENS PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E OS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: 37.164.948 TEONES TEIXEIRA DOS SANTOS CNPJ: 37.164.948/0001-92- valor R$ 305.300,00 (Trezentos e cinco mil e trezentos reais) relacionados aos itens: 1/1, 1/3, 1/8, 1/9, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/18, 1/19, 1/20; 59.479.632 PABLO MARTINS IZAIAS CNPJ: 59.479.632/0001-22 – valor R$ 168.900,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos reais) relacionados aos itens: 1/2, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/10, 1/17. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21. Morro Agudo de Goiás-GO – 04 de março de 2026.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:8DEFC7B1

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, FREEZERS E DEMAIS ITENS PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E OS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO.

FORNECEDORES: 37.164.948 TEONES TEIXEIRA DOS SANTOS e 59.479.632 PABLO MARTINS IZAIAS.
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20.
Prazo de Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027.
Modalidade: Pregão Presencial 02/2026-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 474.200,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos reais)

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:98C54868

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 1648/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria de Municipal de Educação.
Objeto: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS QUE SERÃO USADOS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DURANTE A FORMATURA DO PROGRAMA (ALFA MAIS GOIAS), NESTE MUNICIPIO.
contratada: WP UNIFORMES ITAPURANGA LTDA.
VALOR R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 25 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:577C5178

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 1/2026

AVISO LICITAÇÃO

Concorrência eletrônica 1/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 20 de março de 2026, às 08h15min horário local, na modalidade Concorrência Eletrônica 01/2026, para **contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, compreendendo mão de obra e materiais, visando a construção de 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais no município de NAZARIO/GO, com recursos da proposta 033344/2024 e numero TRANSFEREGOV 970758.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.portaldecompraspublicas.com.br

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:91E0CB88

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 19/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação nº 42/2026
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO
CONTRATADA: JBL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 41.337.492/0001-92**,**
OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de preitada por preço global, compreendendo mão de obra e materiais, visando a instalação de postes de concreto armado, no loteamento Antônio tio, destinado a atender a extensão RDU, referente ao projeto 821473, serão instalados postes duplos T e circulares de esforços, conforme projeto e anexos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da assinatura do contrato até 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Data Assinatura: 03/03/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Março de 2026.

ALYNE LIMA MOURA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:E98FD944

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

Processo nº **1714/2026**
Inexigibilidade nº **026/2026**.
Contrato: **011/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **CONSTANTINO & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ**: 22.672.972/0001-65**
Objeto**: contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados em licitações públicas, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
O valor total da contratação é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme previsto no Termo de Referência.
Nerópolis, 04 de março de 2026.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:74725F57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

Processo nº **1714/2026**
Inexigibilidade nº **026/2026**.
Contrato: **011/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **CONSTANTINO & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ**: 22.672.972/0001-65**
Objeto**: contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados em licitações públicas, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
Valor Global**: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**
Nerópolis, 04 de março de 2026.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:B0E75023

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N 003/2026
PROCESSO Nº 023/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 030/2025, de 14 de feveriro de 2025, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, conforme abaixo discriminado:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
003/2026	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimenticios para Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 (doze) meses.	**023/2026**	**20/03/2026 09:15 hs**	Menor Preço Por Item

Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: https://bnc.org.br/

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 04 dias do mês de março de 2026

MARCELO ROMERO ZACARIAS
Agente de Contratação
Portaria 030/2025

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:F8AB4C66

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2026 - FMAS

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2026-FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2193/2026, DISPENSA N. 09/2026, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL A SRA. **FABIANA ANGÉLICA DE SOUZA;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA A **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE 03 (TRÊS) ADOLESCENTES, DO SEXO MASCULINO, COM IDADES DE 11, 14 E 17 ANOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **35.32.08.122.2025.2315.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO/PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 92.686,50 (NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS -** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL A SRA. **FABIANA ANGÉLICA DE SOUZA** - E **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DDEC475E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **19/03/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **por ITEM, Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para as Unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, para realização da separação das fiações elétricas dos ares condicionados, em cumprimento ao Plano de Ação nº 09032024-065786/2024.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 05 de março de 2026.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:771D6371

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1175/2026

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **24 DE MARÇO DE 2026**, às **09:00** HORAS, na sede deste Órgão, sito à Avenida: Independência, Praça Santo Antônio, nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP: 76.230-000, Licitação Pública na modalidade "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA" "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA DOS BANHEIROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS GERCINA E VASCONCELOS, LOCALIZADA NA ÁREA INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GOIÁS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 799.2/2024, PROCESSO Nº 202500005013104.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br e licitacoespiranhas.go@hotmail.com. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **04 (quatro)** dias do mês de **março** do ano de **2026.**

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Agente de Contratação
Dec. 085/2025
Matrícula 1461

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:1746112D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 028/2021.
VIGÊNCIA: 21/02/2026 a 20/05/2026
DATA ASSINATURA: 19/02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12036/2021
PREGÃO: 004/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:F282808D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 035/2021
VIGÊNCIA: 21/02/2026 a 20/05/2026
DATA ASSINATURA: 19/02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12036/2021
PREGÃO: 004/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0BFED9EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 066/2021.
VIGÊNCIA: 21/02/2026 a 20/05/2026
DATA ASSINATURA: 19/02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12036/2021
PREGÃO: 004/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:2FA62326

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2466/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **06/03/2026 ao dia 10/03/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO COM DEPRECIAÇÃO DE VALORES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ATENDENDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDDE DE POSSE - GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o:compras@posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 05 de março de 2026.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:89814F4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2782/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **06/03/2026 ao dia 10/03/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Posse-GO, 05 de março de 2026.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:5F691840

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 876/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **06/03/2026 ao dia 10/03/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GÁS GLP 45 KG INDUSTRIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA, REALIZAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS, EMISSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT) E LAUDO DE ESTANQUEIDADE, PARA ATENDER AO CEMEI ESPAÇO MÁGICO, UNIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POSSE–GO, CONFORME A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o:compras@posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 05 de março de 2026.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:3BC34A23

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
07-2026

O Municipio de Posse - GO, realizará licitação dia 19/03/2026 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, Pregão Eletrônico nº 07/2026, do Tipo Menor Preço – Valor Unitário por Item: AQUISIÇÃO DE ROLOS COMPACTADORES, TIPO PATA DE CARNEIRO E COMBINADO (TAMBOR VIBRATÓRIO DIANTEIRO E CONJUNTO DE PNEUS TRASEIROS) ORIUNDOS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 980479/2025 – MIDR (PROPOSTA Nº 053258/2025). Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br e https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central – Sala de Licitações e contratos, Posse – GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/

JUCELIA RAMOS SILVA -
Pregoeira – 04/03/2026

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:7DFEF8D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 CONTRATO 14/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2026 CONTRATO 14/2026

Processo administrativo nº 278/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 08/2026 CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR AULA DE VÔLEI.
CONTRATADO: HALISSON TEYLOR DA SILVA
CNPJ: 58.597.937/0001-76
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 05 de março de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:2DEEF6EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026 CONTRATO 18 E 19/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2026 CONTRATO 18 e 19/2026

Processo administrativo nº 164/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 23/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATADO: KM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 36.561.607/0001-98
VALOR: 31.034,00 (trinta e um mil e trinta e quatro centavos)
CONTRATADO: FABIANA PIRES CARDOSO
CNPJ: 29.916.918/0001-67
VALOR: R$ 14.094,95 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 05 de março de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4D4A696E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2026

Processo administrativo nº 690/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 25/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA O VEÍCULO VAN SPINTER PLACA SCH-2D88.
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 05 de março de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:2CA6F0A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026 CONTRATO 21/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2026 CONTRATO 21/2026

Processo administrativo nº 166/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 26/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.
CONTRATADO: FABIANA PIRES CARDOSO
CNPJ: 29.916.918/0001-67
VALOR: R$ 61.238,00 (sessenta e um mil duzentos e trinta e oito mil reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 05 de março de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:ECC2BF43

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026 CONTRATO 22/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2026 CONTRATO 22/2026

Processo administrativo nº 322/2026

OBJETO: DISPENSA Nº 27/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.
CONTRATADO: NABIO FREDERICO CORDEIRO
CNPJ: 35.260.772/0001-47
VALOR: R$ 37.600,00 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 05 de março de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F98A7AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 CONTRATO 14/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2026 CONTRATO 14/2026

Processo administrativo nº 548/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 14/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS.
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
VALOR: R$ 9.900,00 (nove mil reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 05 de março de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8E4D0938

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS
HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PUBLICO-AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2026
Processo Adm.: Nº 308/2026 Objeto:Chamamento Público Agricultura Familiar para manutenção da Merenda Escolar. Vencedores do Grupo Formal: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO inscrito no CNPJ 28.777.215/0001-32** no valor total: R$ 165.876,33 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); e um fornecedor individual: **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o nº 897.085.801-63** no valor total de R$ 5.906,67 (cinco mil e novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos); SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 04 de março de 2026-DOUGLAS BORGES TOMÉ-CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:C7CAE805

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 125-NOMEAÇÃO CLEUBA CRISTINA DA SILVA

DECRETO N.º 125/2.026, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLEUBA CRISTINA DA SILVA NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **CLEUBA CRISTINA DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 921.021.151-00, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 02 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 02 de março de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:21606314

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 126 - NOMEAÇÃO ERIKA FERREIRA LOBATO

DECRETO N.º 126/2.026 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ERIKA FERREIRA LOBATO NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ERIKA FERREIRA LOBATO** inscrita no CPF/MF sob o n.º 065.051.781-47, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 02 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 02 de março de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:110DDDBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 127- EXONERAÇÃO MARCIA RAYSSA

DECRETO N. 127/2.026 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA RAYSSA LEMES MEDEIROS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**S.**

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **MARCIA RAYSSA LEMES MEDEIROS** – ASSESSOR ESPECIAL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 02 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 02 de março de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:F29487B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 129 - EXONERAÇÃO ANA MARIA DOMINGOS DE ARAUJO

DECRETO N. 129/2.026 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANA MARIA DOMINGOS DE ARAUJO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **ANA MARIA DOMINGOS DE ARAUJO** – ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 02 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 02 de março de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:017D668B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 130 - EXONERAÇÃO LINDSAY DHYVINNA MARTINS VENCESLAU

DECRETO N. 130/2.026 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LINDSAY DHYVINNA MARTINS VENCESLAU DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **LINDSAY DHYVINNA MARTINS VENCESLAU**– ASSESSOR ESPECIAL III, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 02 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:83BFB2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 131 - EXONERAÇÃO RAYANE SOUZA SANTOS

DECRETO N. 131/2.026 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA RAYANE SOUZA SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **RAYANE SOUZA SANTOS** – CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 02 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 02 de março de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:7384A4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 132 - EXONERAÇÃO BIANCA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA

DECRETO N. 132/2.026 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA BIANCA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **BIANCA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA**– ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 02 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 02 de março de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:6A5D260B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 137 - NOMEAÇÃO ANA MARIA DOMINGOS DE ARAUJO

DECRETO N.º 137/2.026 DE 03 DE MARÇO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA MARIA DOMINGOS DE ARAUJO NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ANA MARIA DOMINGOS DE ARAUJO** inscrita no CPF/MF sob o n.º 875.592.261-91, para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO I, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 03 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 03 de março de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:A48559B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 138 - NOMEAÇÃO LINDSAY DHYVINNA MARTINS VENCESLAU

DECRETO N.º 138/2.026, DE 03 DE MARÇO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LINDSAY DHYVINNA MARTINS VENCESLAU** inscrita no CPF/MF sob o n.º 706.830.411-77, para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO I, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 03 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 03 de março de 2026.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:FCAC4F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 139 - NOMEAÇÃO RAYANE SOUZA SANTOS

DECRETO N. 139/2.026 DE 03 DE MARÇO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDUSTRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os cargos de Secretário Municipal são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, incentivo ao comércio local e à expansão do setor industrial no Município;

CONSIDERANDO a importância da implementação de ações estratégicas destinadas à geração de emprego e renda, bem como ao estímulo ao empreendedorismo e à formalização de atividades empresariais;

CONSIDERANDO que a pessoa ora nomeada reúne as condições técnicas e administrativas necessárias ao exercício da função;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **RAYANE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 085.123.851-38, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Comércio e Indústria do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. Compete à Secretária Municipal de Comércio e Indústria planejar, coordenar e executar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do comércio, da indústria e do empreendedorismo no âmbito municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 03 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:C44559A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 140 - NOMEAÇÃO BIANCA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA

DECRETO N. 140/2.026, DE 03 DE MARÇO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E SUA DESIGNAÇÃO PARA ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de prover a chefia do Departamento de Compras da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas do Departamento de Compras;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nomeada atende aos requisitos legais para o exercício da função;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **BIANCA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 706.830.091-09, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Departamento na Prefeitura de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica designada para atuar como Chefe do Departamento de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 03 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:6AF646A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

NÚMERO PROCESSO: 953/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2026

OBJETO: Dispensa de licitação nº 028/2026, cujo objetivo é a prestação de serviço especializado do tipo "CASA DE APOIO SÃO DANIEL" tendo em vista o vencimento do pregão 01/2021 para atender a secretaria de administração, no município de Santa Rita do Araguaia -GO.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: CASA DE APOIO SÃO DANIEL TRANSPORTES E TURISMO-LTDA CNPJ Nº 11.382.954/0001-22
CONTRATO Nº: 020/2026
VALOR: R$ 62.500,00 (Sessenta e Dois mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 04/03/2026 até 04/05/2026

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:7A412340

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2026

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2026

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, visando a Aquisição de Ovos de Chocolate. O Termo de Referência e demais anexos se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3967-8011 ou (64) 99613-3786. Três Ranchos-GO, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Guilherme Alves de Alvarenga Silva
Código Identificador:AE39A3E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2026 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	1203/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2026
N° do contrato:	**19/2026**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Locador:	**ADEMAR GOMES GONÇALVES, portador do RG. Nº 1417158 SSP/GO**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA CARMO DO RIO VERDE ESQUINA COM AVENIDA GOIÂNIA, QUADRA Nº 128, LOTE Nº 01, SALA 11 E 12, SETOR MAYSA, TRINDADE-GO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO SETOR MAYSA I**
Valor Global:	**VALOR GLOBAL DE R$ 26.400,00 (VINTE SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**
Prazo de Vigência:	O período de vigência do presente contrato iniciar-se-á a partir da data de **26/09/2025** com término em **26/09/2026.**
Dotação:	07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.36.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
Data assinatura:	24 de fevereiro de 2026.
Gestora do FMS:	**SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO**
Gestora de Contrato:	**MARIANA QUEIROZ DA SILVA**
Fiscal de Contrato:	**LETÍCIA PARREIRA DE CARVALHO MARGARIDA**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás , 03 de março de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:791E95DF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.606

DECRETO Nº 2.606, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora ELIANE NEIDE ZAGO SANTANA, do cargo em comissão de assessor técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de março de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5E317C72

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.607

DECRETO Nº 2.607, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JOÃO HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de março de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:05771BAE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.608

DECRETO Nº 2.608, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado PAULO JUNIO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de março de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D9939658

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2026 - EXECUTIVO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2026 - EXECUTIVO

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 2.384, de 3 de fevereiro de 2026, Procedimento Administrativo nº 6.492, de 2026, torna público o **AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2026 - EXECUTIVO**, para contratação temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Auxiliar de Limpeza e Conservação, Monitor de Educação Infantil, Monitor de Sala de Aula e Professor P-III, conforme autorizado pelas Leis Municipais nº 2.367, de 16 de dezembro de 2024, nº 2.412, de 4 de junho de 2025 e nº 2.468, de 16 de dezembro de 2025. As inscrições serão recepcionadas entre os dias **9 de março a 16 de março de 2026**, segundo as regras do edital. Serão feitas **PRESENCIALMENTE,** no período de 9 de março de 2026 a 16 de março de 2026, na Secretaria Municipal da Casa Civil, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, situada na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila João Braz, Trindade – GO, CEP: 75388-412, ressaltando-se que **serão encerradas às 16h00 do dia 16 de março de 2026**; Ou **POR MEIO ELETRÔNICO**, no período de 09/03/2026 a 16/03/2026. Serão recepcionadas no endereço de e-mail: processoseletivocasacivil@trindade.go.gov.br, até as 23hs59min do dia 16 de março de 2026, acompanhado da ficha de inscrição, onde fará a opção pelo cargo pretendido, declarações e toda documentação digitalizada em formato PDF, em um único arquivo. Maiores informações serão fornecidas pelo Fale Conosco no site da Prefeitura (www.trindade.go.gov.br), no ícone: e-SIC, pelo e-mail: ouvidoria@trindade.go.gov.br, ou pelo telefone/WhatsApp: (62) 3506-7000.

Trindade-GO, 4 de março de 2026.

LUCIANA DE LIMA BORGES
Presidente

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CACCC7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2024

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 092/2024 / 1° Termo Aditivo (prazo e valor)
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locador:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Locatários:	**AQUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrito no CPJ/MF sob o nº 33.545.088/0001-86.
Objeto:	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MANOEL MONTEIRO, N° 310, QUADRA A, LOTE 08, VILA PAI ETERNO, CEP: 75.380-000, TRINDADE – GO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DA COSTURA CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Prazo de Vigência:	**De 01/01/2026 à 31/12/2026**
Valor Global:	VALOR MENSAL DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PERFAZENDO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**
Dotação Orçamentária:	03.49.23.691.1138.2109.3.3.90.39.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Data da assinatura:	23/12/2025
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor de Contrato:	WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato:	IGOR ALVES FERNANDES FERRO

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:EBBEEF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2026

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	39988/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 067/2025
N° do contrato:	013/2026
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	MUNICIPIO DE TRINDADE/GO
Contratado:	NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.580.442/0001-69**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM TRANSPARENCIA MUNICIPAL E PORTAL GOVERNAMENTAL MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**
Valor Global:	R$97.176,00 (noventa e sete mil e cento e setenta e seis reais).
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência da contratação deverá ser de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura. O contrato poderá ser prorrogado, observado o disposto na referida lei nº 14.133/2021, e desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.
Dotação:	03.62.04.122.0437.2105.3.90.35.00 – Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Data assinatura:	02/03/2026
Gestor do Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor de Contrato:	JEANN CARLOS BORGES DE SOUZA
Fiscal de Contrato:	SEBASTIÃO ARAÚJO DE AVELAR

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade - Goiás, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:AF3D7E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

PROCESSO N°38796/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO** N° 002/2026 - **CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE TRINDADE, JULGAMENTO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE BANHEIRO TIPO TRAILER CONTÊINER REBOCÁVEL DESTINADO ÀS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO TODA A LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E FORNECIMENTO DE INSUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE TRINDADE-GO. O prazo de vigência do contrato é de **12(doze) meses**, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO**: 03.53.20.605.2038.2115.3.3.90.39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: **GESTOR DO PODER EXECUTIVO**: LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO, **GESTOR DE CONTRATO**: WANDERLEY FERREIRA DE SOUZA, **FISCAL DE CONTRATO**: EDELMIS RODRIGUES DE SOUZA.**EXTRATO DE CONTRATO N°** 020/2026 - **CONTRATADA**: ALUBAN EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **07.600.561/0001-70**; **valor total**: R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). **Perfaz o valor global do respectivo certame de**: **R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032/www.trindade.go.gov.br.
Trindade/GO, 04 de março de 2026.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:2A31476E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE** torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025,** referente ao Processo n° **32826/2025,** julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE BANHEIRO TIPO TRAILER CONTÊINER REBOCÁVEL DESTINADO ÀS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO TODA A LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E FORNECIMENTO DE INSUMOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE TRINDADE-GO.**, realizado dia 24/11/2025 às 09h00min, horário de Brasília/DF, local https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, foi **DECLARADO FRACASSADO**, motivo: O item 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: licitantes solicitaram a retirada do item. Posto isto, será dada continuidade ao certame conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 05 de dezembro de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:4D445C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 013/2026 - DEP. DE LICITAÇÃO

"DECLARA INEXIGÍVEL A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO SETOR MAYSA I, SITUADO NA RUA CARMO DO RIO VERDE ESQUINA COM AVENIDA GOIÂNIA, QUADRA Nº 128, LOTE Nº 01, SALA 11 E 12, SETOR MAYSA, TRINDADE-GO.

O GESTOR DO EXECUTIVO Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente compras (portaria nº 006/2025) para locação do imóvel de propriedade do sr. **ADEMAR GOMES GONÇALVES,** inscrito no CPF sob o n° **300.080.341-68**, que será destinado à instalação e funcionamento da **EXTENSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO SETOR MAYSA I**;

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;
(...)
V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
(...)
§5º- Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
I- Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II- Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela".

CONSIDERANDO, que o sr. **ADEMAR GOMES GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o n° **300.080.341-68,** apresentou o aceite sob a referida locação;

CONSIDERANDO, que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel de propriedade do sr. **ADEMAR GOMES GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o n° **300.080.341-68**, que será destinado à instalação e funcionamento da **EXTENSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO SETOR MAYSA I;**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à locação do imóvel de propriedade do sr. **ADEMAR GOMES GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o n° **300.080.341-68**, no valor mensal a ser celebrado de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** e valor global de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CARMO DO RIO VERDE ESQUINA COM AVENIDA GOIÂNIA, QUADRA Nº 128, LOTE Nº 01, SALA 11 E 12, SETOR MAYSA, TRINDADE-GO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO SETOR MAYSA I**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 19 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:C7FCFA88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 067/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO."

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida aquisição de uniformes escolares para os estudantes da rede municipal de ensino no Município de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para fornecimento de produtos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**KIT A - MASCULINO** - TAMANHO PP, P, M, G, GG E EXG: COMPOSTO POR 2 (DUAS) CAMISETAS NA COR CINZA, CONTENDO GOLA EM V MANGA CURTA COM PUNHO, EM TECIDO TIPO MALHA PV (POLIESTER E VISCOSE), COM ANTI PILLING, COM ARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE ARENOPOLIS-GO, FEITA EM Silk screen NO PEITORAL ESQUERDO. OBS: A GOLA EM V E O PUNHO DA CAMISETA DEVERA SEGUIR A MESMA COR DA CALÇA. 1 CALÇA MALHA HELANCA NA COR AZUL ROYAL COM ARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENOPOLIS-GO, FEITA EM Silk screen NA REGIAO FEMORAL DA COXA, A CALÇA PRECISA TER ELASTICO NA CINTURA. 1 SHORT MASCULINO EM MALHA HELANCA 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL, O SHORT PRECISA TER ELASTICO NA CINTURA, CONTENDO A ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA EM Silk screen NA PARTE INFERIOR ESQUERDA DA PERNA ESQUERDA.	208	UNIDADE	R$ 89,50	R$ 18.616,00
2	**KIT B - FEMININO** - TAMANHO PP, P, M, G, GG E EXG: COMPOSTO POR 2 (DUAS) CAMISETAS NA COR CINZA, CONTENDO GOLA EM V MANGA CURTA COM PUNHO, EM TECIDO TIPO MALHA PV (POLIESTER E VISCOSE), COM ANTI PILLING, COM ARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE ARENOPOLIS-GO, FEITA EM Silk Screen NO PEITORAL ESQUERDO. OBS: A GOLA EM V E O PUNHO DA CAMISETA DEVERA SEGUIR A MESMA COR DA CALÇA. 1 CALÇA MALHA HELANCA NA COR AZUL ROYAL COM ARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENOPOLIS-GO, FEITA EM Silk Screen NA REGIAO FEMORAL DA COXA, A CALÇA PRECISA TER ELASTICO NA CINTURA. 1 SAIA SHORT FEMININO EM MALHA HELANCA 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL, O SHORT PRECISA TER ELASTICO NA CINTURA, CONTENDO A ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FEITA EM Silk Screen NA PARTE INFERIOR ESQUERDA DA PERNA ESQUERDA.	214	UNIDADE	R$ 89,50	R$ 19.153,00
				TOTAL	**R$ 37.769,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **AUTHENTIC TRADE & INDUSTRY LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **55.486.976/0001-08,** estabelecida na Avenida Paraná, s/n, Qd. 18, Lt. 11, Itapirapuã-Goiás – CEP: 76.290-000, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. **LUKAS ROSA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 5737179 SSP/GO e CPF (MF) nº. 752.621.851-34, venceu no valor total de **R$ 37.769,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 04 de março de 2026.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:566C9452

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO 003 – EDITAL N° 005/2025

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, através do Agente de Contratação, nomeado através do Decreto Municipal nº 522, de 10 de janeiro de 2025, com fundamento na Lei nº. 8080/90, no art. 74 e 79, da Lei nº. 14.133/21, bem como na Instrução Normativa nº 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente Edital de Credenciamento n° 005/2025, **TORNA PÚBLICO**, a **HABILITAÇÃO**, dos interessados na contratação de credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços em veículos e máquinas pertencentes às secretarias e órgãos municipais, sendo serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, funilaria, pintura, troca de peças, entre outros correlatos, conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da **CREDENCIANTE**, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços no Município de Buriti de Goiás, vem mediante análise documental, conforme dispõe ata de reunião: ATA 003/2026 – Reunião da Comissão para análise documental oriundo da apresentação dos documentos para eventual e futuro Credenciamento ao Edital n° 005/2025 – Datado de 25 de agosto de 2025. Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026, reunidos para análise final dos documentos apresentados pelos interessados no Credenciamento n° 005/2025, presentes os integrantes da comissão, em sessão especial, que passaram a analisar as documentações entregues conforme disposto no Edital, conferindo como habilitadas a empresas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS – HABILITADO(A)							
	ORDEM	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE**	**N°. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
	01	AR FREIOS SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E FREIOS LTDA	00.690.318/0001-41	LEONARDO MORAES DOS SANTOS	306/2026	04/03/2026	11:17

Informe: A presente habilitação é apenas documental para eventual e futura contratação de acordo com a necessidade da administração, conforme previsão do Edital n° 005/2025. Fica aberto o prazo para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso no prazo previsto no item 5, ou seja, 05 (cinco) dias. Lembrando que o recurso não se trata de reavaliação documental para suprir inabilitações.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

EDREY MARA DE PAULA QUEIROZ
Membro

ADRIANO BATISTA PINHEIRO MAIA
Membro

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:119A663A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 3146 - GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 3.146/2026 de 05 de março de 2026.

"Dispõe sobre regulamentação de concessão de gratificação de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já receberam gratificação, sendo "a gratificação ora concedida, visa recompensar o servidor integrante do quadro do Município, possibilitando assim, a manutenção da força de trabalho em benefício dos munícipes de Buriti de Goiás".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor municipal, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR
00001,	ADRIANY BRAZ MOREIRA	02/2026	R$820,34
00038,	AGENOR DE MACEDO SILVA	02/2026	R$737,56
00988,	APARECIDA CASSIANO GOMES TEIXEIRA	02/2026	R$1.400,13
00106,	AURELIO MARCAL DE MOURA	02/2026	R$289,24
01216,	BETINA TELES DE PAULA	02/2026	R$1.493,48
01106,	CAMILA RODRIGUES MENDONÇA	02/2026	R$1.493,48
00375,	CARLOS ALVES FERREIRA	02/2026	R$695,02
01111,	CELSO GONÇALVES DA CUNHA SILVA	02/2026	R$1.400,13
00778,	CLAUDIANA CRISTIANE JOSE DA SILVA MOREIRA	02/2026	R$1.633,40
00622,	DABIA LOURENCO DE QUEROZ MORAIS	02/2026	R$695,02
00064,	DAGMA LOURENCO DE QUEROZ MARTINS	02/2026	R$1.446,21
00925,	DANIELA DOS ANJOS TRINDADE GOMES	02/2026	R$622,49
00940,	DIANA SILVA MORATO	02/2026	R$1.493,48

00620,	DIANNE CAETANO CAMARGO SILVA	02/2026	R$695,02
01276,	DIVINA JOSE DE OLIVEIRA	02/2026	R$585,45
00037,	DIVINO ADRIANO MARTINS	02/2026	R$442,54
00104,	DIVINO SEBASTIAO BORGES	02/2026	R$832,06
01236,	DUILYA BARBOSA NETA	02/2026	R$746,74
01270,	EDREY MARA DE PAULA QUEIROZ	02/2026	R$1.494,86
00453,	EDSON LUIS DA SILVA	02/2026	R$1.958,07
00318,	ELI DOMINGOS DOS SANTOS	02/2026	R$885,07
00371,	ELIVAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/2026	R$278,01
00130,	ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES	02/2026	R$3.398,78
00921,	EUDES JOSE BORGES	02/2026	R$711,20
01076,	EUNILDO LOURENÇO GOMES	02/2026	R$597,39
01217,	FABIOLA FERNANDES BARBOSA SILVA	02/2026	R$418,17
00383,	FABRICIO BORGES DE SOUZA	02/2026	R$417,01
00942,	FABRICIO DE JESUS SANTOS	02/2026	R$1.400,13
00978,	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	02/2026	R$1.493,48
00924,	GABRYELLE TELES DA SILVA REIS	02/2026	R$622,49
00024,	GILMAR JOSE FERNANDES	02/2026	R$1.731,33
00226,	GILMAR TOMAZ DA SILVA	02/2026	R$1.025,42
00370,	GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO	02/2026	R$278,01
00155,	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA	02/2026	R$1.699,39
00393,	IDENES FERREIRA BUENO DE OLIVEIRA	02/2026	R$1.390,04
00080,	ILDA CORREA MARTINS	02/2026	R$1.446,21
00039,	IRES NOLBERTO DA SILVA	02/2026	R$1.475,12
01009,	IVONE VIEIRA ALVES	02/2026	R$1.493,48
00033,	JANETE DAVID DE MORAES	02/2026	R$1.607,66
00053,	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	02/2026	R$723,11
00406,	JOAO TAVARES DE OLIVEIRA	02/2026	R$1.085,38
00083,	JOSE ADRIANO MARTINS	02/2026	R$723,11
00047,	JOSE CARLOS DE MELO	02/2026	R$737,56
00027,	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	02/2026	R$1.385,06
01136,	JOSÉ MARIA DE MARÃES	02/2026	R$746,74
00972,	KALEBI MOREIRA ARRUDA	02/2026	R$1.493,48
00929,	KATIA SHIRLEY DA SILVA PIRES	02/2026	R$1.383,32
00949,	KELLY CRISTINA FREITAS DE LIMA	02/2026	R$985,70
00624,	LEANDRA FERREIRA DE ASSIS PEIXOTO	02/2026	R$1.390,04
00017,	LECERDINO VICENTE OLIVEIRA	02/2026	R$752,29
01242,	LEIDE DAYANA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	02/2026	R$1.493,48
00774,	LIOMAR ANTONIO REZENDE	02/2026	R$568,96
00379,	LUCIANA MARIA BARBOSA	02/2026	R$695,02
00621,	LUCINEIDE VARGAS DE AZEVEDO SILVA	02/2026	R$1.390,04
01235,	MAELY DE OLIVEIRA GODOY SILVA	02/2026	R$1.493,48
01272,	MARCELA PEREIRA COSTA	02/2026	R$1.383,32
01269,	MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA	02/2026	R$1.850,55
00044,	MARCOS FERREIRA DE PAULA	02/2026	R$737,56
00070,	MARIA DE LOURDES ALVES PINTO	02/2026	R$506,17
01241,	MOARA LYVIA DOS SANTOS SILVA	02/2026	R$1.493,48
01299,	NATALLY DA SILVA DE ASSIS	02/2026	R$643,06
00084,	NUBIA FERREIRA DA CRUZ MOURA	02/2026	R$289,24
00957,	OSIEL BORGES DO COUTO	02/2026	R$1.400,13
01132,	PRISCILLA TOMAZ BUENO	02/2026	R$1.493,48
01243,	RAYMARA DE MACEDO ARRUDA	02/2026	R$1.493,48
00983,	REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA	02/2026	R$790,36
00052,	REINALDO TEODORO LEITE	02/2026	R$723,11
00378,	RENATA FERNANDES BARBOSA GONÇALVES	02/2026	R$1.390,04
00961,	ROSIMEIRE CRISTINA DA COSTA	02/2026	R$1.400,13
01133,	RUAN PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/2026	R$1.493,48
00959,	SAMUEL BRUNO DE SIQUEIRA LOBO	02/2026	R$1.400,13
00376,	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	02/2026	R$695,02
00028,	SANDOVAL GOMES DE SOUZA	02/2026	R$902,75
00982,	SARA SOUZA LOBO FERNANDES	02/2026	R$1.251,23
01134,	SERGIO PIRES DA SILVA	02/2026	R$911,02
01147,	SUZI LIMA CUNHA	02/2026	R$1.400,13
01214,	THAINARA LOPES DE OLIVEIRA	02/2026	R$164,28
00623,	THAYS FERREIRA DE MORAIS SILVA	02/2026	R$1.485,23
00285,	VALDIVILMA DAS GRACAS DE JESUS	02/2026	R$433,86
00928,	VALDIVINO CORDEIRO ALVES	02/2026	R$426,72
00110,	VERINHA DA SILVA FREITAS RAMOS	02/2026	R$1.446,21
00991,	VITOR FRANCA SILVA	02/2026	R$1.022,09
01103,	WALLYSSON PINHEIRO MARTINS	02/2026	R$1.493,48
00097,	WEDERSON CAETANO DA SILVA	02/2026	R$1.664,11
00919,	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	02/2026	R$1.422,39
00288,	ZENON BRAZ DA SILVA	02/2026	R$723,11

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 05 de março de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:BC0DA8B2

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 3147 - COMPLEMENTO SALARIAL

PORTARIA Nº 3.147/2026 de 05 de março de 2026.

"Dispõe sobre regulamentação de complemento salarial de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
CONSIDERANDO inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal, que garante aos trabalhadores salário, nunca inferior ao mínimo;
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o complemento salarial, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido pagamento de complemento salarial, ao servidor abaixo, que recebeu remuneração inferior ao salário mínimo vigente:

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
01260,	ADRIELLE PATRÍCIA VINHAL PEREIRA	02/2026	R$1.621,00	R$237,68
01245,	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA RODRIGUES	02/2026	R$1.621,00	R$116,42
01258,	ANA CRISTINA LIMA DOS REIS	02/2026	R$1.621,00	R$23,77
01119,	DJALMA ROSA LINO DE SOUZA	02/2026	R$1.621,00	R$258,89
01297,	ELIZA KAROLINY NASCIMENTO DE JESUS LIMA	02/2026	R$1.621,00	R$12,45
01256,	FLAVIA RODRIGUES DAVID SOARES	02/2026	R$1.621,00	R$116,42
01248,	GABRIELA CRISTINA MELO SILVA	02/2026	R$1.621,00	R$237,68
01247,	GENAINA MONTEIRO DE JESUS ALVES	02/2026	R$1.621,00	R$116,42
01116,	JOSE MARCIO PEREIRA LOPES	02/2026	R$1.621,00	R$258,89
01254,	KEILA CRISTINA SANTANA TEIXEIRA	02/2026	R$1.621,00	R$237,68
00380,	LAURIANE FERREIRA DA SILVA	02/2026	R$1.621,00	R$8,55
01293,	LUCIANA JOSE DA SILVA	02/2026	R$1.621,00	R$112,54
01296,	LUCIENE FREITAS DE RAMOS	02/2026	R$1.621,00	R$46,57
01290,	MARCELLE CINTRA RODRIGUES PAULA	02/2026	R$1.621,00	R$229,76
01253,	NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	02/2026	R$1.621,00	R$237,68
01244,	PLACEDINA BATISTA DE MORAIS	02/2026	R$1.621,00	R$116,42
01255,	RAYSSA FERREIRA DA COSTA	02/2026	R$1.621,00	R$237,68
01227,	RENATA CINTRA MENDANHA FERREIRA	02/2026	R$1.621,00	R$258,89
01120,	RONAN EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	02/2026	R$1.621,00	R$258,89
01288,	SIRLENE SOUSA SILVA BENTO	02/2026	R$1.621,00	R$121,94
01292,	SUELI DOS SANTOS SILVA FERNANDES	02/2026	R$1.621,00	R$229,76
01252,	SUEYLA ANTONIA BUENO	02/2026	R$1.621,00	R$237,68
01249,	THAVANNY BARBOSA VARGAS	02/2026	R$1.621,00	R$116,42
01118,	MIRELY ALVES MOURA FERNANDES	02/2026	R$1.621,00	R$258,89

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 05 de março de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:BB18AFC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 045/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO INFANTIL DONA CAROLINA, VISANDO GARANTIR MELHORE processo 45/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.365.2503.4041.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	200,00
16.16	16.16.12.365.2503.4041.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	250,00
16.16	16.16.12.365.2503.4041.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	50,00
TOTAL				**500,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO LTDA **CNPJ/CPF:** 23.960.680/0001-90

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BANDEJA DE INOX	UN		4,0000	25,0000	100,0000
1	2	VARÃO DE CORTINA	UN		5,0000	20,0000	100,0000
1	3	TAMPA DE VASO	UN		3,0000	33,0000	99,0000
1	4	TORNEIRA	UN		4,0000	15,0000	60,0000
1	5	LÂMPADA	UN		10,0000	5,0000	50,0000
1	6	CESTO DE LIXO	UN		2,0000	45,5000	91,0000
Total						**500,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 10 de fevereiro de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:D49568A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 046-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BATERIAS AUTOMOTIVAS DE 100 AMPERES, DESTINADAS AO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, PLACA QTR-7834 (COD-224) PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ processo 46/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.361.2503.4042.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	1.480,00
TOTAL				**1.480,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: AUTO ELETRICA IPO EIRELI **CNPJ/CPF:** 06.096.075/0001-02

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BATERIA 100 AMPERES (AH) NA TROCA	UN		1,0000	680,0000	680,0000
1	2	BATERIA 100 AMPERES (AH) SEM A TROCA	UN		1,0000	800,0000	800,0000
Total							**1.480,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 2 de março de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:78E5B6F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 055-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA processo 55/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08	10.08.26.122.2515.4049.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	28.215,00
TOTAL				**28.215,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: PEDREIRA RIO VERDE FORTALEZA LTDA **CNPJ/CPF:** 08.987.247/0001-55

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PÓ DE BRITA - PÓ DE PEDRA PROVENIENTE DE ROCHA (BRITA); GRANULOMETRIA ATE 4,8MM COM TAMANHO VARIADO PARA USO EM ASFALTO, CALÇADAS E CONCRETO; COR ESCURA.	M³		114,0000	247,5000	28.215,0000
Total							**28.215,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 27 de fevereiro de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita

FABIO GONCALVES DOS REIS
Contador

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora Municipal Do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:4E4214BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 056/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DO REPARO DA ROÇADEIRA TATU HD, PATRIMÔNIO 01081, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE IPORÁ, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E processo 56/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08	10.08.26.122.2515.4049.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	771,00
TOTAL				**771,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA ME **CNPJ/CPF:** 01.442.086/0001-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CORREIA C-51	UND		6,0000	28,5000	171,0000
1	2	JOGO DE FACA COM PARAFUSO BALDAN AÇO 46252662472	UND		1,0000	600,0000	600,0000
Total							**771,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 27 de fevereiro de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita

FABIO GONCALVES DOS REIS
Contador

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora Municipal Do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:6527E774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 070/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DO CAMINHÃO MB 1719/36 ATEGO, PATRIMÔNIO 14669, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE IPORÁ, VISANDO ATENDER ÀS DE processo 70/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08	10.08.26.122.2515.4049.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3.035,00
TOTAL				**3.035,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA ME **CNPJ/CPF:** 01.442.086/0001-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BOMBA HD COD: B.30475613	UND		1,0000	1.795,0000	1.795,0000
1	2	BATERIA 100 AM	UND		2,0000	620,0000	1.240,0000
Total							**3.035,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 27 de fevereiro de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita

FABIO GONCALVES DOS REIS
Contador

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora Municipal Do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:24CAD052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 071/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPARO PARA MÁQUINARIO PÁ FIAT ALLIS FR 120, PATRIMONIO 2948, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DA MÁQUINA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SE processo 71/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08	10.08.26.122.2515.4049.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	5.374,00
TOTAL				**5.374,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA ME **CNPJ/CPF:** 01.442.086/0001-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO 752471338	UND		2,0000	370,0000	740,0000
1	2	MANGUEIRA 75238341	UND		3,0000	660,0000	1.980,0000
1	3	ANEL ELÁSTICO DE RETENÇÃO 14463180	UND		6,0000	10,0000	60,0000
1	4	CRUZETA 76002601	UND		2,0000	600,0000	1.200,0000
1	5	TENSOR 75286363	UND		1,0000	320,0000	320,0000
1	6	CORREIA 75287934	UND		1,0000	228,0000	228,0000
1	7	TUBO 75288003	UND		1,0000	348,0000	348,0000
1	8	BOMBA TRAWF 75288006	UND		1,0000	498,0000	498,0000
Total							**5.374,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 3 de março de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO FABIO GONCALVES DOS REIS PREFEITA CONTADOR

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora Municipal Do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:ADD25488

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 072/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE REPARO DE RETROESCAVADEIRA CAT 416E, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE IPORÁ, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇ processo 72/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08	10.08.26.122.2515.4049.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.110,00
TOTAL				**1.110,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA ME **CNPJ/CPF:** 01.442.086/0001-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE ALTENADOR PEÇA E CONSERTO	SV		1,0000	200,0000	200,0000
1	2	CORREIA AUX 13X1365 LA	UND		2,0000	125,0000	250,0000
1	3	ROLAMENTO 6003	UND		1,0000	80,0000	80,0000
1	4	ROLAMENTO 6303	UND		1,0000	80,0000	80,0000
1	5	SERVIÇO EM ELETROMECÂNICA	SV		1,0000	300,0000	300,0000
1	6	SERVIÇO DE TORNO	SV		1,0000	200,0000	200,0000
Total							**1.110,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 3 de março de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita

FABIO GONCALVES DOS REIS
Contador

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora Municipal Do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:C9615670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 073/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADORES, MOTO- PODAS, MOTOSSERRAS E BOMBAS, A SER UTILIZADO EM EXECUÇÃO REPAROS E REPOSIÇÕES NOS EQUIPAMENTOS ACIMA REFER processo 73/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08	10.08.26.122.2515.4049.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	4.371,39
TOTAL				**4.371,39**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: ARVORETA MAQUINAS LTDA **CNPJ/CPF:** 09.253.745/0002-18

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	KIT FILTRO DE AR PARA ROÇADEIRA STIHL FS291	UND		5,0000	46,9700	234,8500
1	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA STIHL FS291	UND		3,0000	18,0700	54,2100
1	3	VELA DE IGNIÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL FS291	UND		5,0000	34,2400	171,2000
1	4	CARRETEL DE NYLON AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA STIHL FS291	UND		15,0000	148,9400	2.234,1000
1	5	VELA DE IGNIÇÃO SOPRADOR PARA STIHL BR800	UND		2,0000	31,1900	62,3800
1	6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA SOPRADOR STIHL BR800	UND		2,0000	18,0700	36,1400
1	7	CORRENTE PARA MOTO PODA 22 DENTES COMPATÍVEL MODELO STIHL HT135	UND		4,0000	3,6000	14,4000
1	8	LIMA REDONDA 3,2X150MM COMPATÍVEL MOTO PODA MODELO STIHL HT135	UND		6,0000	10,7700	64,6200
1	9	VELA PARA MOTO PODA COMPATÍVEL MODELO STIHL HT135	UND		2,0000	31,1900	62,3800
1	10	FILTRO DE AR PARA MOTO PODA COMPATÍVEL MODELO STIHL HT135	UND		2,0000	41,3400	82,6800
1	11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTO PODA COMPATÍVEL MODELO STIHL HT135	UND		2,0000	18,0700	36,1400
1	12	ARRASTADOR AÇO PARA MOTO PODA COMPATÍVEL MODELO STIHL HT135	UND		5,0000	47,5400	237,7000
1	13	VELA PARA MOTOSSERRA COMPATÍVEL MODELO STIHL 381	UND		4,0000	31,1900	124,7600
1	14	LIMA REDONDA 5,5MM PARA MOTOSSERRA COMPATÍVEL MODELO STIHL 381	UND		10,0000	10,7700	107,7000
1	15	CORRENTE 30 DENTES 3/8 PARA MOTOSSERRA COMPATÍVEL MODELO STIHL 381	UND		5,0000	3,5100	17,5500
1	16	CORRENTE 42 DENTES PARA MOTOSSERRA COMPATÍVEL MODELO STIHL 661	UND		2,0000	3,5100	7,0200
1	17	CARBURADOR PARA PULVERIZADOR COMPATÍVEL MODELO STIHL SR420	UND		1,0000	367,9500	367,9500
1	18	VELA PARA PULVERIZADOR COMPATÍVEL MODELO STIHL SR420	UND		2,0000	31,1900	62,3800
1	19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA PULVERIZADOR COMPATÍVEL MODELO STIHL SR420	UND		1,0000	18,0700	18,0700
1	20	FILTRO DE AR PARA PULVERIZADOR COMPATÍVEL MODELO STIHL SR420	UND		1,0000	68,5600	68,5600
1	21	VELA PARA MOTOSSERRA COMPATÍVEL MODELO STIHL 170	UND		1,0000	31,1900	31,1900
1	22	LIMA REDONDA 4MM PARA MOTOSSERRA COMPATÍVEL MODELO STIHL 170	UND		8,0000	10,7700	86,1600
1	23	KIT PISTÃO E ANEIS 37MM PARA MOTOSSERRA COMPATÍVEL MODELO STIHL 170	UND		1,0000	160,1300	160,1300
1	24	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA COMPATÍVEL MODELO STIHL 170	UND		1,0000	11,0500	11,0500
1	25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOSSERRA COMPATÍVEL MODELO STIHL 170	UND		1,0000	18,0700	18,0700
Total							**4.371,3900**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 3 de março de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO FABIO GONCALVES DOS REIS PREFEITA CONTADOR

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora Municipal Do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:164EE0CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 - FMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.269.276/0001-96, com sede na Rua Filogonio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados e, em especial, dos participantes do Pregão Presencial SRP nº 022/2025, cujo objeto é **aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades das unidades vinculadas a secretaria municipal de saúde**, conforme sessão realizada em 09/06/2025, que:
Considerando que, algumas das licitantes remanescentes não manifestaram interesse nos itens, procede-se à convocação das próximas classificadas, observada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no edital, em conformidade com o disposto no §2º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Itens Remanescentes	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Licitantes Remanescentes
64 Não	002.007.303	CLORIDRATO DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML IV/IIM	AMP	100	14,10	1.410,00	Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
79 Não	002.029.624	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONTE	UND	800	7,00	5.600,00	Hospgyn Distribuidora Ltda
157 Não	002.006.454	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	UND	2000	4,10	8.200,00	Hospgyn Distribuidora Ltda
165 Não	002.007.629	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML SISTEMA FECHADO	UND	1000	4,12	4.120,00	Maeve Produtos Hospitalares Ltda

Diante do exposto, ficam convocadas as empresas: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, HOSPGYN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.239.945/0001-73 e MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.034.672/0001-92, regularmente habilitadas e classificadas em posição subsequente, para manifestarem interessem nos itens remanescentes, até o dia **06/03/2026** com possibilidade de negociação nas condições previstas no edital.
Para mais informações entrar em contato pelo telefone (64) 3629-1530 – Sala de Licitações ou por e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br .

Montividiu – GO, aos dias 04 do mês de março de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro e Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E7A40AA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICOSOLICITAÇÃO DE PREGÃO PARA AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2026.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 54.151.616/0001-92, estabelecida na RUA PIQUIÁ, BRASIL NOVO, MACAPÁ, AP, neste ato representado pelo Sr(a). MARIA LUISA DE JESUS SOUSA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 194.757.642-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	REGUA POLIESTIRENO TRANSPARENTE CRISTAL DIMENSÃO 310X35X3 COM 30CM	DELLO	252	UN	R$ 0,98	R$ 246,96
1/7	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA 1.0 MM	BRW	5	UN	R$ 2,60	R$ 13,00
1/8	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO 600 FOLHAS	DELLO	430	UN	R$ 8,50	R$ 3.655,00
1/16	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE	KORETECH	20	UN	R$ 3,42	R$ 68,40
1/21	TNT POÁ BRANCO/AZUL	SANTA FE	150	MT	R$ 2,00	R$ 300,00
1/35	ENVELOPE A4	REIPEL	800	UN	R$ 0,36	R$ 288,00
1/40	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA remove grampos nº 10,24/6 e 26/6, Dimensões e Peso 56 x 38 x 45mm. Peso 25g.	FUTURO	88	UN	R$ 1,74	R$ 153,12
1/44	BORRACHA BRANCA Nº 40	FUTURO	1.481	UN	R$ 0,34	R$ 503,54

1/47	TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL 35ML AMARELO OURO	RADEX	40	UN	R$ 3,57	R$ 142,80
1/48	TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL 35ML VERMELHO	RADEX	30	UN	R$ 3,57	R$ 107,10
1/53	REGUA DE ALUMINIO DIMENSÃO 310X35X3 COM 30CM	FUTURO	22	UN	R$ 2,83	R$ 62,26
1/64	ENVELOPE 24CM/33CM PARDO	REIPEL	550	UN	R$ 0,29	R$ 159,50
1/77	ENVELOPE AMARELO TAM. OFICIO	REIPEL	2.390	UN	R$ 0,29	R$ 693,10
1/80	LIVRO ATA 100 FOLHAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA 22CM, ALTURA 2CM E PROFUNDIDADE 30CM	ANIMATIVA	6	UN	R$ 10,61	R$ 63,66
1/87	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL DE 40 A 42ML	RADEX	82	UN	R$ 2,99	R$ 245,18
1/91	TINTA PARA CARIMBO PRETA DE 40 A 42 ML	RADEX	45	UN	R$ 2,99	R$ 134,55
1/93	PINCEL ATOMICO PRETO COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO OU FIBRA RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL	BRW	184	UN	R$ 2,06	R$ 379,04
1/94	TESOURA ESCOLAR FRANCESA PRETA SEM PONTA 13CM	FUTURO	178	UN	R$ 1,40	R$ 249,20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/95	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO (PRETO) 37 ML A BASE DE ÁLCOOL	RADEX	122	UN	R$ 2,60	R$ 317,20
1/100	CADERNO CAPA DURA PEQUENO TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 96 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 14,9 x 21cm.	PAUTA BRANCA	310	UN	R$ 4,72	R$ 1.463,20
1/101	PISTOLA P/ COLA QUENTE 7,5X30 220V	FUTURO	48	UN	R$ 10,77	R$ 516,96
1/105	BASTAO DE COLA QUENTE FINA COM ESPESSURA DE 7,50MM E COMPRIMENTO DE 30CM	BRW	355	UN	R$ 0,39	R$ 138,45
1/110	TNT POÁ BRANCO/ROSA	SANTA FE	180	MT	R$ 2,00	R$ 360,00
1/130	PERCEVEJO LATONADO P/ QUADRO DE CORTIÇA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM PONTA PERFURANTE CAIXA 100UN	FUTURO	98	CX	R$ 2,00	R$ 196,00
1/147	ENVELOPE KRAFT OURO 80G 260X360	REIPEL	865	UN	R$ 0,35	R$ 302,75
1/161	TESOURA PEQUENA PONTA FINA DE MATERIAL RESISTENTE, COM CABO ENCAPADO, MEDIDA APOXIMADA DE 15cm	FUTURO	64	UN	R$ 1,36	R$ 87,04
1/162	PINCEL PARA PINTURA Nº 12	FUTURO	90	UN	R$ 1,12	R$ 100,80
1/177	PAPEL A4 210 X 297MM 75 C/ 100 FOLHAS AZUL	SUZANO	128	UN	R$ 7,94	R$ 1.016,32
1/179	PAPEL COLOR SET 48CM X 66 CM COR AZUL ESCURO	REIPEL	40	UN	R$ 0,78	R$ 31,20
1/180	PAPEL COLOR SET BRANCO DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	40	UN	R$ 0,78	R$ 31,20
1/183	PAPEL COLOR SET VERMELHO DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	390	UN	R$ 0,78	R$ 304,20
1/184	PAPEL COLOR SET ROSA DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	340	UN	R$ 0,78	R$ 265,20
1/188	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR CX COM 12 UNIDADES. TINTA LÍQUIDA. CONTEÚDO: 20ML/CADA REFIL COR: PRETO	RADEX	26	UN	R$ 2,87	R$ 74,62
1/194	ENVELOPE 24CM/33CM AMARELO	REIPEL	750	UN	R$ 0,35	R$ 262,50
1/221	PAPEL COLOR SET VERDE ESCURO DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	90	UN	R$ 0,78	R$ 70,20
1/242	GIZ DE CERA 12X1	RADEX	90	UN	R$ 2,67	R$ 240,30
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**R$ 13.242,55**

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.245.458/0001-50, estabelecida na R. PRINCESA ISABEL, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, neste ato
representado pelo Sr(a). DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 004.880.490-83, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/25	BOBINA TÉRMICA 57MM X 300M	mariana	80	UN	R$ 30,82	R$ 2.465,60
1/31	VISOR PARA PASTA SUSPENSA PLÁSTICO C/ETIQUETA BRANCA CX 50 UN	goodie	272	CX	R$ 7,78	R$ 2.116,16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/43	Caneta Esferográfica Spiro 0.7mm Azul	spiro	35	UN	R$ 3,35	R$ 117,25
1/59	ESTILETE GRANDE LARGO COM CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA DE SEGURANÇA - DIMENSOES APROXIMADAS 18MM	masterprint	137	UN	R$ 1,54	R$ 210,98
1/78	EXTRATOR DE GRAMPO METAL TIPO ESPATULA, MATERIAL METAL CROMADO	maxcril	173	UN	R$ 1,40	R$ 242,20
1/89	CADERNO DE PROTOCOLO 100 FLS	animativa	99	UN	R$ 10,97	R$ 1.086,03
1/113	PAPEL VERGE BRANCO FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES	usapel	156	CX	R$ 15,62	R$ 2.436,72
1/115	PAPEL VERGE PALHA FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES	usapel	88	CX	R$ 15,58	R$ 1.371,04
1/133	ESTILETE PEQUENO COM CORPO PLÁSTICO ESTREITO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA DE SEGURANÇA - DIMENSOES APROXIMADAS (13 X 1,5 X 1,2 CM)	masterprint	32	UN	R$ 1,00	R$ 32,00
1/144	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CAIXA	masterprint	58	UN	R$ 3,97	R$ 230,26
1/146	FITA DUPLA FACE 12MMX30M	koretech	80	UN	R$ 4,31	R$ 344,80
1/170	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA COM PCT 16 FOLHAS 200MMX275MM	panamericana	215	PC	R$ 3,95	R$ 849,25
1/182	CADERNO CAPA DURA PEQUENO TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 48 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 14,9 x 21cm	panamericana	50	UN	R$ 4,46	R$ 223,00
1/197	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO COR AZUL	uriarte	200	UN	R$ 2,09	R$ 418,00
1/198	LAPIS DE COR C/ COM 48 CORES SEXTAVADO	leonora	135	UN	R$ 28,52	R$ 3.850,20

TOTAL DO FORNECEDOR .:	R$ 15.993,49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.223.106/0001-79, estabelecida na RUA FLORESTA 440, BR 480, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, neste ato representado pelo Sr(a). LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 015.919.100-99, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/50	PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO	DLH	192	UN	R$ 4,86	R$ 933,12
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**R$ 933,12**

ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.803.868/0001-49, estabelecida na AVENIDA T 13, SALA 04, SETOR BUENO, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). LIDIANNE DE MORAIS BATISTA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 020.096.931-59, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/9	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE 300M X 40CM	THERMO	9	UN	R$ 259,66	R$ 2.336,94

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/10	REFORÇOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ADESIVOS 14,5MM PARA REFORÇAR FUROS EVITANDO QUE SE RASGUEM PÁGINAS, PLANTAS, FICHAS, ETIQUETAS, ETC - PERFURADAS PARA ARQUIVO - EMBALAGEM EM FORMATO DE CAIXA - MECANISMO FÁCIL DE RETIRAR - CAIXA COM 250 UNIDADES.	ACP	10	UN	R$ 41,49	R$ 414,90
1/11	DVD-R 4,7 GB VIRGEM	DVD-R	100	UN	R$ 2,00	R$ 200,00
1/14	CORRETIVO A BASE DAGUA FRASCO COM 18ML	BIC	187	UN	R$ 1,28	R$ 239,36
1/19	FITA CREPE 48MMX50MT	ADERE	20	UN	R$ 10,03	R$ 200,60
1/27	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULAVEL CRISTAL DIMENSÃO 266 x 366 x 215	DELL	95	UN	R$ 38,22	R$ 3.630,90
1/28	GRAMPO 23/10 5000X1	ACP	81	UN	R$ 13,70	R$ 1.109,70
1/30	GRAMPO 23/13 5000X1	MASTERPRINT	81	UN	R$ 13,62	R$ 1.103,22
1/32	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2 MM X30CM	RENDICOLLA	60	UN	R$ 0,95	R$ 57,00
1/46	Caneta Esferográfica Spiro 0.7mm PRETO	COMPACTOR	35	UN	R$ 2,96	R$ 103,60
1/51	TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL 35ML BRANCO	ACRILEX	30	UN	R$ 3,56	R$ 106,80
1/62	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO 45MM X 45MM	ADERE	431	UN	R$ 3,34	R$ 1.439,54
1/66	CALCULADORA DIGITAL 12 DIGITOS, BATERIA E ENERGIA SOLAR, POSSUI FUNÇÃO PERCENTUAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,7X10X13CM.	MASTERPRINT	61	UN	R$ 13,44	R$ 819,84
1/67	GRAMPEADOR 100 FOLHAS PROFISSIONAL. GRAMPEADOR PRODUZIDO COM MATERIAL RESISTENTE, SISTEMA DE ABASTECIMENTO, TRASEIRO, COM RÉGUA DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR PROFISSIONAL, GRAMPEIA ATÉ: 100 FOLHAS (75G), UTILIZA GRAMPOS: GRAMPOS 23/6 30 FOLHAS; GRAMPOS 23/8 - ATÉ 50 FOLHAS; GRAMPOS 23/10 - ATÉ 70 FOLHAS; GRAMPOS 23/13 ATÉ 100 FOLHAS.	MASTERPRINT	62	UN	R$ 48,89	R$ 3.031,18
1/68	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA ATE 60 FLS	MASTERPRINT	53	UN	R$ 49,89	R$ 2.644,17
1/69	PAPEL SEDA PRETO TAMANHO 48 X 60 CM	REIPEL	100	UN	R$ 0,25	R$ 25,00
1/71	FITA CREPE 18MM/50M 6X1	ADERE	266	UN	R$ 3,50	R$ 931,00
1/72	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 ,APOIO EMBORRACHADO, CORPO METALICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 25 A 30 FOLHAS	MASTERPRINT	101	UN	R$ 12,44	R$ 1.256,44
1/73	PAPEL SEDA AZUL TAMANHO 48 X 60 CM	REIPEL	60	UN	R$ 0,25	R$ 15,00
1/74	PERFURADOR MEDIO DOIS FUROS COM CORPO E BASE DE METAL RESISTENTE, CAPACIDADE DE 20 A 30 FOLHAS, COM BANDEJA REMOVIVEL, GUIA DE POSICIONAMENTO DO PAPEL COM ESCALA E BASE ANTIDERRAPANTE	MASTERPRINT	25	UN	R$ 16,23	R$ 405,75

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/96	COLA EM BASTÃO 10G	PIRA	41	UN	R$ 1,18	R$ 48,38
1/97	MARCA TEXTO ROSA COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5	MASTERPRINT	184	UN	R$ 0,70	R$ 128,80
1/99	CADERNO CAPA DURA GRANDE TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 96 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 30CM DE ALTURA POR 23 DE LARGURA	TILIBRA	1.070	UN	R$ 8,18	R$ 8.752,60
1/102	E.V.A 40X60CM BRANCO	SANTA FÉ	305	UN	R$ 1,40	R$ 427,00
1/103	E.V.A (CORES VARIADAS)	SANTA FÉ	300	UN	R$ 1,39	R$ 417,00
1/104	E.V.A 40X60CM LARANJA	SANTA FÉ	355	UN	R$ 1,43	R$ 507,65
1/106	E.V.A 40X60CM PRETO	SANTA FÉ	335	UN	R$ 1,39	R$ 465,65
1/108	E.V.A 40X60CM ROSA	SANTA FÉ	355	UN	R$ 1,41	R$ 500,55
1/109	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/10 APOIO EMBORRACHADO, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 60 FOLHAS	MASTERPRINT	13	UN	R$ 48,89	R$ 635,57
1/111	E.V.A 40X60CM VERDE	SANTA FÉ	305	UN	R$ 1,45	R$ 442,25
1/112	BARBANTE RUBI CRU 100% ALGODÃO N°06 800G	SOBERANO	16	UN	R$ 22,39	R$ 358,24
1/114	E.V.A 40X60CM VERDE CANA	SANTA FÉ	355	UN	R$ 1,41	R$ 500,55
	GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO APOIO DA BASE EM RESINA					

1/117	TERMOPLÁSTICA BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FLS	MASTERPRINT	3	UN	R$ 48,89	R$ 146,67
1/118	E.V.A 40X60CM VERDE FOLHA	SANTA FÉ	355	UN	R$ 1,39	R$ 493,45
1/119	E.V.A 40X60CM VERMELHO	SANTA FÉ	305	UN	R$ 1,40	R$ 427,00
1/120	ALFINETE SIMPLES COM CABEÇA Nº 29 FABRICADOS EM AÇO NIQUELADO. PRODUTO COM PONTA AFIADA. DIÂMETRO DO ARAME: 0,65MM. COMPRIMENTO TOTAL: 29MM. CONTÉM 680 UNIDADES.	NYBC	56	CX	R$ 6,40	R$ 358,40
1/121	BOLA DE ISOPOR 30CM	ISOES	77	UN	R$ 3,35	R$ 257,95
1/124	COLA INSTANTÂNEA, 100g EXTRA FORTE	RENDICOLLA	145	UN	R$ 19,99	R$ 2.898,55
1/125	ENVELOPE GRANDE 24CM/34CM	REIPEL	1.700	UN	R$ 0,34	R$ 578,00
1/126	LASTEX 10M X 0,8MM PCT COM 10 UND PRETO	JARAGUA	75	UN	R$ 12,00	R$ 900,00
1/127	PAPEL CARBONO AZUL 01 FACE - PASTA C/ 100 FOLHAS	REIPEL	31	UN	R$ 25,25	R$ 782,75
1/129	ENVELOPE MÉDIO 20/28 CM	REIPEL	930	UN	R$ 0,29	R$ 269,70
1/131	GRAMPEADOR DE MADEIRA MANUAL/TAPECEIRO 106MM	MASTERPRINT	6	UN	R$ 21,75	R$ 130,50

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/134	COLA BASTÃO FINA 7,5MM X 30CM PACOTE COM 1KG	RENDICOLLA	40	UN	R$ 26,00	R$ 1.040,00
1/135	GLOBO TERRESTRE GEOGRÁFICO E POLÍTICO COM PAÍSES E OCEANOS 30CM DE DIÂMETRO	BRINKS	3	UN	R$ 64,99	R$ 194,97
1/136	QUADRO MAGNÉTICO 120X90 BRANCO MOLD. ALUMÍNIO	SOUZA	6	UN	R$ 325,77	R$ 1.954,62
1/137	PINCEL ATOMICO AZUL COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO OU FIBRA RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL	MASTERPRINT	130	UN	R$ 1,43	R$ 185,90
1/140	PINCEL ATOMICO VERMELHO COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO OU FIBRA RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL	MASTERPRINT	128	UN	R$ 1,42	R$ 181,76
1/141	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X L P) PONTA OGIVA 15G RECARREGAVEL(PRETO)	MASTERPRINT	146	UN	R$ 1,34	R$ 195,64
1/142	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA 2.0MM	MASTERPRINT	15	UN	R$ 1,53	R$ 22,95
1/143	PORTA CLIPS FUMÊ OU CRISTAL COM CAPACIDADE PARA 100 CLIPS	NYBC	54	UN	R$ 4,39	R$ 237,06
1/149	ORGANIZADOR TRIPLO OFFICE CRISTAL FORMATO: 29,2 X 11,6 X 33,5 CM	ACP	40	UN	R$ 38,16	R$ 1.526,40
1/150	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR LILÁS	SANTA FÉ	70	UN	R$ 3,14	R$ 219,80
1/151	PAPEL SEDA AMARELO TAMANHO 48 X 60 CM	REIPEL	160	UN	R$ 0,24	R$ 38,40
1/153	PAPEL SEDA BRANCO TAMANHO 48 X 60 CM	REIPEL	240	UN	R$ 0,24	R$ 57,60
1/154	LAPIS DE COR GRANDE C/ 12 CORES	ACRILEX	680	CX	R$ 2,47	R$ 1.679,60
1/156	PAPEL SEDA VERMELHO TAMANHO 48 X 60 CM	REIPEL	200	UN	R$ 0,24	R$ 48,00
1/158	RECARGA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	18	UN	R$ 0,24	R$ 4,32
1/159	PAPEL SEDA MARROM TAMANHO 48X60 CM	REIPEL	160	UN	R$ 0,24	R$ 38,40
1/160	PINCEL PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0 PRETO	MASTERPRINT	110	UN	R$ 1,47	R$ 161,70
1/163	KIT MULTIBLOCOS C/ 150 PEÇAS APROXIMADAMENTE – BLOCOS DE MONTAR	BRINKS	60	UN	R$ 68,82	R$ 4.129,20
1/164	PAPEL CHAMEQUINHO VERDE 100FLS	CHAMEX	6	UN	R$ 5,56	R$ 33,36
1/165	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO DIMENSÕES 48X66 CM	MASTERPRINT	380	UN	R$ 0,77	R$ 292,60
1/166	PAPEL LAMINADO COR PRATA TAM 48 X 60CM	REIPEL	220	UN	R$ 1,15	R$ 253,00
1/167	PAPEL COLOR SET 48CM X 66 CM COR AMARELO	MASTERPRINT	290	UN	R$ 0,77	R$ 223,30
1/176	CARTOLINA 180G 50X66 COR BRANCA	REIPEL	90	UN	R$ 0,59	R$ 53,10
1/178	ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA COM MEDIDA APROXIMADA DE (ALTURA 28CM X COMPRIMENTO 48CM X LARGURA 35CM) C/ FURAÇÃO CAPACIDADE 12 PASTAS	DELL	26	UN	R$ 115,00	R$ 2.990,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/185	FICHÁRIO PARA CARTÃO CURTO FUMÊ COM ÍNDICE ACOMPANHA ÍNDICE A-Z BASE ANTIDERRAPANTE BASE DE AÇO NA COR GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL	ACP	9	UN	R$ 111,00	R$ 999,00
1/186	FITA DE CETIM 10MM X 10M ROSA	NAJAR	158	UN	R$ 3,20	R$ 505,60
1/187	FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M AZUL	NAJAR	159	UN	R$ 7,51	R$ 1.194,09
1/189	FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M BRANCA	NAJAR	137	UN	R$ 7,51	R$ 1.028,87
1/190	FITA DUPLA FACE 18MMX30M	NAJAR	35	un	R$ 5,50	R$ 192,50
1/191	FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M VERMELHA	NAJAR	158	UN	R$ 7,51	R$ 1.186,58
1/192	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 18X37MM PCT COM 5	MAXPRINT	200	UN	R$ 22,24	R$ 4.448,00
1/193	FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M DOURADO	NAJAR	159	UN	R$ 7,51	R$ 1.194,09
1/195	FITA DE CETIM 10MM X 10M VERDE	NAJAR	160	UN	R$ 3,20	R$ 512,00
1/196	FITA DE CETIM 10MM X10M AMARELO	NAJAR	159	UN	R$ 3,20	R$ 508,80
1/199	MINIDICIONÁRIO ESCOLAR INGLÊS - PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA, OXFORD	TILIBRA	10	UN	R$ 14,63	R$ 146,30
1/200	TNT LISO AMARELO	SANTA FÉ	420	MT	R$ 1,39	R$ 583,80
1/202	TNT LISO VERMELHO	SANTA FÉ	420	MT	R$ 1,37	R$ 575,40
1/203	TNT VERDE	SANTA FÉ	400	MT	R$ 1,37	R$ 548,00
1/204	TNT AZUL	SANTA FÉ	410	MT	R$ 1,37	R$ 561,70
1/206	PAPEL A2 420 X 594MM C/ 20 FOLHAS - BRANCO	CHAMEX	50	UN	R$ 35,00	R$ 1.750,00
1/207	TNT LISO BRANCO	SANTA FÉ	200	MT	R$ 1,37	R$ 274,00
1/208	PAPEL LAMINADO COR DOURADO TAM 48 X 60CM	REIPEL	175	UN	R$ 1,15	R$ 201,25
1/209	TNT LISO MARRON	SANTA FÉ	250	MT	R$ 1,37	R$ 342,50

1/210	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X LX P) PONTA OGIVA 15G RECARREGÁVEL (AZUL)	MASTERPRINT	125	UN	R$ 1,25	R$ 156,25
1/212	PINCEL PARA QUADRO BRANCO BRANCO RECARREGÁVEL 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X L X P) PONTA OGIVA 15G (VERMELHO)	MASTERPRINT	125	UN	R$ 1,25	R$ 156,25
1/214	PAPEL VERGE FORMATO A4 (210 x 297) COM 50FOLHAS - VERDE CLARO	MASTERPRINT	5	CX	R$ 15,38	R$ 76,90
1/218	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA 50MM X30M	ADERE	72	UN	R$ 33,90	R$ 2.440,80
1/219	RÉGUA DE PLÁSTICO 50 CM	BIC	119	UN	R$ 3,24	R$ 385,56
1/220	PAPEL OFICIO RESMA C/ 500 FL	CHAMEX	5	UN	R$ 31,00	R$ 155,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/222	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR; SECAGEM RÁPIDA; LEVE E MACIA; TINTA LAVÁVEL, EMBALAGEM; 12 CORES	FABER CASTLE	57	PC	R$ 3,59	R$ 204,63
1/224	PAPEL CARTÃO VERMELHO DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	45	UN	R$ 1,16	R$ 52,20
1/225	PAPEL CARTÃO VERDE DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	45	UN	R$ 1,16	R$ 52,20
1/226	EVA COM GLITER NA COR DOURADO	SANTA FÉ	145	UN	R$ 3,14	R$ 455,30
1/227	PAPEL CARTÃO BRANCO DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	45	UN	R$ 1,24	R$ 55,80
1/228	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	MASTERPRINT	8	UN	R$ 3,03	R$ 24,24
1/229	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR AZUL CLARO	SANTA FÉ	205	UN	R$ 3,14	R$ 643,70
1/230	PAPEL VERGE AMARELO FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES	MASTERPRINT	58	CX	R$ 19,49	R$ 1.130,42
1/231	PAPEL CARTÃO PRETO	REIPEL	30	UN	R$ 1,14	R$ 34,20
1/232	PAPEL CARTÃO ROSA DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	45	UN	R$ 1,14	R$ 51,30
1/233	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR ROSA	SANTA FÉ	205	UN	R$ 3,14	R$ 643,70
1/234	PAPEL CARTÃO AMARELO DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	65	UN	R$ 1,18	R$ 76,70
1/235	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR VERMELHO	SANTA FÉ	205	UN	R$ 3,14	R$ 643,70
1/236	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR AMARELO	SANTA FÉ	205	UN	R$ 3,14	R$ 643,70
1/238	NUMERADOR AUTOMÁTICO C/ 6 DIGÍTOS 206M	BIC	4	UN	R$ 99,00	R$ 396,00
1/239	PAPEL CARTÃO LARANJA	REIPEL	10	UN	R$ 1,16	R$ 11,60
1/240	PAPEL LAMINADO COR VERMELHO TAM 48 X 60CM	REIPEL	160	UN	R$ 1,11	R$ 177,60
1/241	PAPEL LAMINADO COR VERDE TAM 48 X 60CM	REIPEL	160	UN	R$ 1,15	R$ 184,00
1/243	CLIPS 10/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/500 GRS	ACP	4	CX	R$ 11,99	R$ 47,96
1/244	MAPA MUNDI BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 120X90CM	NYBC	4	UN	R$ 84,99	R$ 339,96
1/245	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM FABRICADO EM LAMINA DE AÇO, SUPER RESISTENTE COM 50 UN	ACP	6	CX	R$ 7,04	R$ 42,24
1/246	MAPA BRASIL MOLDURA BANNER LAMINADO GIGANTE 120X90CM	NYBC	4	UN	R$ 94,99	R$ 379,96
1/247	PAPEL LAMINADO COR AZUL TAM 48 X 60CM	REIPEL	160	UN	R$ 1,15	R$ 184,00
1/248	MINIDICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA ENCADERNAÇÃO: BROCHURA	TILIBRA	40	UN	R$ 19,86	R$ 794,40
1/249	CLIPS 2/0 AÇO INOX-NIQUELADO 500GRS	ACP	4	CX	R$ 12,44	R$ 49,76
1/250	FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM	BIC	15	UN	R$ 11,99	R$ 179,85

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/251	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR CX COM 12 UNIDADES. TINTA LÍQUIDA. CONTEÚDO: 20ML/CADA REFIL COR: VERMELHO	RADEX	24	UN	R$ 64,00	R$ 1.536,00
1/252	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR CX COM 12 UNIDADES. TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO: 20ML/CADA REFIL COR: AZUL	RADEX	24	UN	R$ 64,00	R$ 1.536,00
1/254	PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE - C X L X A: 335X245X35MM	ACP	80	UN	R$ 3,94	R$ 315,20
1/255	GUILHOTINA PARA PAPEL: BASE DA GUILHOTINA EM AÇO, PRENSA COM TRAVA E PÉS EMBORRACHADO, DIMENSÕES (CXLXA): 67 X 36 X 8CM, EXTENSÃO DE CORTE: 46CM (460MM), CAPACIDADE DE CORTE: 15 FOLHAS, ALINHADOR DE FOLHAS	NOX BRASIL	4	UN	R$ 235,00	R$ 940,00
1/256	PAPEL CARTÃO AZUL	REIPEL	15	UN	R$ 1,10	R$ 16,50
1/257	CADERNO BROCHURA 96 FLS PEQUENO	TILIBRA	500	UN	R$ 4,53	R$ 2.265,00
1/258	PAPEL CAMURÇA BRANCO DIMENSÕES 40X60 CM	REIPEL	60	UN	R$ 1,19	R$ 71,40
1/259	PAPEL VERGE VERDE FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES	MASTERPRINT	6	CX	R$ 16,89	R$ 101,34
1/260	PAPEL CAMURÇA LARANJA DIMENSÕES 40X60 CM	REIPEL	60	UN	R$ 1,21	R$ 72,60
1/261	PAPEL CAMURÇA VERDE	REIPEL	60	UN	R$ 1,21	R$ 72,60
1/262	PAPEL CAMURÇA VERDE CLARO DIMENSÕES 40X60 CM	REIPEL	60	UN	R$ 1,73	R$ 103,80
1/263	PAPEL CAMURÇA AZUL CLARO DIMENSÕES 40X60 CM	REIPEL	60	UN	R$ 1,73	R$ 103,80
1/264	PAPEL CARTÃO MARROM	REIPEL	20	UN	R$ 1,64	R$ 32,80
1/265	PAPEL CAMURÇA VERMELHO DIMENSÕES 40X60 CM	REIPEL	55	UN	R$ 1,73	R$ 95,15
1/266	PAPEL CARTÃO AZUL DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	50	UN	R$ 1,64	R$ 82,00
1/267	PAPEL COLOR SET MARROM DIMENSÕES 48X66 CM	MASTERPRINT	20	UN	R$ 1,11	R$ 22,20
1/268	PAPEL COLOR SET PRETO DIMENSÕES 48X66 CM	MASTERPRINT	20	UN	R$ 1,11	R$ 22,20
1/269	E.V.A 40X60CM MARROM	SANTA FÉ	70	UN	R$ 2,27	R$ 158,90
1/270	E.V.A 40X60CM AZUL	SANTA FÉ	110	UN	R$ 2,27	R$ 249,70
1/272	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR MARROM	SANTA FÉ	80	UN	R$ 3,14	R$ 251,20
1/274	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR PELE	SANTA FÉ	60	UN	R$ 3,14	R$ 188,40

1/275	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR VERDE CLARO	SANTA FÉ	80	UN	R$ 3,14	R$ 251,20
1/276	CANETA MARCADOR PERMANENTE	MASTERPRINT	20	UN	R$ 1,81	R$ 36,20
1/277	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR BRANCO	SANTA FÉ	30	UN	R$ 3,14	R$ 94,20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/278	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR LARANJA	SANTA FÉ	50	UN	R$ 3,14	R$ 157,00
1/279	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR VERDE ESCURO	SANTA FÉ	50	UN	R$ 3,14	R$ 157,00
1/280	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR PRETO	SANTA FÉ	50	UN	R$ 3,14	R$ 157,00
1/281	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR AZUL ESCURO	SANTA FÉ	50	UN	R$ 3,14	R$ 157,00
1/282	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - A4 220X307MM - 50 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • TAMANHO: 220X307MM • ESPESSURA: 0,05MM (125 MICRAS) • EMBALAGEM: 50 FOLHAS DUPLAS • CANTOS: ARREDONDADOS • COR: TRANSPARENTE	MASTERPRINT	18	UN	R$ 68,00	R$ 1.224,00
1/283	PLASTIFICADORA LAMINADORA, POLISELADORA E REFILADORA A4 5 EM 1 VOLTAGEM 220V PLASTIFICAR, LAMINAR, REFILAR, CORTAR E SERRILHAR FOLHAS EM TAMANHO A4, A5, A6, DOCUMENTOS, FOTOS, FOLDERS, CRACHÁS, TRABALHOS ESCOLARES, ENTRE OUTROS. A LARGURA MÍNIMA PARA PLASTIFICAÇÃO OU LAMINAÇÃO É DE 55MM. VOLTAGEM: 220V INDICADORES LUMINOSOS: LED VERMELHO - INDICADOR DE ENERGIA E LED VERDE - PRONTO PARA USO LARGURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO/LAMINAÇÃO: 230MM LARGURA MÍNIMA DE PLASTIFICAÇÃO/LAMINAÇÃO: 55MM ESPESSURA PARA PLASTIFICAÇÃO/LAMINAÇÃO: 80 A 125 MICRAS VELOCIDADE DE PLASTIFICAÇÃO/LAMINAÇÃO: 250MM/MIN PROCESSO DE AQUECIMENTO: 3 A 5 MINUTOS TEMPERATURA: FRIOE QUENTE (INDICADO PARA PLASTIFICAÇÃO) CAPACIDADE MÁXIMA DE REFILE: ATÉ 3 FOLHAS DE 80G/M2 POR VEZ TIPOS DE CORTE: RETO, ONDULADO OU SERRILHADO DIREÇÃO DE CORTE: RETO, ANGULAR OU ESCALA MATERIAL: METAL, PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO	NOX BRASIL	4	UN	R$ 639,99	R$ 2.559,96
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**R$ 96.912,54**

PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.494.246/0001- 23, estabelecida na RUA ALCEMIRO LUCIANO, VILA GARCIA, PARANAGUÁ, PR, neste ato representado pelo Sr(a). NELSON LORENCONE, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 281.747.399-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, HASTE DE METAL	TP/Brasil	750	UN	R$ 3,65	R$ 2.737,50
1/2	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 03	Carbrink/BAnder	16	UN	R$ 5,13	R$ 82,08
1/4	PASTA AMARELA PARA ARQUIVO INDIVIDUAL POR ALUNO	Acp	600	UN	R$ 4,88	R$ 2.928,00
1/5	COLA BRANCA 90 GRS	Pira	451	UN	R$ 1,64	R$ 739,64
1/12	PASTA AZ LOMBO LARGO COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, COMPOSTA DE MECANISMO NIQUELADO E CAPA DURA PRETA	Frama	2.070	UN	R$ 10,49	R$ 21.714,30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/13	PASTA AZ LOMBO ESTREITO COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, COMPOSTA DE MECANISMO NIQUELADO E CAPA DURA PRETA.	Frama	1.317	UN	R$ 10,49	R$ 13.815,33
1/15	MARCA TEXTO AMARELO COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5	Brw/Gatte	258	UN	R$ 0,72	R$ 185,76
1/17	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1	Gatte	328	CX	R$ 3,04	R$ 997,12
1/18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO COM 37CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA E 25CM DE PROFUNDIDADE	JUssara	390	UN	R$ 4,19	R$ 1.634,10
1/20	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL (PONTA MÉDIA 1.0 MM)	Compactor	1.464	UN	R$ 0,52	R$ 761,28
1/22	CLIPS 8/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/500 GRS	Top	166	CX	R$ 10,49	R$ 1.741,34
1/23	CLIPS 4/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS	Top	244	CX	R$ 10,49	R$ 2.559,56
1/24	GRAMPO TRILHO PLASTICO (PCT/ 50)	Carbrink	11	UN	R$ 8,49	R$ 93,39
1/26	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO 37CM DE ALTURA, 14 CM LARGURA E 25 CM PROFUNDIDADE	Polibras	68	UN	R$ 4,69	R$ 318,92
1/29	Bloco Adesivo 38x50mm 400 folhas 4 Cores	BAzze/Yins	23	UN	R$ 5,32	R$ 122,36
1/33	TESOURA GRANDE COM PONTA, CABO PLASTICO DE FORMATO ANATÔMICO E RESISTENTE 25CM	Brw	99	UN	R$ 16,11	R$ 1.594,89
1/34	PORTA CANETA COM DIVISORIAS TRIPLO NA COR FUME COM DIMENSAO E PESO APROXIMADO DE 87 x 77 x 238 E 136g	Novacril	107	UN	R$ 8,45	R$ 904,15
1/36	CANETA CRISTAL ESFEROGRAFICA VERMELHA (PONTA MEDIA 1.0MM)	Compactor	300	UN	R$ 0,52	R$ 156,00
1/37	UMEDECEDOR DE DEDOS 12G	Carbrink	193	UN	R$ 2,50	R$ 482,50
1/38	GRAMPEADOR ANATOMICO PARA GRAMPOS 26/6	Yins	33	UN	R$ 12,64	R$ 417,12
1/39	PAPEL PARDO KRAFT NATURAL 80G 200X60 CM	Scrity	17	RL	R$ 193,49	R$ 3.289,33
1/41	ORGANIZADOR DE MESA COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO, 16 CM DE LARGURA, COM DIMENSOES APROXIMADAS 22.6X16.6X10.9, COM 4 COMPARTIMENTOS COM METAL ARAMADO NA COR PRETA	Yins	13	UN	R$ 25,00	R$ 325,00
1/42	GRAMPO 23/10 5000X1	Bacchi	1	CX	R$ 19,70	R$ 19,70
1/45	APONTADOR ESCOLAR SEM DEPOSITO	Brw	700	UN	R$ 0,28	R$ 196,00
	PASTA SANFONADA KRAFT OFÍCIO 1-31/AZ FORMATO: OFÍCIO - 38					

1/49	MM X 25 CM COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIPROPILENO DETALHES: 31 DIVISÕES	Acp	31	UN	R$ 54,00	R$ 1.674,00
1/52	CLIPS 6/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS	Top	28	CX	R$ 12,48	R$ 349,44
1/54	MASSA DE MODELAR 12 CORES	Pira/Gatte	120	UN	R$ 3,17	R$ 380,40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/55	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLÁSTICO C/ 50 UNID.	Carbrink	100	UN	R$ 8,47	R$ 847,00
1/56	FITA ADESIVA 12MMX40M	Delfix	50	UN	R$ 0,90	R$ 45,00
1/57	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X30M	Delfix	181	UN	R$ 5,54	R$ 1.002,74
1/58	CLIPS 3/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS	Top	34	CX	R$ 12,42	R$ 422,28
1/60	COLA COLORIDA 23G 6UN	Pira	120	UN	R$ 6,25	R$ 750,00
1/61	CLIPS 1/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500GRS	Top	28	CX	R$ 12,34	R$ 345,52
1/63	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA (PONTA MÉDIA 1.0 MM)	Compactor	700	UN	R$ 0,53	R$ 371,00
1/70	PASTA DE PLÁSTICO OFICIO C/ ABA ELÁSTICA 3MM	Acp	110	UN	R$ 1,77	R$ 194,70
1/75	BLOCO DE ANOTAÇAO ADESIVO COR UNICA COM 100 FOLHAS 76MM X 102 MM	Bazze	521	UN	R$ 3,01	R$ 1.568,21
1/76	LAPIS PRETO REDONDO SEM BORRACHA MADEIRA DE ALTA QUALIDADE Nº 2	Brw/Gatte	2.524	UN	R$ 0,19	R$ 479,56
1/81	MARCA TEXTO AZUL COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5	Brw/Gatte	226	UN	R$ 0,72	R$ 162,72
1/82	MARCA TEXTO VERDE COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5	Brw/Gatte	110	UN	R$ 0,72	R$ 79,20
1/83	MARCA TEXTO LARANJA COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5	Brw/Gatte	230	UN	R$ 0,72	R$ 165,60
1/84	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL COM TAMPA N.3 Medida 6,7 x 11,0 cm.	Carbrink/Bander	86	UN	R$ 5,11	R$ 439,46
1/85	APONTADOR C/ DEPOSITO GRANDE TRANSPARENTE, COM UMA LAMINA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA	Gatte/Yins	190	UN	R$ 0,86	R$ 163,40
1/86	PRANCHETA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO	Novacril	10	UN	R$ 11,96	R$ 119,60
1/88	COLA 793 20GR INSTANTANEA P/ EVA	Yins	85	UN	R$ 8,48	R$ 720,80
1/90	TINTA PRETA PARA NUMERADOR E DATADOR 15ML	Carbrink	74	UN	R$ 14,93	R$ 1.104,82
1/92	TINTA GUACHE 15ML 12UND COM 12 CORES	Pira	160	CX	R$ 10,94	R$ 1.750,40
1/98	APAGADOR PARA QUADRO VERDE COM PORTA GIZ	Souza	12	UN	R$ 6,24	R$ 74,88
1/107	PASTA CLASSIFICADORA C/ TRILHO TRANSPARENTE OFÍCIO	Acp	373	UN	R$ 1,89	R$ 704,97
1/116	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO PLASTIFICADA DIMENSÕES 361 x 240 MM GRAMATURA 170 a 200G/M² ESPESSURA 0.28	TBrasil	950	UN	R$ 3,01	R$ 2.859,50

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/122	PASTA EM "L" E COM FRENTE EM CRISTAL: PASTA EM L A4; FORMATO 220X335MM, TRANSPARENTE	Acp	48	UN	R$ 0,63	R$ 30,24
1/123	E.V.A 40x60CM AMARELO	Brw/Make	355	UN	R$ 1,15	R$ 408,25
1/128	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES	Acp	34	UN	R$ 15,74	R$ 535,16
1/132	ENVELOPE PEQUENO 11/23 CM	Scrity	330	UN	R$ 0,25	R$ 82,50
1/138	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA 12 DIGITOS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLA BACK SPACE E DUPLO ZERO	Yins	11	UN	R$ 13,40	R$ 147,40
1/139	Papel Fotográfico A4 com 50 unid	Gatte	78	1	R$ 16,19	R$ 1.262,82
1/145	ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES DE 38 X 17, 5 X 29 CM	Polibras	60	UN	R$ 4,45	R$ 267,00
1/148	PASTA ABA ELÁSTICO IDEAL PARA FOLHAS NO TAMANHO A4 OU OFÍCIO. FORMATO ABERTA: 495MM X 390MM FORMATO FECHADA: 330MM X 225MM	Acp	140	UN	R$ 3,53	R$ 494,20
1/152	PORTA CLIPS COM IMÃ NA COR FUME OU PRETO DIMENSÕES APROXIMADA DE 69,8 x 44,5 x 44,5 mm (A x L x P)	Novacril	23	UN	R$ 5,12	R$ 117,76
1/155	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA PERSONALIZADA 38MM CAIXA COM 50 UN	Yins	33	CX	R$ 3,88	R$ 128,04
1/157	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CMX10 M	Brw/DAc	108	UN	R$ 33,29	R$ 3.595,32
1/168	SAQUINHO PARA PRESENTE 20CMX30CM	Vmp	310	UN	R$ 0,61	R$ 189,10
1/169	LIVRO ATA C/200 FOLHAS	Brasil/Sidgraph	72	UN	R$ 19,08	R$ 1.373,76
1/171	PASTA SANFONADA PLÁSTICA AZ 31 DIVISÕES DIMENSÕES: ALTURA: 14 CM COMPRIMENTO: 26 CM LARGURA: 7.5 CM	Acp	90	UN	R$ 64,80	R$ 5.832,00
1/172	PASTA POLIONDA GRANDE COM ABAS LARGA 33X24X5 CM	Polibras	210	UN	R$ 4,55	R$ 955,50
1/173	COLA BRANCA 500 GRS	Pira	50	UN	R$ 7,00	R$ 350,00
1/174	PAPEL A4 210 X 297MM 75 C/ 100 FOLHAS AMARELA	Report	58	UN	R$ 7,89	R$ 457,62
1/175	PAPEL A4 210 X 297MM 75 C/ 100 FOLHAS COR ROSA	Report	58	UN	R$ 7,95	R$ 461,10
1/181	ENVELOPE PLÁSTICO A4 04 FUROS PACOTE COM 50 UNIDADES	Acp	35	UN	R$ 15,26	R$ 534,10
1/201	PASTA ABA ELÁSTICO A4 SUPER LINE TAMANHO A4, POLIPROPILENO, ATOXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE TEXTURA SUPER LINE FECHAMENTO C/ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA:0,35MM, DIMENSÕES 310X220MM	Acp	110	UN	R$ 3,02	R$ 332,20
1/205	FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR VERDE	Ridet	110	UN	R$ 0,97	R$ 106,70
1/211	FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR MARROM	Ridet	135	UN	R$ 0,85	R$ 114,75

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/213	FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR VERMELHO	Ridet	135	UN	R$ 0,86	R$ 116,10
1/215	FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR AMARELO	Ridet	135	UN	R$ 0,86	R$ 116,10
1/216	FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR ROSA	Ridet	135	UN	R$ 0,86	R$ 116,10
1/217	FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR AZUL	Ridet	135	UN	R$ 0,85	R$ 114,75
1/223	COLA GLITER 35 G CORES VARIADAS 4X1	Pira	85	UN	R$ 9,48	R$ 805,80
1/237	ELÁSTICO AMARELO PARA DINHEIRO 1KG, PACOTE COM 1200 UNIDADES DE ELÁSTICOS, TAMANHO DOS ELÁSTICOS 18, MEDIDAS APROXIMADAS: (LARGURA/ESPESSURA/DIÂMETRO): 1,5 MM X 2 MM X 8 CM.	Redbor	20	UN	R$ 28,91	R$ 578,20
1/253	PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE - C X L X A: 335X245X55MM	Acp	90	UN	R$ 4,25	R$ 382,50
1/271	PAPEL LAMINADO - PRATA - PCT C/20 FOLHAS - TAMANHO: 48X60CM	Vmp	30	un	R$ 2,25	R$ 67,50
1/273	PAPEL LAMINADO - COR VARIADOS - PCT C/20 FOLHAS - TAMANHO: 48X60CM	Vmp	20	UN	R$ 2,25	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**R$ 94.708,14**

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.228.010/0001-90, estabelecida na AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA AREAS EXTERNAS UCA 047 SN,
COMPLEMENTO ARMZ 03 LOTE UC 40, LAGO AZUL, BRASÍLIA, DF, neste ato representado pelo Sr(a). SOCRATES CAMPOS MAGALHAES, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 060.303.506-09, sendo a empresa

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/6	PAPEL A4 210 X 297MM 75 G/M2 RESMA C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	7.070	UN	R$ 25,88	R$ 182.971,60
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**R$ 182.971,60**

PUBLIQUE - SE
SANTA RITA DO ARAGUAIA, 04 de março de 2026

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
149.141.311-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:FFCB31F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 925/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2026 SOLICITAÇÃO DE PREGÃO PARA AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2026.
destinados a SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.245.458/0001-50, estabelecida em R. PRINCESA ISABEL, 0, - CENTRO, BARÃO DE
COTEGIPE - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/25	BOBINA TÉRMICA 57MM X 300M	mariana	80	UN	R$ 30,82	R$ 2.465,60
01/31	VISOR PARA PASTA SUSPENSA PLÁSTICO C/ETIQUETA BRANCA CX 50 UN	goodie	272	CX	R$ 7,78	R$ 2.116,16
01/43	Caneta Esferográfica Spiro 0.7mm Azul	spiro	35	UN	R$ 3,35	R$ 117,25
01/59	ESTILETE GRANDE LARGO COM CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA DE SEGURANÇA - DIMENSOES APROXIMADAS 18MM	masterprint	137	UN	R$ 1,54	R$ 210,98
01/78	EXTRATOR DE GRAMPO METAL TIPO ESPATULA, MATERIAL METAL CROMADO	maxcril	173	UN	R$ 1,40	R$ 242,20
01/89	CADERNO DE PROTOCOLO 100 FLS	animativa	99	UN	R$ 10,97	R$ 1.086,03
01/113	PAPEL VERGE BRANCO FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES	usapel	156	CX	R$ 15,62	R$ 2.436,72
01/115	PAPEL VERGE PALHA FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES	usapel	88	CX	R$ 15,58	R$ 1.371,04
01/133	ESTILETE PEQUENO COM CORPO PLÁSTICO ESTREITO, LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVA DE SEGURANÇA - DIMENSOES APROXIMADAS (13 X 1,5 X 1,2 CM)	masterprint	32	UN	R$ 1,00	R$ 32,00
	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CAIXA					

01/144		masterprint	58	UN	R$ 3,97	R$ 230,26
01/146	FITA DUPLA FACE 12MMX30M	koretech	80	UN	R$ 4,31	R$ 344,80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/170	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA COM PCT 16 FOLHAS 200MMX275MM	panamericana	215	PC	R$ 3,95	R$ 849,25
01/182	CADERNO CAPA DURA PEQUENO TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 48 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 14,9 x 21cm	panamericana	50	UN	R$ 4,46	R$ 223,00
01/197	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO COR AZUL	uriarte	200	UN	R$ 2,09	R$ 418,00
01/198	LAPIS DE COR C/ COM 48 CORES SEXTAVADO	leonora	135	UN	R$ 28,52	R$ 3.850,20
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						15.993,49

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.228.010/0001-90, estabelecida em AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA AREAS EXTERNAS UCA 047 SN, 0, COMPLEMENTO ARMZ 03 LOTE UC 40 - LAGO AZUL, BRASÍLIA - DF, vencedora
dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/06	PAPEL A4 210 X 297MM 75 G/M2 RESMA C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	7.070	UN	R$ 25,88	R$ 182.971,60
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						182.971,60

ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.803.868/0001- 49, estabelecida em AVENIDA T 13, 0, SALA 04 - SETOR BUENO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/09	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE 300M X 40CM	THERMO	9	UN	R$ 259,66	R$ 2.336,94
01/10	REFORÇOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ADESIVOS 14,5MM PARA REFORÇAR FUROS EVITANDO QUE SE RASGUEM PÁGINAS, PLANTAS, FICHAS, ETIQUETAS, ETC - PERFURADAS PARA ARQUIVO - EMBALAGEM EM FORMATO DE CAIXA - MECANISMO FÁCIL DE RETIRAR - CAIXA COM 250 UNIDADES.	ACP	10	UN	R$ 41,49	R$ 414,90
01/11	DVD-R 4,7 GB VIRGEM	DVD-R	100	UN	R$ 2,00	R$ 200,00
01/14	CORRETIVO A BASE DAGUA FRASCO COM 18ML	BIC	187	UN	R$ 1,28	R$ 239,36
01/19	FITA CREPE 48MMX50MT	ADERE	20	UN	R$ 10,03	R$ 200,60
01/27	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULAVEL CRISTAL DIMENSÃO 266 x 366 x 215	DELL	95	UN	R$ 38,22	R$ 3.630,90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/28	GRAMPO 23/10 5000X1	ACP	81	UN	R$ 13,70	R$ 1.109,70
01/30	GRAMPO 23/13 5000X1	MASTERPRINT	81	UN	R$ 13,62	R$ 1.103,22
01/32	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2 MM X30CM	RENDICOLLA	60	UN	R$ 0,95	R$ 57,00
01/46	Caneta Esferográfica Spiro 0.7mm PRETO	COMPACTOR	35	UN	R$ 2,96	R$ 103,60
01/51	TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL 35ML BRANCO	ACRILEX	30	UN	R$ 3,56	R$ 106,80
01/62	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO 45MM X 45MM	ADERE	431	UN	R$ 3,34	R$ 1.439,54
01/66	CALCULADORA DIGITAL 12 DIGITOS, BATERIA E ENERGIA SOLAR, POSSUI FUNÇÃO PERCENTUAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,7X10X13CM.	MASTERPRINT	61	UN	R$ 13,44	R$ 819,84
01/67	GRAMPEADOR 100 FOLHAS PROFISSIONAL. GRAMPEADOR PRODUZIDO COM MATERIAL RESISTENTE, SISTEMA DE ABASTECIMENTO, TRASEIRO, COM RÉGUA DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR PROFISSIONAL, GRAMPEIA ATÉ: 100 FOLHAS (75G), UTILIZA GRAMPOS: GRAMPOS 23/6 - 30 FOLHAS; GRAMPOS 23/8 - ATÉ 50 FOLHAS; GRAMPOS 23/10 - ATÉ 70 FOLHAS; GRAMPOS 23/13 - ATÉ 100 FOLHAS.	MASTERPRINT	62	UN	R$ 48,89	R$ 3.031,18
01/68	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE, DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA ATE 60 FLS	MASTERPRINT	53	UN	R$ 49,89	R$ 2.644,17
01/69	PAPEL SEDA PRETO TAMANHO 48 X 60 CM	REIPEL	100	UN	R$ 0,25	R$ 25,00
01/71	FITA CREPE 18MM/50M 6X1	ADERE	266	UN	R$ 3,50	R$ 931,00
01/72	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 ,APOIO EMBORRACHADO, CORPO METALICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 25 A 30 FOLHAS	MASTERPRINT	101	UN	R$ 12,44	R$ 1.256,44
01/73	PAPEL SEDA AZUL TAMANHO 48 X 60 CM	REIPEL	60	UN	R$ 0,25	R$ 15,00
01/74	PERFURADOR MEDIO DOIS FUROS COM CORPO E BASE DE METAL RESISTENTE, CAPACIDADE DE 20 A 30 FOLHAS, COM BANDEJA REMOVIVEL, GUIA DE POSICIONAMENTO DO PAPEL COM ESCALA E BASE ANTIDERRAPANTE	MASTERPRINT	25	UN	R$ 16,23	R$ 405,75
01/96	COLA EM BASTÃO 10G	PIRA	41	UN	R$ 1,18	R$ 48,38
01/97	MARCA TEXTO ROSA COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5	MASTERPRINT	184	UN	R$ 0,70	R$ 128,80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/99	CADERNO CAPA DURA GRANDE TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 96 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 30CM DE ALTURA POR 23 DE LARGURA	TILIBRA	1.070	UN	R$ 8,18	R$ 8.752,60
01/102	E.V.A 40X60CM BRANCO	SANTA FÉ	305	UN	R$ 1,40	R$ 427,00
01/103	E.V.A (CORES VARIADAS)	SANTA FÉ	300	UN	R$ 1,39	R$ 417,00
01/104	E.V.A 40X60CM LARANJA	SANTA FÉ	355	UN	R$ 1,43	R$ 507,65
01/106	E.V.A 40X60CM PRETO	SANTA FÉ	335	UN	R$ 1,39	R$ 465,65
01/108	E.V.A 40X60CM ROSA	SANTA FÉ	355	UN	R$ 1,41	R$ 500,55
01/109	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/10 APOIO EMBORRACHADO, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 60 FOLHAS	MASTERPRINT	13	UN	R$ 48,89	R$ 635,57
01/111	E.V.A 40X60CM VERDE	SANTA FÉ	305	UN	R$ 1,45	R$ 442,25
01/112	BARBANTE RUBI CRU 100% ALGODÃO N°06 800G	SOBERANO	16	UN	R$ 22,39	R$ 358,24
01/114	E.V.A 40X60CM VERDE CANA	SANTA FÉ	355	UN	R$ 1,41	R$ 500,55
01/117	GRAMPEADOR DE MESA EM AÇO APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FLS	MASTERPRINT	3	UN	R$ 48,89	R$ 146,67
01/118	E.V.A 40X60CM VERDE FOLHA	SANTA FÉ	355	UN	R$ 1,39	R$ 493,45
01/119	E.V.A 40X60CM VERMELHO	SANTA FÉ	305	UN	R$ 1,40	R$ 427,00
01/120	ALFINETE SIMPLES COM CABEÇA Nº 29 FABRICADOS EM AÇO NIQUELADO. PRODUTO COM PONTA AFIADA. DIÂMETRO DO ARAME: 0,65MM. COMPRIMENTO TOTAL: 29MM. CONTÉM 680 UNIDADES.	NYBC	56	CX	R$ 6,40	R$ 358,40
01/121	BOLA DE ISOPOR 30CM	ISOES	77	UN	R$ 3,35	R$ 257,95
01/124	COLA INSTANTÂNEA, 100g EXTRA FORTE	RENDICOLLA	145	UN	R$ 19,99	R$ 2.898,55
01/125	ENVELOPE GRANDE 24CM/34CM	REIPEL	1.700	UN	R$ 0,34	R$ 578,00
01/126	LASTEX 10M X 0,8MM PCT COM 10 UND PRETO	JARAGUA	75	UN	R$ 12,00	R$ 900,00
01/127	PAPEL CARBONO AZUL 01 FACE - PASTA C/ 100 FOLHAS	REIPEL	31	UN	R$ 25,25	R$ 782,75
01/129	ENVELOPE MÉDIO 20/28 CM	REIPEL	930	UN	R$ 0,29	R$ 269,70
01/131	GRAMPEADOR DE MADEIRA MANUAL/TAPECEIRO 106MM	MASTERPRINT	6	UN	R$ 21,75	R$ 130,50
01/134	COLA BASTÃO FINA 7,5MM X 30CM PACOTE COM 1KG	RENDICOLLA	40	UN	R$ 26,00	R$ 1.040,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/135	GLOBO TERRESTRE GEOGRÁFICO E POLÍTICO COM PAÍSES E OCEANOS 30CM DE DIÂMETRO	BRINKS	3	UN	R$ 64,99	R$ 194,97
01/136	QUADRO MAGNÉTICO 120X90 BRANCO MOLD. ALUMÍNIO	SOUZA	6	UN	R$ 325,77	R$ 1.954,62
01/137	PINCEL ATOMICO AZUL COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO OU FIBRA RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL	MASTERPRINT	130	UN	R$ 1,43	R$ 185,90
01/140	PINCEL ATOMICO VERMELHO COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO OU FIBRA RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL	MASTERPRINT	128	UN	R$ 1,42	R$ 181,76
01/141	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X L P) PONTA OGIVA 15G RECARREGAVEL(PRETO)	MASTERPRINT	146	UN	R$ 1,34	R$ 195,64
01/142	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA 2.0MM	MASTERPRINT	15	UN	R$ 1,53	R$ 22,95
01/143	PORTA CLIPS FUMÊ OU CRISTAL COM CAPACIDADE PARA 100 CLIPS	NYBC	54	UN	R$ 4,39	R$ 237,06
01/149	ORGANIZADOR TRIPLO OFFICE CRISTAL FORMATO: 29,2 X 11,6 X 33,5 CM	ACP	40	UN	R$ 38,16	R$ 1.526,40
01/150	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR LILÁS	SANTA FÉ	70	UN	R$ 3,14	R$ 219,80
01/151	PAPEL SEDA AMARELO TAMANHO 48 X 60 CM	REIPEL	160	UN	R$ 0,24	R$ 38,40
01/153	PAPEL SEDA BRANCO TAMANHO 48 X 60 CM	REIPEL	240	UN	R$ 0,24	R$ 57,60
01/154	LAPIS DE COR GRANDE C/ 12 CORES	ACRILEX	680	CX	R$ 2,47	R$ 1.679,60
01/156	PAPEL SEDA VERMELHO TAMANHO 48 X 60 CM	REIPEL	200	UN	R$ 0,24	R$ 48,00
01/158	RECARGA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	18	UN	R$ 0,24	R$ 4,32
01/159	PAPEL SEDA MARROM TAMANHO 48X60 CM	REIPEL	160	UN	R$ 0,24	R$ 38,40
01/160	PINCEL PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0 PRETO	MASTERPRINT	110	UN	R$ 1,47	R$ 161,70
01/163	KIT MULTIBLOCOS C/ 150 PEÇAS APROXIMADAMENTE – BLOCOS DE MONTAR	BRINKS	60	UN	R$ 68,82	R$ 4.129,20
01/164	PAPEL CHAMEQUINHO VERDE 100FLS	CHAMEX	6	UN	R$ 5,56	R$ 33,36
01/165	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO DIMENSÕES 48X66 CM	MASTERPRINT	380	UN	R$ 0,77	R$ 292,60
01/166	PAPEL LAMINADO COR PRATA TAM 48 X 60CM	REIPEL	220	UN	R$ 1,15	R$ 253,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/167	PAPEL COLOR SET 48CM X 66 CM COR AMARELO	MASTERPRINT	290	UN	R$ 0,77	R$ 223,30
01/176	CARTOLINA 180G 50X66 COR BRANCA	REIPEL	90	UN	R$ 0,59	R$ 53,10
01/178	ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA COM MEDIDA APROXIMADA DE (ALTURA 28CM X COMPRIMENTO 48CM X LARGURA 35CM) C/ FURAÇÃO CAPACIDADE 12 PASTAS	DELL	26	UN	R$ 115,00	R$ 2.990,00
01/185	FICHÁRIO PARA CARTÃO CURTO FUMÊ COM ÍNDICE ACOMPANHA ÍNDICE A-Z BASE ANTIDERRAPANTE BASE DE AÇO NA COR GRAFITE TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL	ACP	9	UN	R$ 111,00	R$ 999,00
01/186	FITA DE CETIM 10MM X 10M ROSA	NAJAR	158	UN	R$ 3,20	R$ 505,60
	FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M AZUL					

01/187		NAJAR	159	UN	R$ 7,51	R$ 1.194,09
01/189	FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M BRANCA	NAJAR	137	UN	R$ 7,51	R$ 1.028,87
01/190	FITA DUPLA FACE 18MMX30M	NAJAR	35	un	R$ 5,50	R$ 192,50
01/191	FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M VERMELHA	NAJAR	158	UN	R$ 7,51	R$ 1.186,58
01/192	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 18X37MM PCT COM 5	MAXPRINT	200	UN	R$ 22,24	R$ 4.448,00
01/193	FITA DE CETIM DUPLA FACE 10MM X 10M DOURADO	NAJAR	159	UN	R$ 7,51	R$ 1.194,09
01/195	FITA DE CETIM 10MM X 10M VERDE	NAJAR	160	UN	R$ 3,20	R$ 512,00
01/196	FITA DE CETIM 10MM X10M AMARELO	NAJAR	159	UN	R$ 3,20	R$ 508,80
01/199	MINIDICIONÁRIO ESCOLAR INGLÊS - PORTUGUÊS ENCADERNAÇÃO: BROCHURA, OXFORD	TILIBRA	10	UN	R$ 14,63	R$ 146,30
01/200	TNT LISO AMARELO	SANTA FÉ	420	MT	R$ 1,39	R$ 583,80
01/202	TNT LISO VERMELHO	SANTA FÉ	420	MT	R$ 1,37	R$ 575,40
01/203	TNT VERDE	SANTA FÉ	400	MT	R$ 1,37	R$ 548,00
01/204	TNT AZUL	SANTA FÉ	410	MT	R$ 1,37	R$ 561,70
01/206	PAPEL A2 420 X 594MM C/ 20 FOLHAS - BRANCO	CHAMEX	50	UN	R$ 35,00	R$ 1.750,00
01/207	TNT LISO BRANCO	SANTA FÉ	200	MT	R$ 1,37	R$ 274,00
01/208	PAPEL LAMINADO COR DOURADO TAM 48 X 60CM	REIPEL	175	UN	R$ 1,15	R$ 201,25
01/209	TNT LISO MARRON	SANTA FÉ	250	MT	R$ 1,37	R$ 342,50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/210	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X LX P) PONTA OGIVA 15G RECARREGÁVEL (AZUL)	MASTERPRINT	125	UN	R$ 1,25	R$ 156,25
01/212	PINCEL PARA QUADRO BRANCO BRANCO RECARREGÁVEL 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X L X P) PONTA OGIVA 15G (VERMELHO)	MASTERPRINT	125	UN	R$ 1,25	R$ 156,25
01/214	PAPEL VERGE FORMATO A4 (210 x 297) COM 50FOLHAS - VERDE CLARO	MASTERPRINT	5	CX	R$ 15,38	R$ 76,90
01/218	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA 50MM X30M	ADERE	72	UN	R$ 33,90	R$ 2.440,80
01/219	RÉGUA DE PLÁSTICO 50 CM	BIC	119	UN	R$ 3,24	R$ 385,56
01/220	PAPEL OFICIO RESMA C/ 500 FL	CHAMEX	5	UN	R$ 31,00	R$ 155,00
01/222	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR; SECAGEM RÁPIDA; LEVE E MACIA; TINTA LAVÁVEL, EMBALAGEM; 12 CORES	FABER CASTLE	57	PC	R$ 3,59	R$ 204,63
01/224	PAPEL CARTÃO VERMELHO DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	45	UN	R$ 1,16	R$ 52,20
01/225	PAPEL CARTÃO VERDE DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	45	UN	R$ 1,16	R$ 52,20
01/226	EVA COM GLITER NA COR DOURADO	SANTA FÉ	145	UN	R$ 3,14	R$ 455,30
01/227	PAPEL CARTÃO BRANCO DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	45	UN	R$ 1,24	R$ 55,80
01/228	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	MASTERPRINT	8	UN	R$ 3,03	R$ 24,24
01/229	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR AZUL CLARO	SANTA FÉ	205	UN	R$ 3,14	R$ 643,70
01/230	PAPEL VERGE AMARELO FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES	MASTERPRINT	58	CX	R$ 19,49	R$ 1.130,42
01/231	PAPEL CARTÃO PRETO	REIPEL	30	UN	R$ 1,14	R$ 34,20
01/232	PAPEL CARTÃO ROSA DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	45	UN	R$ 1,14	R$ 51,30
01/233	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR ROSA	SANTA FÉ	205	UN	R$ 3,14	R$ 643,70
01/234	PAPEL CARTÃO AMARELO DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	65	UN	R$ 1,18	R$ 76,70
01/235	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR VERMELHO	SANTA FÉ	205	UN	R$ 3,14	R$ 643,70
01/236	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR AMARELO	SANTA FÉ	205	UN	R$ 3,14	R$ 643,70
01/238	NUMERADOR AUTOMÁTICO C/ 6 DIGÍTOS 206M	BIC	4	UN	R$ 99,00	R$ 396,00
01/239	PAPEL CARTÃO LARANJA	REIPEL	10	UN	R$ 1,16	R$ 11,60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/240	PAPEL LAMINADO COR VERMELHO TAM 48 X 60CM	REIPEL	160	UN	R$ 1,11	R$ 177,60
01/241	PAPEL LAMINADO COR VERDE TAM 48 X 60CM	REIPEL	160	UN	R$ 1,15	R$ 184,00
01/243	CLIPS 10/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/500 GRS	ACP	4	CX	R$ 11,99	R$ 47,96
01/244	MAPA MUNDI BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 120X90CM	NYBC	4	UN	R$ 84,99	R$ 339,96
01/245	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM FABRICADO EM LAMINA DE AÇO, SUPER RESISTENTE COM 50 UN	ACP	6	CX	R$ 7,04	R$ 42,24
01/246	MAPA BRASIL MOLDURA BANNER LAMINADO GIGANTE 120X90CM	NYBC	4	UN	R$ 94,99	R$ 379,96
01/247	PAPEL LAMINADO COR AZUL TAM 48 X 60CM	REIPEL	160	UN	R$ 1,15	R$ 184,00
01/248	MINIDICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA ENCADERNAÇÃO: BROCHURA	TILIBRA	40	UN	R$ 19,86	R$ 794,40
01/249	CLIPS 2/0 AÇO INOX-NIQUELADO 500GRS	ACP	4	CX	R$ 12,44	R$ 49,76
01/250	FITA CORRETIVA 12M X 4,2MM	BIC	15	UN	R$ 11,99	R$ 179,85
01/251	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR CX COM 12 UNIDADES. TINTA LÍQUIDA. CONTEÚDO: 20ML/CADA REFIL COR: VERMELHO	RADEX	24	UN	R$ 64,00	R$ 1.536,00

01/252	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR CX COM 12 UNIDADES. TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO: 20ML/CADA REFIL COR: AZUL	RADEX	24	UN	R$ 64,00	R$ 1.536,00
01/254	PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE - C X L X A: 335X245X35MM	ACP	80	UN	R$ 3,94	R$ 315,20
01/255	GUILHOTINA PARA PAPEL: BASE DA GUILHOTINA EM AÇO, PRENSA COM TRAVA E PÉS EMBORRACHADO, DIMENSÕES (CXLXA): 67 X 36 X 8CM, EXTENSÃO DE CORTE: 46CM (460MM), CAPACIDADE DE CORTE: 15 FOLHAS, ALINHADOR DE FOLHAS	NOX BRASIL	4	UN	R$ 235,00	R$ 940,00
01/256	PAPEL CARTÃO AZUL	REIPEL	15	UN	R$ 1,10	R$ 16,50
01/257	CADERNO BROCHURA 96 FLS PEQUENO	TILIBRA	500	UN	R$ 4,53	R$ 2.265,00
01/258	PAPEL CAMURÇA BRANCO DIMENSÕES 40X60 CM	REIPEL	60	UN	R$ 1,19	R$ 71,40
01/259	PAPEL VERGE VERDE FORMATO A4 (210 x 297) 180 GRS 50 UNIDADES	MASTERPRINT	6	CX	R$ 16,89	R$ 101,34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/260	PAPEL CAMURÇA LARANJA DIMENSÕES 40X60 CM	REIPEL	60	UN	R$ 1,21	R$ 72,60
01/261	PAPEL CAMURÇA VERDE	REIPEL	60	UN	R$ 1,21	R$ 72,60
01/262	PAPEL CAMURÇA VERDE CLARO DIMENSÕES 40X60 CM	REIPEL	60	UN	R$ 1,73	R$ 103,80
01/263	PAPEL CAMURÇA AZUL CLARO DIMENSÕES 40X60 CM	REIPEL	60	UN	R$ 1,73	R$ 103,80
01/264	PAPEL CARTÃO MARROM	REIPEL	20	UN	R$ 1,64	R$ 32,80
01/265	PAPEL CAMURÇA VERMELHO DIMENSÕES 40X60 CM	REIPEL	55	UN	R$ 1,73	R$ 95,15
01/266	PAPEL CARTÃO AZUL DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	50	UN	R$ 1,64	R$ 82,00
01/267	PAPEL COLOR SET MARROM DIMENSÕES 48X66 CM	MASTERPRINT	20	UN	R$ 1,11	R$ 22,20
01/268	PAPEL COLOR SET PRETO DIMENSÕES 48X66 CM	MASTERPRINT	20	UN	R$ 1,11	R$ 22,20
01/269	E.V.A 40X60CM MARROM	SANTA FÉ	70	UN	R$ 2,27	R$ 158,90
01/270	E.V.A 40X60CM AZUL	SANTA FÉ	110	UN	R$ 2,27	R$ 249,70
01/272	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR MARROM	SANTA FÉ	80	UN	R$ 3,14	R$ 251,20
01/274	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR PELE	SANTA FÉ	60	UN	R$ 3,14	R$ 188,40
01/275	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR VERDE CLARO	SANTA FÉ	80	UN	R$ 3,14	R$ 251,20
01/276	CANETA MARCADOR PERMANENTE	MASTERPRINT	20	UN	R$ 1,81	R$ 36,20
01/277	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR BRANCO	SANTA FÉ	30	UN	R$ 3,14	R$ 94,20
01/278	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR LARANJA	SANTA FÉ	50	UN	R$ 3,14	R$ 157,00
01/279	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR VERDE ESCURO	SANTA FÉ	50	UN	R$ 3,14	R$ 157,00
01/280	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR PRETO	SANTA FÉ	50	UN	R$ 3,14	R$ 157,00
01/281	EVA COM GLITER E ESTAMPADO NA COR AZUL ESCURO	SANTA FÉ	50	UN	R$ 3,14	R$ 157,00
01/282	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - A4 220X307MM - 50 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO: 220X307MM ESPESSURA: 0,05MM (125 MICRAS) EMBALAGEM: 50 FOLHAS DUPLAS CANTOS: ARREDONDADOS COR: TRANSPARENTE	MASTERPRINT	18	UN	R$ 68,00	R$ 1.224,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/283	PLASTIFICADORA LAMINADORA, POLISELADORA E REFILADORA A4 5 EM 1 VOLTAGEM 220V PLASTIFICAR, LAMINAR, REFILAR, CORTAR E SERRILHAR FOLHAS EM TAMANHO A4, A5, A6, DOCUMENTOS, FOTOS, FOLDERS, CRACHÁS, TRABALHOS ESCOLARES, ENTRE OUTROS. A LARGURA MÍNIMA PARA PLASTIFICAÇÃO OU LAMINAÇÃO É DE 55MM. VOLTAGEM: 220V INDICADORES LUMINOSOS: LED VERMELHO - INDICADOR DE ENERGIA E LED VERDE - PRONTO PARA USO LARGURA MÁXIMA DE PLASTIFICAÇÃO/LAMINAÇÃO: 230MM LARGURA MÍNIMA DE PLASTIFICAÇÃO/LAMINAÇÃO: 55MM ESPESSURA PARA PLASTIFICAÇÃO/LAMINAÇÃO: 80 A 125 MICRAS VELOCIDADE DE PLASTIFICAÇÃO/LAMINAÇÃO: 250MM/MIN PROCESSO DE AQUECIMENTO: 3 A 5 MINUTOS TEMPERATURA: FRIOE QUENTE (INDICADO PARA PLASTIFICAÇÃO) CAPACIDADE MÁXIMA DE REFILE: ATÉ 3 FOLHAS DE 80G/M2 POR VEZ TIPOS DE CORTE: RETO, ONDULADO OU SERRILHADO DIREÇÃO DE CORTE: RETO, ANGULAR OU ESCALA MATERIAL: METAL, PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO	NOX BRASIL	4	UN	R$ 639,99	R$ 2.559,96
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						96.912,54

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.223.106/0001- 79, estabelecida em RUA FLORESTA 440, 0, BR 480 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM						

	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/50	PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO	DLH	192	UN	R$ 4,86	R$ 933,12
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						933,12

PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.494.246/0001-23, estabelecida em RUA ALCEMIRO LUCIANO, 0, - VILA GARCIA, PARANAGUÁ - PR,
vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, HASTE DE METAL	TP/Brasil	750	UN	R$ 3,65	R$ 2.737,50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/02	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 03	Carbrink/BAnder	16	UN	R$ 5,13	R$ 82,08
01/04	PASTA AMARELA PARA ARQUIVO INDIVIDUAL POR ALUNO	Acp	600	UN	R$ 4,88	R$ 2.928,00
01/05	COLA BRANCA 90 GRS	Pira	451	UN	R$ 1,64	R$ 739,64
01/12	PASTA AZ LOMBO LARGO COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, COMPOSTA DE MECANISMO NIQUELADO E CAPA DURA PRETA	Frama	2.070	UN	R$ 10,49	R$ 21.714,30
01/13	PASTA AZ LOMBO ESTREITO COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, COMPOSTA DE MECANISMO NIQUELADO E CAPA DURA PRETA.	Frama	1.317	UN	R$ 10,49	R$ 13.815,33
01/15	MARCA TEXTO AMARELO COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5	Brw/Gatte	258	UN	R$ 0,72	R$ 185,76
01/17	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1	Gatte	328	CX	R$ 3,04	R$ 997,12
01/18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO COM 37CM DE ALTURA, 14CM DE LARGURA E 25CM DE PROFUNDIDADE	JUssara	390	UN	R$ 4,19	R$ 1.634,10
01/20	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL (PONTA MÉDIA 1.0 MM)	Compactor	1.464	UN	R$ 0,52	R$ 761,28
01/22	CLIPS 8/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/500 GRS	Top	166	CX	R$ 10,49	R$ 1.741,34
01/23	CLIPS 4/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS	Top	244	CX	R$ 10,49	R$ 2.559,56
01/24	GRAMPO TRILHO PLASTICO (PCT/ 50)	Carbrink	11	UN	R$ 8,49	R$ 93,39
01/26	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO 37CM DE ALTURA, 14 CM LARGURA E 25 CM PROFUNDIDADE	Polibras	68	UN	R$ 4,69	R$ 318,92
01/29	Bloco Adesivo 38x50mm 400 folhas 4 Cores	BAzze/Yins	23	UN	R$ 5,32	R$ 122,36
01/33	TESOURA GRANDE COM PONTA, CABO PLASTICO DE FORMATO ANATÔMICO E RESISTENTE 25CM	Brw	99	UN	R$ 16,11	R$ 1.594,89
01/34	PORTA CANETA COM DIVISORIAS TRIPLO NA COR FUME COM DIMENSAO E PESO APROXIMADO DE 87 x 77 x 238 E 136g	Novacril	107	UN	R$ 8,45	R$ 904,15
01/36	CANETA CRISTAL ESFEROGRAFICA VERMELHA (PONTA MEDIA 1.0MM)	Compactor	300	UN	R$ 0,52	R$ 156,00
01/37	UMEDECEDOR DE DEDOS 12G	Carbrink	193	UN	R$ 2,50	R$ 482,50
01/38	GRAMPEADOR ANATOMICO PARA GRAMPOS 26/6	Yins	33	UN	R$ 12,64	R$ 417,12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/39	PAPEL PARDO KRAFT NATURAL 80G 200X60 CM	Scrity	17	RL	R$ 193,49	R$ 3.289,33
01/41	ORGANIZADOR DE MESA COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO, 16 CM DE LARGURA, COM DIMENSOES APROXIMADAS 22.6X16.6X10.9, COM 4 COMPARTIMENTOS COM METAL	Yins	13	UN	R$ 25,00	R$ 325,00
01/42	GRAMPO 23/10 5000X1	Bacchi	1	CX	R$ 19,70	R$ 19,70
01/45	APONTADOR ESCOLAR SEM DEPOSITO	Brw	700	UN	R$ 0,28	R$ 196,00
01/49	PASTA SANFONADA KRAFT OFÍCIO 1- 31/AZ FORMATO: OFÍCIO - 38 MM X 25 CM COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIPROPILENO DETALHES: 31 DIVISÕES	Acp	31	UN	R$ 54,00	R$ 1.674,00
01/52	CLIPS 6/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS	Top	28	CX	R$ 12,48	R$ 349,44
01/54	MASSA DE MODELAR 12 CORES	Pira/Gatte	120	UN	R$ 3,17	R$ 380,40
01/55	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLÁSTICO C/ 50 UNID.	Carbrink	100	UN	R$ 8,47	R$ 847,00
01/56	FITA ADESIVA 12MMX40M	Delfix	50	UN	R$ 0,90	R$ 45,00
01/57	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X30M	Delfix	181	UN	R$ 5,54	R$ 1.002,74
01/58	CLIPS 3/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500 GRS	Top	34	CX	R$ 12,42	R$ 422,28
01/60	COLA COLORIDA 23G 6UN	Pira	120	UN	R$ 6,25	R$ 750,00
01/61	CLIPS 1/0 AÇO INOX-NIQUELADO C/ 500GRS	Top	28	CX	R$ 12,34	R$ 345,52
01/63	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA (PONTA MÉDIA 1.0 MM)	Compactor	700	UN	R$ 0,53	R$ 371,00
01/70	PASTA DE PLÁSTICO OFICIO C/ ABA ELÁSTICA 3MM	Acp	110	UN	R$ 1,77	R$ 194,70
01/75	BLOCO DE ANOTAÇAO ADESIVO COR UNICA COM 100 FOLHAS 76MM X 102 MM	Bazze	521	UN	R$ 3,01	R$ 1.568,21
01/76	LAPIS PRETO REDONDO SEM BORRACHA MADEIRA DE ALTA QUALIDADE Nº 2	Brw/Gatte	2.524	UN	R$ 0,19	R$ 479,56
01/81	MARCA TEXTO AZUL COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5	Brw/Gatte	226	UN	R$ 0,72	R$ 162,72

01/82	MARCA TEXTO VERDE COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5	Brw/Gatte	110	UN	R$ 0,72	R$ 79,20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/83	MARCA TEXTO LARANJA COM PONTA RESISTENTE CHANFRADA APROXIMADA DE 4MM, TINTA DE ALTA DURABILIDADE FLUORESCENTE COM MEDIDA APROXIMADA 14,5 X 1,5 X 1,5	Brw/Gatte	230	UN	R$ 0,72	R$ 165,60
01/84	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL COM TAMPA N.3 Medida 6,7 x 11,0 cm.	Carbrink/Bander	86	UN	R$ 5,11	R$ 439,46
01/85	APONTADOR C/ DEPOSITO GRANDE TRANSPARENTE, COM UMA LAMINA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA	Gatte/Yins	190	UN	R$ 0,86	R$ 163,40
01/86	PRANCHETA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO	Novacril	10	UN	R$ 11,96	R$ 119,60
01/88	COLA 793 20GR INSTANTANEA P/ EVA	Yins	85	UN	R$ 8,48	R$ 720,80
01/90	TINTA PRETA PARA NUMERADOR E DATADOR 15ML	Carbrink	74	UN	R$ 14,93	R$ 1.104,82
01/92	TINTA GUACHE 15ML 12UND COM 12 CORES	Pira	160	CX	R$ 10,94	R$ 1.750,40
01/98	APAGADOR PARA QUADRO VERDE COM PORTA GIZ	Souza	12	UN	R$ 6,24	R$ 74,88
01/107	PASTA CLASSIFICADORA C/ TRILHO TRANSPARENTE OFÍCIO	Acp	373	UN	R$ 1,89	R$ 704,97
01/116	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO PLASTIFICADA DIMENSÕES 361 x 240 MM GRAMATURA 170 a 200G/M² ESPESSURA 0.28	TBrasil	950	UN	R$ 3,01	R$ 2.859,50
01/122	PASTA EM "L" E COM FRENTE EM CRISTAL: PASTA EM L A4; FORMATO 220X335MM, TRANSPARENTE	Acp	48	UN	R$ 0,63	R$ 30,24
01/123	E.V.A 40x60CM AMARELO	Brw/Make	355	UN	R$ 1,15	R$ 408,25
01/128	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES	Acp	34	UN	R$ 15,74	R$ 535,16
01/132	ENVELOPE PEQUENO 11/23 CM	Scrity	330	UN	R$ 0,25	R$ 82,50
01/138	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA 12 DIGITOS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TECLA BACK SPACE E DUPLO ZERO	Yins	11	UN	R$ 13,40	R$ 147,40
01/139	Papel Fotográfico A4 com 50 unid	Gatte	78	1	R$ 16,19	R$ 1.262,82
01/145	ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES DE 38 X 17, 5 X 29 CM	Polibras	60	UN	R$ 4,45	R$ 267,00
01/148	PASTA ABA ELÁSTICO IDEAL PARA FOLHAS NO TAMANHO A4 OU OFÍCIO. FORMATO ABERTA: 495MM X 390MM FORMATO FECHADA: 330MM X 225MM	Acp	140	UN	R$ 3,53	R$ 494,20
01/152	PORTA CLIPS COM IMÃ NA COR FUME OU PRETO DIMENSÕES APROXIMADA DE 69,8 x 44,5 x 44,5 mm (A x L x P)	Novacril	23	UN	R$ 5,12	R$ 117,76

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/155	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA PERSONALIZADA 38MM CAIXA COM 50 UN	Yins	33	CX	R$ 3,88	R$ 128,04
01/157	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CMX10 M	Brw/DAc	108	UN	R$ 33,29	R$ 3.595,32
01/168	SAQUINHO PARA PRESENTE 20CMX30CM	Vmp	310	UN	R$ 0,61	R$ 189,10
01/169	LIVRO ATA C/200 FOLHAS	Brasil/Sidgraph	72	UN	R$ 19,08	R$ 1.373,76
01/171	PASTA SANFONADA PLÁSTICA AZ 31 DIVISÕES DIMENSÕES: ALTURA: 14 CM COMPRIMENTO: 26 CM LARGURA: 7.5 CM	Acp	90	UN	R$ 64,80	R$ 5.832,00
01/172	PASTA POLIONDA GRANDE COM ABAS LARGA 33X24X5 CM	Polibras	210	UN	R$ 4,55	R$ 955,50
01/173	COLA BRANCA 500 GRS	Pira	50	UN	R$ 7,00	R$ 350,00
01/174	PAPEL A4 210 X 297MM 75 C/ 100 FOLHAS AMARELA	Report	58	UN	R$ 7,89	R$ 457,62
01/175	PAPEL A4 210 X 297MM 75 C/ 100 FOLHAS COR ROSA	Report	58	UN	R$ 7,95	R$ 461,10
01/181	ENVELOPE PLÁSTICO A4 04 FUROS PACOTE COM 50 UNIDADES	Acp	35	UN	R$ 15,26	R$ 534,10
01/201	PASTA ABA ELÁSTICO A4 SUPER LINE TAMANHO A4, POLIPROPILENO, ATOXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE TEXTURA SUPER LINE FECHAMENTO C/ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA:0,35MM, DIMENSÕES 310X220MM	Acp	110	UN	R$ 3,02	R$ 332,20
01/205	FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR VERDE	Ridet	110	UN	R$ 0,97	R$ 106,70
01/211	FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR MARROM	Ridet	135	UN	R$ 0,85	R$ 114,75
01/213	FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR VERMELHO	Ridet	135	UN	R$ 0,86	R$ 116,10
01/215	FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR AMARELO	Ridet	135	UN	R$ 0,86	R$ 116,10
01/216	FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR ROSA	Ridet	135	UN	R$ 0,86	R$ 116,10
01/217	FOLHA DE PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS COR AZUL	Ridet	135	UN	R$ 0,85	R$ 114,75
01/223	COLA GLITER 35 G CORES VARIADAS 4X1	Pira	85	UN	R$ 9,48	R$ 805,80
01/237	ELÁSTICO AMARELO PARA DINHEIRO 1KG, PACOTE COM 1200 UNIDADES DE ELÁSTICOS, TAMANHO DOS ELÁSTICOS 18, MEDIDAS APROXIMADAS: (LARGURA/ESPESSURA/DIÂMETRO): 1,5 MM X 2 MM X 8 CM.	Redbor	20	UN	R$ 28,91	R$ 578,20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/253	PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE - C X L X A: 335X245X55MM	Acp	90	UN	R$ 4,25	R$ 382,50
01/271	PAPEL LAMINADO - PRATA - PCT C/20 FOLHAS - TAMANHO: 48X60CM	Vmp	30	un	R$ 2,25	R$ 67,50
01/273	PAPEL LAMINADO - COR VARIADOS - PCT C/20 FOLHAS - TAMANHO: 48X60CM	Vmp	20	UN	R$ 2,25	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						94.708,14

ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 54.151.616 /0001-92, estabelecida em RUA PIQUIÁ, 0, - BRASIL NOVO, MACAPÁ - AP, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	REGUA POLIESTIRENO TRANSPARENTE CRISTAL DIMENSÃO 310X35X3 COM 30CM	DELLO	252	UN	R$ 0,98	R$ 246,96
01/07	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA 1.0 MM	BRW	5	UN	R$ 2,60	R$ 13,00
01/08	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO 600 FOLHAS	DELLO	430	UN	R$ 8,50	R$ 3.655,00
01/16	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE	KORETECH	20	UN	R$ 3,42	R$ 68,40
01/21	TNT POÁ BRANCO/AZUL	SANTA FE	150	MT	R$ 2,00	R$ 300,00
01/35	ENVELOPE A4	REIPEL	800	UN	R$ 0,36	R$ 288,00
01/40	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA remove grampos nº 10,24/6 e 26/6, Dimensões e Peso 56 x 38 x 45mm. Peso 25g.	FUTURO	88	UN	R$ 1,74	R$ 153,12
01/44	BORRACHA BRANCA Nº 40	FUTURO	1.481	UN	R$ 0,34	R$ 503,54
01/47	TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL 35ML AMARELO OURO	RADEX	40	UN	R$ 3,57	R$ 142,80
01/48	TINTA PARA TECIDO E PINTURA TEXTIL 35ML VERMELHO	RADEX	30	UN	R$ 3,57	R$ 107,10
01/53	REGUA DE ALUMINIO DIMENSÃO 310X35X3 COM 30CM	FUTURO	22	UN	R$ 2,83	R$ 62,26
01/64	ENVELOPE 24CM/33CM PARDO	REIPEL	550	UN	R$ 0,29	R$ 159,50
01/77	ENVELOPE AMARELO TAM. OFICIO	REIPEL	2.390	UN	R$ 0,29	R$ 693,10
01/80	LIVRO ATA 100 FOLHAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA 22CM, ALTURA 2CM E PROFUNDIDADE 30CM	ANIMATIVA	6	UN	R$ 10,61	R$ 63,66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/87	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL DE 40 A 42ML	RADEX	82	UN	R$ 2,99	R$ 245,18
01/91	TINTA PARA CARIMBO PRETA DE 40 A 42 ML	RADEX	45	UN	R$ 2,99	R$ 134,55
01/93	PINCEL ATOMICO PRETO COM PONTA CHANFRADA DE FELTRO OU FIBRA RECARREGAVEL COM TINTA A BASE DE ALCOOL	BRW	184	UN	R$ 2,06	R$ 379,04
01/94	TESOURA ESCOLAR FRANCESA PRETA SEM PONTA 13CM	FUTURO	178	UN	R$ 1,40	R$ 249,20
01/95	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO (PRETO) 37 ML A BASE DE ÁLCOOL	RADEX	122	UN	R$ 2,60	R$ 317,20
01/100	CADERNO CAPA DURA PEQUENO TIPO PEDAGÓGICO BROCHURA, 96 PÁGINAS, TAMANHO MÉDIO DAS FOLHAS 14,9 x 21cm.	PAUTA BRANCA	310	UN	R$ 4,72	R$ 1.463,20
01/101	PISTOLA P/ COLA QUENTE 7,5X30 220V	FUTURO	48	UN	R$ 10,77	R$ 516,96
01/105	BASTAO DE COLA QUENTE FINA COM ESPESSURA DE 7,50MM E COMPRIMENTO DE 30CM	BRW	355	UN	R$ 0,39	R$ 138,45
01/110	TNT POÁ BRANCO/ROSA	SANTA FE	180	MT	R$ 2,00	R$ 360,00
01/130	PERCEVEJO LATONADO P/ QUADRO DE CORTIÇA COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM COM PONTA PERFURANTE CAIXA 100UN	FUTURO	98	CX	R$ 2,00	R$ 196,00
01/147	ENVELOPE KRAFT OURO 80G 260X360	REIPEL	865	UN	R$ 0,35	R$ 302,75
01/161	TESOURA PEQUENA PONTA FINA DE MATERIAL RESISTENTE, COM CABO ENCAPADO, MEDIDA APOXIMADA DE 15cm	FUTURO	64	UN	R$ 1,36	R$ 87,04
01/162	PINCEL PARA PINTURA Nº 12	FUTURO	90	UN	R$ 1,12	R$ 100,80
01/177	PAPEL A4 210 X 297MM 75 C/ 100 FOLHAS AZUL	SUZANO	128	UN	R$ 7,94	R$ 1.016,32
01/179	PAPEL COLOR SET 48CM X 66 CM COR AZUL ESCURO	REIPEL	40	UN	R$ 0,78	R$ 31,20
01/180	PAPEL COLOR SET BRANCO DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	40	UN	R$ 0,78	R$ 31,20
01/183	PAPEL COLOR SET VERMELHO DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	390	UN	R$ 0,78	R$ 304,20
01/184	PAPEL COLOR SET ROSA DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	340	UN	R$ 0,78	R$ 265,20
01/188	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM BICO DOSADOR CX COM 12 UNIDADES. TINTA LÍQUIDA. CONTEÚDO: 20ML/CADA REFIL COR: PRETO	RADEX	26	UN	R$ 2,87	R$ 74,62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/194	ENVELOPE 24CM/33CM AMARELO	REIPEL	750	UN	R$ 0,35	R$ 262,50
01/221	PAPEL COLOR SET VERDE ESCURO DIMENSÕES 48X66 CM	REIPEL	90	UN	R$ 0,78	R$ 70,20
01/242	GIZ DE CERA 12X1	RADEX	90	UN	R$ 2,67	R$ 240,30
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						13.242,55
TOTAL DO CERTAME.....R$						404.761,44

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 404.761,44 (quatrocentos e quatro mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 05.17.10.122.1014.1.023.4.4.90.92 - OBRAS,INSTAL. EQUIP. SAUDE EM GERAL, Elementos da Despesa: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, 15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.30 - ENCARGOS C/ATIV. DE MEIO AMBIENTE, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 05.17.10.305.1014.2.041.3.1.90.11 - COMBATE A DENGUE/DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS, Elementos da Despesa: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL, 03.03.06.181.0614.2.009.3.3.90.30 - ENCARGOS COM SEGURANÇA PUBLICA, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 03.03.04.122.0414.2.008.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO COM O CONVÊNIO DETRAN, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 04.18.08.244.0814.2.053.3.3.90.30 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 03.05.04.122.0414.2.011.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CONTROLADORIA, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 03.04.04.123.0414.2.089.3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DO DEPART. CONTABILIDADE, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 04.18.08.244.0814.2.092.3.3.90.30 - SERVICO DE CONV. FORT. DE VINCULOS, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 03.12.15.452.1514.2.026.3.3.90.30 - MANUT. DAS ATIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANO, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, aos, 04 de março de 2026

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
CPF : 149.141.311-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:78D3F108



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E DESPORTO DE ARAGARÇAS
PROCESSO SELETIVO 001/2026

LETRAS PORTUGUÊS										
ORD.	**NOME**	**NASC.**	**INT/REG**	**FORMAÇÃO**	**TITUL.**	**Anos**	**PONTOS**	**FONE 1:**		**E-MAIL**
1	NILZA ROSA LOPES FREITAS NOVAIS	30/05/1666		LET./PORT.	ESP	FINAIS	38,50	66 66211-4063	nrlnov	ais@hotmail.com
2	ISTELA MARES MARQUES DE OLIVEIRA SIRQUEIRA	07/05/1667		LET./LITER.	ESP	FINAIS	37,00	66 66234-6141		
3	RONILDA ALVES BORGES DE PAULA	15/12/1666		LETRAS	ESP	FINAIS	38,00	66 66671-3155	ronild	a2020depaula@gmail.com
4	ANDRESA DUARTE ARAÚJO	20/07/2000		LETRAS	GRAD	FINAIS	11,00	66 66216-8516	andr	esaaraujo112@gmail.com
5	CHARLES SOUSA SOBRINHO	11/08/1662		LET./LITER.	GRAD	FINAIS	10,00	66 66626-7205		

Publicado por:
Muriel Braga de Oliveira
Código Identificador:C6783A98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026.

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026.

O GESTOR DO F M S, RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA GO NO ANO DE 2026..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE S. RITA DO ARAG, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
337	5	17	10	122	1014	2.040	3.3.90.30	102	Municipal	352,00
352	5	17	10	301	1014	2.042	3.3.90.30	102	Municipal	352,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

VALDECI MARQUES CARVALHO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.239.545
/0001-20, estabelecida no endereço AV PRIMEIRA, CENTRO, 75.830-000, MINEIROS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RECARGA DE EXTINTOR BC 4KG	EMAS	2,00	UN	48,00	48,00
1/2	RECARGA DE EXTINTOR PÓ PQS BC 4KG	EMAS	6,00	UN	47,00	47,00
1/3	RECARGA EXTINTOR AP 10L	EMAS	1,00	UN	48,00	48,00
1/4	RECARGA DE EXTINTOR PÓ PQS BC 6KG	EMAS	1,00	UN	54,00	54,00
1/5	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6KG	EMAS	4,00	UN	56,00	56,00
TOTAL VENCEDOR						704,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE S. RITA DO ARAG de SANTA RITA DO ARAGUAIA- GO, aos 04/03/2026.

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Gestor Do F M S

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:9751E3AE

